



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL-PR
CURSO CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

DANIELE DRABESKI

**PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR:
UM ESTUDO DE SUBPROGRAMAS EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS DO
TERRITÓRIO DA CIDADANIA CANTUQUIRIGUAÇU/PR ENTRE OS ANOS DE
2015 E 2020.**

**LARANJEIRAS DO SUL
2022**

DANIELE DRABESKI

**PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR:
UM ESTUDO DE SUBPROGRAMAS EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS DO
TERRITÓRIO DA CIDADANIA CANTUQUIRIGUAÇU/PR ENTRE OS ANOS DE
2015 E 2020.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Janete Stoffel

LARANJEIRAS DO SUL

2022

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Drabeski, Daniele

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: Um Estudo de Subprogramas em Municípios Seleccionados do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR Entre os Anos de 2015 e 2020. / Daniele Drabeski. -- 2022.

119 f.:il.

Orientadora: Dr^a Janete Stoffel

Co-orientadora: Dr^a Leticia da Costa e Silva
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Laranjeiras do Sul, PR, 2022.

1. Políticas Públicas. 2. Agricultura Familiar. 3. PRONAF. I. Stoffel, Janete, orient. II. Silva, Leticia da Costa e, co-orient. III. Universidade Federal da Fronteira Sul. IV. Título.

DANIELE DRABESKI

**PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR:
UM ESTUDO DE SUBPROGRAMAS EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS DO
TERRITÓRIO DA CIDADANIA CANTUQUIRIGUAÇU/PR ENTRE OS ANOS DE
2015 E 2020.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Ciências Econômicas da
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Janete Stoffel

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 30/03/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Janete Stoffel - UFFS

Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Leticia da Costa e Silva - UFFS

Co-Orientadora

Prof. Ms. Yogo Kubiak Canquerino - UFFS

Avaliador

Prof. Dr. Luis Claudio Krajevski - UFPR

Avaliador

AGRADECIMENTOS

Toda jornada carrega seus desafios, e quando possuímos familiares e amigos próximos ela se torna mais fácil. Assim, tenho muito a agradecer as pessoas que estiveram ao meu lado, me apoiando e incentivando ao longo desta graduação.

Primeiramente, agradeço a Deus por manter a fé e acreditar que posso vencer os desafios.

Aos meus pais, Geni Boroski Drabeski e Pedro Drabeski, agricultores familiares que me ensinaram os valores da humildade e simplicidade, sempre me apoiando e que tornaram possível minha formação acadêmica.

As minhas colegas que conheci durante a graduação e levarei para a vida e amigas que sempre estiveram comigo: Leila, Jaine, Leticia, Bruna e Edinalva. Obrigada por todas as risadas compartilhadas e momentos de companheirismo.

Agradeço as orientações de Janete Stoffel e Leticia da Costa, que aceitaram me conduzir e compartilhar seu conhecimento ao longo da construção deste trabalho de conclusão de curso.

Ao corpo docente da UFFS, pelas contribuições por meio de seus ensinamentos e experiências repassados ao longo do curso.

Por fim, agradeço ao meu companheiro Juan Felipe dos Santos, que esteve ao meu lado nessa jornada, me incentivando e acreditando e mim todos os dias.

Meu carinho e gratidão a todos!

*Meu pai, quando encontrava um problema na roça, se deitava
sobre a terra com o ouvido voltado para seu interior, para
decidir o que usar, o que fazer, onde avançar, onde recuar.
Como um médico à procura do coração.*

Itamar Vieira Júnior

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo a identificação de como foi a evolução no acesso aos recursos do PRONAF, enquanto política pública, por parte da agricultura familiar em municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR, a partir dos subprogramas selecionados, entre os anos de 2015 e 2020. Deste modo, os objetivos específicos aos qual esta pesquisa se propõe alcançar são: a) demonstrar o papel do PRONAF como política pública com atuação no desenvolvimento da agricultura familiar; b) efetuar levantamento de dados secundários sobre o acesso aos recursos do PRONAF, a partir dos subprogramas selecionados, focando nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu; c) analisar a evolução do acesso aos recursos do PRONAF por parte da agricultura familiar dos municípios estudados, a partir dos subprogramas selecionados. Os subprogramas selecionados foram: PRONAF Mulher, Jovem, Reforma Agrária, Eco e Mais Alimentos. A metodologia empregada na formulação do trabalho é uma pesquisa bibliográfica, sendo realizada através da coleta de dados secundários no banco de dados do Banco Central do Brasil. A partir desta coleta de dados, sendo este estudo caracterizado como quantitativo, as informações coletadas foram atualizadas para o mês de dezembro de 2020 através do INPC para uma melhor comparação entre os valores. Foram coletados para todas as linhas analisadas o número de contrato e os valores acessados para o Brasil, região Sul, região Nordeste e para o Estado do Paraná a fim de comparação com os dados coletadas nos municípios selecionados. Sobre os resultados obtidos com a coleta de dados, é possível perceber que os subprogramas sociais (Mulher, Jovem e Reforma Agrária), possuem ao longo dos anos uma diminuição no número de contratos e valores acessados. O subprograma Eco aparenta não despertar o interesse pelos agricultores rurais. E a linha Mais Alimentos é, dentre as estudadas, a mais acessada, com número de contratos e valores crescentes ao longo dos anos. Conclui-se que dentre as sublinhas estudadas, aquelas assistencialistas voltadas para o social e ambiental tem decréscimo nos contratos e valores entre os anos de 2015 e 2020. Já a sublinha voltada para a produção, como é o caso do Mais Alimentos tem valores cada vez mais crescentes, demonstrando que o PRONAF ainda nos dias de hoje está voltado e favorece aos agricultores mais capitalizados.

Palavra-chave: Políticas Públicas; Agricultura Familiar; PRONAF.

ABSTRACT

This research aimed to identify the evolution of access to PRONAF resources, as a public policy, by family farming in municipalities of the Cantuquiriguaçu Citizenship Territory/PR, from the selected subprograms, between the years 2015 and 2020. Thus, the specific objectives that this research aims to achieve are: a) demonstrate the role of PRONAF as a public policy acting in the development of family farming; b) perform a survey of secondary data on access to PRONAF resources, from the selected subprograms, focusing on the municipalities of Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu and Rio Bonito do Iguaçu; c) analyze the evolution of access to PRONAF resources by family farming in the municipalities studied, from the selected subprograms. The subprograms selected were: PRONAF Mulher, Jovem, Reforma Agrária, Eco and Mais Alimentos. The methodology employed in the formulation of the work is a bibliographical research, being carried out through the collection of secondary data in the Central Bank of Brazil's database. From this data collection, and this study is characterized as quantitative, the information collected was updated for the month of December 2020 through the INPC for a better comparison between the values. The number of contracts and the values accessed for Brazil, the South region, the Northeast region and for the State of Paraná were collected for all the analyzed lines, in order to compare with the data collected in the selected municipalities. About the results obtained with the data collection, it is possible to see that the social subprograms (Women, Youth and Agrarian Reform), have over the years a decrease in the number of contracts and amounts accessed. The Eco subprogram does not seem to arouse the interest of rural farmers. And the Mais Alimentos line is, among those studied, the most accessed, with a growing number of contracts and amounts over the years. It can be concluded that among the sub-lines studied, those aimed at social and environmental assistance have a decrease in contracts and amounts between 2015 and 2020. On the other hand, the subline focused on production, as is the case of Mais Alimentos, has increasing values, demonstrating that PRONAF is still today focused on and favors more capitalized farmers.

Key-words: Public Policies; Family Farming; Pronaf.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Diferentes tipos de agricultura e suas interligações	27
Figura 2: Políticas Públicas e Políticas Governamentais.....	32
Figura 3: Processo de formação de Políticas Públicas	33
Figura 4: Mapa do Estado do Paraná, com destaque para os municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu.....	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Total, no Brasil, entre os anos de 2015 e 2020.....	64
Gráfico 2: Evolução dos valores acessados do PRONAF Total, no Brasil, entre os anos de 2015 e 2020.....	64
Gráfico 3: Número de contratos do PRONAF Total nas regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	66
Gráfico 4: Valores reais acessados no PRONAF Total nas regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	67
Gráfico 5: Número de contratos acessados no PRONAF Total, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.	71
Gráfico 6: Valores reais acessados no PRONAF Total, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.	72
Gráfico 7: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Mulher, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	75
Gráfico 8: Evolução dos valores reais acessados no PRONAF Mulher, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	76
Gráfico 9: Valores reais acessados no PRONAF Mulher, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2029.	79
Gráfico 10: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Jovem, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.	81
Gráfico 11: Evolução dos valores reais acessados no PRONAF Jovem, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	82
Gráfico 12: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Reforma Agrária, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	85
Gráfico 13: Evolução dos valores reais acessados no PRONAF Reforma Agrária, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	86
Gráfico 14: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Eco, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	91
Gráfico 15: Evolução dos valores acessados no PRONAF Eco, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	92
Gráfico 16: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Mais Alimentos, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	95
Gráfico 17: Evolução dos valores reais acessados no PRONAF Mais Alimentos, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	96
Gráfico 18: Número de Contratos no PRONAF Mais Alimentos, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 a 2020.	99
Gráfico 19: Valores reais acessados no PRONAF Mais Alimentos, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.	100

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Tipos de agricultura familiar com base na definição de Ploeg (2008).....	27
Quadro 2: As contribuições centrais do relatório FAO/INCRA (1994), para a criação do PRONAF	40
Quadro 3: Principais mudanças ocorridas ao longo dos anos/safra com relação ao PRONAF.....	43
Quadro 4: Grupos de Beneficiários nos quais se divide o PRONAF em 2021	45
Quadro 5: Limites, Prazos e Juros sobre os subprogramas de atuação do PRONAF selecionadas para esta pesquisa e vigentes no ano safra 2021.	49
Quadro 6: População, PIB per capita, Taxa de escolaridade e IDHM dos municípios estudados.	57
Quadro 7: Síntese da metodologia utilizada na pesquisa, com base nos objetivos específicos.....	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Municípios estudados no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu de acordo com os critérios de seleção.....	56
Tabela 2: Número de contratos e valores acessados do PRONAF Total no Brasil, entre os anos de 2015 e 2020.....	63
Tabela 3: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Total, nas regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	65
Tabela 4: Número de contratos do PRONAF total, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.	69
Tabela 5: Valores reais acessados do PRONAF total (em R\$), nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.	70
Tabela 6: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Mulher, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.	73
Tabela 7: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Mulher, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, nos anos de 2015, 2016 e 2019.....	77
Tabela 8: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Jovem, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	80
Tabela 9: Número de contatos e valores reais acessados do PRONAF Jovem, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, nos anos de 2015 e 2016.....	82
Tabela 10: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Reforma Agrária, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	84
Tabela 11: Número de contatos e valores reais acessados do PRONAF Reforma Agrária, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, nos anos de 2015, 2017 e 2018.	87
Tabela 12: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Eco, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	89
Tabela 13: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Eco, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, nos anos de 2015, 2018, 2019 e 2020.....	92
Tabela 14: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Mais Alimentos, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.....	94
Tabela 15: Número de contratos do PRONAF Mais Alimentos, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.	97
Tabela 16: Valores reais acessados do PRONAF Mais Alimentos (em R\$), nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.....	98

LISTA DE SIGLAS

AGF	Aquisições do Governo Federal
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CFP	Comissão de Financiamento da Produção
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DNTR	Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais
EGF	Empréstimos do Governo Federal
FAG	Frente Agrária Gaúcha
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
MAB	Movimento do Atingidos por Barragens
MCR	Manual do Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAEG	Programa de Ação Econômica do Governo
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PNRA	Programa Nacional da Reforma Agrária

PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
USP	Universidade de São Paulo
UFPA	Unidade Familiar de Produção Agrária
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul

Sumário

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 OBJETIVOS.....	18
1.1.1 Objetivo Geral.....	18
1.1.2 Objetivos Específicos.....	18
1.2 JUSTIFICATIVA.....	18
2 O PRONAF COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	21
2.1 AGRICULTURA FAMILIAR.....	21
2.1.1 Transformações históricas acerca da Agricultura Familiar.....	21
2.1.2 Conceituação de Agricultura Familiar.....	25
2.1.3 Sobre a legalidade da Agricultura Familiar.....	29
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	30
2.2.1 Conceito de Políticas Públicas.....	31
2.2.2 Políticas Públicas e sua relação com a Agricultura Familiar.....	34
2.3 PRONAF	38
2.3.1 O Antecessor do PRONAF.....	39
2.3.2 A evolução do PRONAF e características atuais.....	42
2.3.3 Limites e desafios ao PRONAF.....	45
2.3.4 Caracterização dos subprogramas do PRONAF	48
3 METODOLOGIA.....	53
3.1 DELINEAMENTO DAS ETAPAS DA PESQUISA	53
3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ESTUDADOS	54
3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS	58
3.4 LIMITAÇÕES DO MÉTODO	61
4 EVOLUÇÃO NO ACESSO AOS RECURSOS DO PRONAF NOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CANTUQUIRIGUAÇU	62
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO ACESSO AO PRONAF A NÍVEL NACIONAL.....	62
4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS SUBPROGRAMAS DO PRONAF PARA OS MUNICÍPIOS PESQUISADOS.....	68
4.2.1 PRONAF Mulher	73
4.2.2 PRONAF Jovem	79
4.2.3 PRONAF Reforma Agrária.....	84
4.2.4 PRONAF Eco.....	88
4.2.5 PRONAF Mais Alimentos	93
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
REFERÊNCIAS.....	108
APÊNDICES.....	117

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história brasileira, diferentes políticas públicas foram criadas, desenvolvidas e finalizadas no que se refere à população rural. Dentre elas pode-se citar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destinado aos agricultores familiares.

A agricultura familiar, historicamente, esteve à margem das ações realizadas pelo Estado brasileiro, que buscava atender as necessidades dos grandes produtores rurais nacionais, abastecendo e desenvolvendo a agricultura focada na monocultura. Esse processo era desenvolvido em grandes extensões de terra e com produção destinada à exportação, sendo a procura de alimentos atendida por meio da importação (FURTADO, 2005).

Grisa e Schneider (2015), apontam que essa marginalização rural da agricultura familiar, é resultado da herança colonial do país, assim como, do processo de modernização desigual que ocorreu ao longo do século XIX no Brasil. Sobre o tema, Schneider, Mattei e Cazella (2015), apontam que

Se pode dizer que até o início da década de noventa não existia nenhum tipo de política pública especial, com abrangência nacional, voltada ao atendimento das necessidades desse segmento social da agricultura, o qual era, inclusive, caracterizado de modo meramente instrumental e bastante impreciso no âmbito da burocracia estatal. (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2015, p. 01).

Ainda de acordo com estes autores, a década de 1990 é marcada por lutas de movimentos sindicais ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e do Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT). Lutas estas que defendiam direitos sociais e rurais, como a reforma agrária, direitos trabalhistas e sindicalização (GRISA, 2012).

Além disso, foram realizados estudos em parceria entre a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) com relação à agricultura familiar, apontando diretrizes e políticas públicas necessárias para a continuidade desta categoria no meio rural. Tanto os estudos realizados quanto os movimentos sindicais foram imprescindíveis para a criação das bases teóricas que mais tarde constituíram o PRONAF (FAO/INCRA, 1996).

No ano de 1994, durante o governo de Itamar Franco, foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP). Esse programa operava com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e seria “o embrião da primeira e mais importante política pública criada dois anos mais tarde destinada aos agricultores familiares” (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2015, p. 3).

A partir do ano de 1995, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi reformulado para se tornar mais abrangente na sua concepção, dando origem ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o PRONAF. Sua institucionalização ocorreu através do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28/07/1996. “Desse ano em diante, o programa tem se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares” (IDEM, 2015, p. 03).

É a partir desse período que se olha para os novos espaços de participação social e reconhecimento de direitos, iniciando com o PRONAF, mas que se estende com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999, e da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) em 2001. Posteriormente, em 2006, foi regulamentada a Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326), reconhecendo esta categoria social e definindo sua estrutura conceitual para a implementação de novas políticas públicas (GRISA, SCHNEIDER, 2015).

Para Gazolla, Viganó e Marini (2020, p. 753), a criação do PRONAF, “surge atendendo reivindicações da política agrícola *diferenciada* aos agricultores familiares e de movimentos sociais, marcando a década de 1990, com novos direcionamentos e propostas para o desenvolvimento rural sustentável.” A partir desse momento as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar passam a ser olhadas, tornando-se um tema relevante para o Estado.

O PRONAF se tornou um marco na política agrícola brasileira, ao possibilitar a integração e disponibilização de crédito rural para as diferentes regiões brasileiras, assim como, para um número crescente de agricultores familiares (MATTEI, 2005). Nas palavras de Schneider (2006, p.1)

Esse programa, formulado como resposta às pressões do movimento sindical rural desde o início dos anos de 1990, nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional às categorias de pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas ao longo da década de 1980 e encontravam sérias dificuldades de se manter na atividade.

A partir deste contexto e considerando a importância do PRONAF como política pública desenvolvida pelo Governo Federal, na formação e fortalecimento do meio rural brasileiro, esta monografia busca estudar como tem sido o acesso dos agricultores familiares ao PRONAF. Observando para isso, o acesso a alguns subprogramas nos municípios estudados, que compreendem a região do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR¹, que são: Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu. Estudos desta natureza são importantes principalmente em momentos de precariedade e escassez de outros programas governamentais².

Os municípios a serem estudados na região do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR, foram selecionados segundo dados do IBGE (2017), com base naqueles que atendem aos seguintes critérios: a) Acima de 75% dos estabelecimentos agropecuários vinculados à agricultura familiar; b) Mais de mil estabelecimentos ocupados pelos agricultores familiares; c) forte presença de famílias assentadas ligadas à reforma agrária. A partir dos critérios acima elencados, foram selecionados quatro municípios sendo eles: Rio Bonito do Iguaçu; Quedas do Iguaçu; Nova Laranjeiras; e Laranjeiras do Sul.

A pesquisa apresenta a evolução do acesso aos recursos (no que compete ao número de contratos e valores acessados) do PRONAF nos subprogramas selecionados. A descrição dos subprogramas estudados é efetuada na seção da metodologia deste trabalho.

Neste contexto, foi definida como norteadora desta pesquisa a seguinte questão: Como o acesso ao PRONAF, enquanto política pública, evoluiu entre os anos de 2015 e 2020, nos municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR, a partir da agricultura familiar, com base nos subprogramas selecionados?

¹ O Programa Territórios da Cidadania foi criado pelo Governo Federal em 2008 como forma de unir ações do governo, dos estados e municípios, com o objetivo de elevar o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania, buscando a garantia de direitos sociais voltados às regiões do país que mais precisam (EMBRAPA, 2008).

² Para mais informações sobre as principais políticas públicas voltadas para a agricultura familiar no Brasil e no Estado do Paraná, assim como, a redução nos valores investidos nestes, sugiro a leitura da dissertação de mestrado realizada por Janayson Rodrigues dos Santos (2020), intitulada Agricultura Familiar e Políticas Públicas: Um Estudo em Municípios dos Territórios da Cidadania Cantuquiriguaçu Paranaense e Bacia Leiteira Alagoana.

1.1 OBJETIVOS

Para que o problema de pesquisa possa ser respondido, seguem os objetivos gerais e específicos deste trabalho.

1.1.1 Objetivo Geral

No que se refere ao objetivo geral do trabalho, busca-se identificar como ocorreu a evolução no acesso aos recursos do PRONAF, enquanto política pública, por parte da agricultura familiar em municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR, a partir dos subprogramas selecionados, entre os anos de 2015 e 2020.

1.1.2 Objetivos Específicos

- I. Demonstrar o papel do PRONAF como política pública com atuação no desenvolvimento da agricultura familiar.
- II. Efetuar levantamento de dados secundários sobre o acesso aos recursos do PRONAF, a partir de alguns subprogramas, focando nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu.
- III. Analisar a evolução do acesso aos recursos do PRONAF por parte da agricultura familiar dos municípios estudados, a partir dos subprogramas selecionados.

1.2 JUSTIFICATIVA

O estudo se justifica pela relevância que o tema possui dada a sua magnitude em termos de economia brasileira. Isso, pois o PRONAF constitui uma política pública importante para a agricultura familiar, na produção de alimentos e na geração de empregos no Brasil (GRISA, 2012).

Segundo Gazolla, Viganó e Marini (2020), apesar das mudanças realizadas no PRONAF ao longo dos anos, essa continua sendo a principal política nacional de fortalecimento da agricultura familiar. Na percepção destes autores a importância desse programa se justifica pelo número de recursos e de contratos disponibilizados para as famílias de agricultores familiares existentes no meio rural brasileiro.

De acordo com dados do IBGE (2017), no Paraná a agricultura familiar ocupa 228.888 mil estabelecimentos agropecuários, em uma área de 3.559.838 hectares.

Portanto, conforme Gazolla, Viganó e Marini (2020), o PRONAF tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento rural nos Estados brasileiros, como é o caso do Paraná, onde a agricultura familiar contribui para desenvolver a dinâmica regional.

Isso mostra a importância de estudos e análises a serem realizadas em diferentes regiões do país, visto que segundo dados do CONDETEC (2013), mais de $\frac{1}{4}$ da população do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, do qual os municípios estudados fazem parte, vive em Estado abaixo da linha da pobreza, em situação de precariedade e necessidade. Em conformidade com esta análise, Silos (2021, p. 46), aponta que enquanto o Paraná possui uma parcela pequena dos municípios em situação precária, “a média da taxa de pobreza dos municípios da região é de 22,02%” sendo que a do Estado é de 6,46% (dados do último Censo Demográfico de 2010).

Outro autor que traz informações sobre a pobreza presente na região é Krajevski (2018, p. 282), segundo o qual “A região não se caracteriza apenas por esta dificuldade, mas também pelo perfil da agricultura familiar e camponesa, pelo pouco dinamismo econômico e por fragilidades socioeconômicas”. Sendo a área de pesquisa caracterizada por grande número de estabelecimentos ligados à agricultura familiar, bem como elevado número de pessoas ocupadas nesses estabelecimentos, nota-se que a região do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu tem a sua base econômica voltada em grande parte para as atividades agrícolas.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, disponibilizados pelo IPARDES (IPARDES, 2017), o Território da Cidadania Cantuquiriguaçu no Estado do Paraná, possui 24.782 estabelecimentos da agricultura familiar. Deste total, 78,7% (19.508) são de agricultores familiares, mostrando a relevância que esta pesquisa possui para sua área de estudo.

Nesse sentido, é imprescindível buscar entender se essa população rural tem acesso às políticas públicas governamentais, com destaque para o PRONAF, com a intenção de caracterizar o acesso dessas famílias ao longo dos anos ao programa.

A escolha do tema se deve ao fato (além do mencionado acima), de que esta autora, sendo filha de agricultores familiares, que residem em um assentamento pertencente ao município de Laranjeiras do Sul, no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR, busca entender o acesso aos recursos do PRONAF enquanto política pública. Além disso, a escolha dos municípios se deve à vontade de pesquisar

sobre como os agricultores familiares presentes nos assentamentos desta localidade, acessam esta política pública.

Outro ponto para análise desta temática, reside no fato desta pesquisadora participar de grupos de pesquisa e extensão na UFFS. Foi através do Programa de Educação Tutorial (PET), que aborda as temáticas de políticas públicas e agricultura familiar, de onde surgiu a necessidade e curiosidade para esta pesquisa.

Cabe destacar que há trabalhos anteriores sobre o tema do PRONAF³ no território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR, podendo ser citado o realizado por Coelho (2015), que elaborou um estudo sobre todos os municípios e os impactos do PRONAF no desenvolvimento rural. Seu estudo está pautado em dados primários, através de entrevistas semiestruturadas realizadas com agricultores familiares da região e entidades locais, e com dados secundários por meio de pesquisas em consulta ao Banco do Brasil e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Nesse sentido, a pesquisa aqui apresentada, se propõe a analisar os subprogramas do PRONAF que são acessados nos quatro municípios selecionados, realizando uma análise sobre estes acessos, utilizando dados secundários de pesquisa (através de banco de dados como o Banco Central, IBGE e IPARDES).

Como uma política implementada no ano de 1996, mas que continua sendo importante para os agricultores familiares até a atualidade, verificar se existe uma evolução positiva no acesso aos recursos, irá mostra-la como relevante para a economia brasileira.

Em relação à estrutura, este trabalho se configura, além desta introdução, com o referencial teórico, trazendo os principais autores nos quais esta pesquisa se embasa quanto aos temas das políticas públicas, da agricultura familiar e mais especificamente do PRONAF. No terceiro capítulo é apresentada a metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo. Na sequência aparecem os resultados e discussões sobre o acesso aos recursos do PRONAF, as considerações finais acerca deste trabalho e por fim, as referências utilizadas para a elaboração desta monografia.

³ Sugiro a leitura de trabalhos desenvolvidos na região do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR: a monografia de Patrícia Eberhardt (2018), sobre a produção agroecológica no PRONAF; a dissertação de Grasieli Rode (2019), sobre o desenvolvimento rural sustentável e o PRONAF; e a leitura da dissertação de Janayson dos Santos (2020), já mencionada anteriormente.

2 O PRONAF COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Sendo a agricultura familiar de grande importância para nosso debate, serão abordados neste capítulo os aspectos da agricultura familiar em um primeiro momento. Posteriormente serão descritas as políticas públicas nacionais de auxílio à agricultura familiar, e por fim afinando para uma análise do PRONAF, dando ênfase à política pública relevante para a realização deste trabalho, bem como os subprogramas que serão destacados nesta pesquisa, que compreendem o PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Reforma Agrária, PRONAF Eco e PRONAF Mais Alimentos.

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar ganhou espaço de discussão na sociedade a partir dos anos 1990 por conta da dificuldade passada por esses milhares de agricultores e agricultoras brasileiras, sem apoios governamentais, sem acesso às políticas públicas, sem acesso aos recursos governamentais e por não se enquadrarem nos requisitos necessários para solicitar os recursos para sua sobrevivência, atuação e manutenção.

Sendo a condição de 3.897.408 estabelecimentos no ano de 2017 (76,82% do total de estabelecimentos no Brasil), ligados à agricultura familiar, é importante destacar sua evolução histórica, através de transformações econômicas, políticas e sociais, considerando que este grupo de agricultores sempre existiu, mas não era reconhecido pelas políticas públicas até os anos 1990 (IBGE, 2017).

2.1.1 Transformações históricas acerca da Agricultura Familiar

Historicamente, para Fernandes (2013), a questão agrária no Brasil é vista desde o século XVI com a expansão do latifúndio e a condição escravocrata de produção, além da produção de monoculturas. A extinção do processo produtivo movido pela escravidão gerou um acúmulo de trabalhadores livres. Estes, sem a possibilidade de locais de trabalho no campo, e pelo aglomerado gerado nas cidades brasileiras, acabam por gerar uma agricultura de subsistência em propriedades de

terras com menores extensões, sendo considerados por Prado Jr (1994), como *agregados* dos grandes domínios.

Segundo Moraes, Medeiros e Matte (2018), desde os primeiros anos brasileiros chamados de império, a pequena agricultura rural não era levada em conta por parte das políticas governamentais, que preocupadas com a geração de riquezas para o exterior, buscava atender as necessidades de latifundiários. A agricultura familiar é considerada como de subsistência, ou seja, uma agricultura para reprodução das necessidades básicas de consumo desses camponeses (FURTADO, 2005; PRADO JR, 1994).

Furtado (2005), Prado Jr. (1994) e Fernandes (2013) apontam que a ascensão do capitalismo no Brasil durante o século XIX e o fim da exploração do ouro aliado à demanda crescente internacional por café, estimulou a produção deste produto nas grandes propriedades rurais. As crises internacionais decorrentes da depressão americana na década de 1930, aliada às crises internas com a falta de abastecimento de produtos básicos e a falta de industrialização nacional, começaram a ser repensadas pelo governo nacional.

Conforme Fernandes (2013, p. 14), “a crise de abastecimento alimentar serviu como alerta para a necessidade de criação de pequenas e médias propriedades dedicadas ao cultivo de produtos alimentícios básicos.” Pois, para Furtado (2005), a renda das propriedades rurais, tende a ser mais alta, dada a quantidade de alimentos produzidos. Ou seja, não é necessária a compra destes alimentos que são produzidos no local, permitindo melhorar assim, a vida desses produtores com acesso à produção própria.

Outro ponto importante de destaque para o debate sobre o papel das pequenas propriedades rurais e a agricultura familiar, foi o aumento da população urbana decorrente do processo de industrialização nacional e êxodo rural (GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO JR, 2011). Esse processo causou a falta e a necessidade de se produzir alimentos básicos, não apenas para a exportação, mas para o abastecimento nacional (FERNANDES, 2013).

Nos anos 1930/1940, Getúlio Vargas apontava para a necessidade de diversificar a economia, valorizar outras atividades produtivas e industrializar o país a fim de escapar das oscilações de preços e demanda do café no mercado internacional e evitar crises tão expressivas (FERNANDES, 2013, p.14).

Segundo Grisa (2015) e Fernandes (2013), esse quadro mudou a partir da década de 1950, com o início do processo de modernização da agricultura nacional, com a mecanização da lavoura, a utilização de defensivos agrícolas e a modificação genética de cultivos.

Esse processo acabou beneficiando as grandes propriedades agrícolas, cabendo às pequenas propriedades o endividamento na busca por crédito para instalação dos equipamentos necessários à produção. Mas, mesmo com o aumento produtivo decorrente desse processo, a produção agrícola estava voltada para a exportação, o que acarretava diminuição dos produtos necessários para o abastecimento interno (FERNANDES, 2013).

Para o autor supracitado, o debate sobre a situação agrária no Brasil se estende durante a década de 1960, sendo impulsionada pelos movimentos sociais em ascensão no país e estudiosos com seus trabalhos sobre o tema. O debate sobre a reforma agrária toma conta dos fóruns governamentais, tendo como ponto central a concentração fundiária decorrente da formação histórica nacional (DELGADO, 2005).

Com a modernização da agricultura que ocorreu na década de 1970 e 1980, passa-se a adotar pacotes tecnológicos que contenham defensivos agrícolas, máquinas e equipamentos, que criam as bases para o aumento de escala para a exportação principalmente de *commodities*. A discrepância de atuação do governo federal junto às famílias de agricultores se torna extremamente longínqua das necessidades deste grupo (MORAES; MEDEIROS; MATTE, 2018).

Neste sentido cabe destacar o elevado êxodo rural presente em todo o século XX, em consequência da política de modernização agrícola que foi implementada neste período e dava a agricultura cinco funções na industrialização, sendo elas então: liberar mão-de-obra para a indústria; gerar oferta adequada de alimentos; suprir matérias-primas para indústrias; elevar as exportações agrícolas; e transferir renda real para o setor urbano (DELGADO, 2001; GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO JR, 2011).

Essas funções, segundo Delgado (2001), estavam impregnadas na imaginação dos economistas conservadores da época, e na de alguns críticos do sistema, que apontavam que as crises seriam frutos da falta de implementação dessas funções.

Durante os anos 1980 foram mais de 12 milhões de pessoas e na primeira metade da década de 1990, o êxodo já atingiu 5,6 milhões de indivíduos. Com a manutenção deste ritmo até o final da década teríamos a migração de

29,3% da população residente no início do período (ABRAMOVAY, 1999, p. 04).

A necessidade de locais de trabalho por parte destes que saíam do campo não era sustentada pelas cidades, que saturadas de trabalhadores (a mão-de-obra liberada para a indústria, uma das cinco funções da agricultura, como visto anteriormente), priorizavam as relações de trabalho e a permanência nesses locais, dificultando assim, a fixação da massa rural deslocada para as cidades (ABRAMOVAY, 1999).

Outra questão que refletiu nos anos seguintes, conforme Delgado (2005), foi o golpe militar ocorrido no país em 1964 e a impossibilidade de implementação da reforma agrária no Brasil. O objetivo de se realizar a reforma agrária nacionalmente, segundo Giambiagi, Vilella, Castro e Hermann (2011), era solucionar a crise social existente neste período, mas também, elevar o consumo de diversos ramos industriais. Essa impossibilidade de implementação se refletiu na precariedade do desenvolvimento da agricultura familiar, na produção de alimentos e na proteção ambiental.

Nas palavras de Fernandes (2013, p. 17), “o Brasil agora convive com o latifúndio improdutivo e com o latifúndio do agronegócio - a concentração de terras voltadas para a exportação [...], altamente destruidora das reservas florestais, dos recursos hídricos e do meio ambiente.” Nesse sentido, Grisa (2017) descreve a marginalização vivenciada pela agricultura familiar brasileira, durante as décadas de 1970 e 1980, caracterizada por uma estrutura arcaica e marginal e que por estes motivos, havia quem argumentasse que estava fadada a desaparecer.

As dificuldades observadas durante a década de 1990, consequência das políticas adotadas pelos governos Collor e FHC (de abertura comercial e desregulamentação dos mercados por conta da entrada de empresas multinacionais estrangeiras no país), afetou o modo de produção da agricultura rural e principalmente da agricultura familiar camponesa (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2015).

As consequências vistas durante o período de modernização conservadora da agricultura brasileira, foi o empobrecimento da população com pequenas propriedades rurais, queda na renda agrícola e o encarecimento dos preços da terra, dificultando a reforma agrária. Esse processo levou a diversos movimentos sociais no campo na luta pela terra e por melhores condições de vida (FERNANDES, 2013; DELGADO, 2005).

Durante a década de 1990 dois fatores impulsionaram mudanças no país: primeiro as reivindicações realizadas pelos produtores familiares que começaram a tomar voz com a Constituição Federal de 1988⁴; e por outro lado, os estudos realizados pela FAO em conjunto com o INCRA que formaram a base para a criação do PRONAF, como já mencionado anteriormente (MATTEI, 2015).

Segundo Schneider, Cazella e Mattei (2020, p. 15), esses estudos “definem com maior precisão conceitual a agricultura familiar e, mais ainda, estabelecem um conjunto de diretrizes que deveriam nortear a formulação de políticas públicas adequadas às especificidades dos diferentes tipos de agricultores familiares”. Esses estudos realizados em 1994 pela FAO/INCRA, marcaram o emblemático debate sobre a agricultura familiar no Brasil, recomendando que as políticas agrícolas governamentais buscassem consolidá-las, elaborando assim, políticas agrárias e sociais (GRISA, 2017).

Para melhor entender os processos históricos pelo qual passou o agricultor familiar, a seguir será conceituado o que é agricultura familiar para dar seguimento ao trabalho.

2.1.2 Conceituação de Agricultura Familiar

Na presente seção é apresentada a caracterização da agricultura familiar. É importante destacar, assim como Stoffel (2013), que a agricultura familiar passou a ser denominada desta forma recentemente, mas suas características não são novas. São diferentes as formas de relação e convergência de diversas terminologias utilizadas e que passaram a convergir na ideia de agricultor familiar.

Os autores muitas vezes se referem utilizando nomenclaturas para definir a relação do homem com a terra e a busca pelo seu sustento, seja: colono; camponês; pequeno produtor rural, produtor familiar, dentre outros. O agricultor familiar acaba por reunir diversas das características dessas terminologias: os vínculos mercantis (com base no modo de produção dos “colonos”); a busca pela autonomia (camponeses); a extensão territorial (pequeno produtor); e a necessidade de produzir alimento para a sua família (produtor familiar) (STOFFEL, 2013).

⁴ Dentre outros pontos, a constituição federal de 1988 (Art. 5º, XXII e XXIII) foi importante por definir o direito à terra como princípio da função social da propriedade, sendo estabelecido como fonte legitimadora do direito de propriedade, herdado em parte do antigo Estatuto da Terra de 1964.

Segundo Rode (2019, p. 42), “o conceito de agricultura familiar, de modo similar aos demais apresentados até aqui, é marcado pela complexidade”. Diferentes são os debates acerca dessas complexidades referidas e que devem ser explanadas.

Na perspectiva de Wanderley (1996, p. 2), a agricultura familiar é entendida como:

Aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo. É importante insistir que este caráter familiar não é um mero detalhe superficial e descritivo: o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente.

Assim, “a ideia central é a de que o agricultor familiar é um ator social da agricultura moderna e, de uma certa forma, ele resulta da própria atuação do Estado” (WANDERLEY, 2003, p. 44). Esses agricultores familiares, que durante muitos anos foram relegados pelo Estado, têm sobrevivido em um ambiente de competitividade com grandes proprietários e altas produções, lutando por melhores condições de vida (CARNEIRO, 1997).

Assim, para Wanderley (1996), esta categoria (agricultura familiar) é necessariamente genérica, pois a combinação entre propriedade e trabalho assume, no tempo e no espaço, uma diversidade de formas sociais. Nesse sentido, diversas são as formas de agricultura familiar existentes atualmente, em que:

a criação do PRONAF representou a legitimação, por parte do Estado, de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência. (MATTEI, 2010, p. 57).

Ploeg (2008) aponta diferentes categorias da agricultura familiar observadas na realidade brasileira. Para melhor visualização, foi elaborado um quadro com as principais diferenças e características que o autor apresenta. Apesar das diferenças entre essas formas de agricultura, segundo Ploeg (2008), não existe entre esses grupos linhas de demarcação definidas, pois cada agricultor possui características distintas entre si, sendo alguns mais camponeses que outros, e vice-versa. Assim, essa relação entre os grupos pode ser apresentada como na Figura 1, na qual é possível observar que em cada área de interação irá ocorrer sobreposição desses movimentos contraditórios.

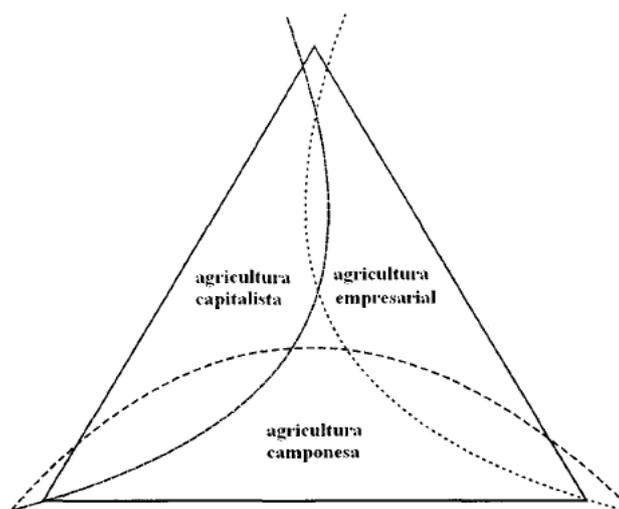
Quadro 1: Tipos de agricultura familiar com base na definição de Ploeg (2008)

Tipo	Características
Agricultura camponesa	Uma das principais características desse tipo de agricultura é, muitas vezes, a multifuncionalidade, sendo a mão-de-obra fundamentalmente familiar e pertencendo as terras e outros meios de produção essenciais também à família. A produção é orientada para o mercado, mas também para a reprodução da unidade agrícola e da família.
Agricultura do tipo empresarial	Esse tipo de agricultura é, essencialmente, baseado em capital financeiro e industrial (sob a forma de crédito, insumos industriais e tecnologias). A produção é altamente especializada e completamente orientada para o mercado. Os agricultores empresariais tornam-se ativamente dependentes dos mercados, enquanto os camponeses tentam distanciar suas práticas agrícolas desses mesmos mercados, por meio de uma multiplicidade de mecanismos muito inteligentes
Agricultura capitalista ou corporativa de grande escala	O setor da agricultura capitalista engloba uma rede bastante extensa de empresas agrícolas de grande mobilidade, que utilizam mão-de-obra essencialmente, ou quase exclusivamente, baseada em trabalhadores assalariados. A produção é voltada para a maximização do lucro é vista como uma função desta.

Fonte: Ploeg (2008, p. 17-18).

Isso mostra porque a Agricultura familiar possui tanta relação com o modo camponês, mas também entre o modo de produção capitalista e empresarial (PLOEG, 2008). “Não existe na essência a totalidade de uma agricultura camponesa ou empresarial, o que há é um entrelaçamento entre as categorias, em níveis e percentuais diferenciados conforme a relação e dependência em relação ao mercado.” (RODE, 2019, p. 45). Essa mescla de características diversas, pode ser uma das formas de caracterizar a agricultura familiar.

Figura 1: Diferentes tipos de agricultura e suas interligações



Fonte: Ploeg (2008, p. 19)

É por meio das discussões realizadas com a Constituição Federal de 1988, estimuladas através de movimentos sociais, estudos de institutos e órgãos (INCRA/FAO), e pesquisadores da área, que segundo Wanderley (2017, p. 69):

A agricultura familiar se tornou a categoria consagrada, capaz de abranger todas estas formas de agricultura, baseadas na associação entre trabalho, família e produção, bem como aquelas fundamentadas nos laços comunitários de natureza étnica. Não resta dúvida que o PRONAF representou um salto significativo em relação às políticas anteriormente praticadas, na medida em que afirmou o reconhecimento da condição de agricultor e da contribuição essencial para a sociedade, daqueles que até então eram tidos apenas como pequenos, de baixa renda ou de subsistência.

Para Wanderley (2017), sendo a agricultura familiar ampla com relação aos grupos abrangidos por ela, se criou a necessidade de determinar especificamente as características fundamentais de propriedades denominadas de agricultura familiar.

Assim, se fizeram importantes os estudos realizados pela FAO em 1995, juntamente com o INCRA, que buscaram demonstrar que os estabelecimentos familiares eram considerados mais precários pois “não tinham acesso ao crédito, não apresentavam uma capacidade adequada de autofinanciamento e suas terras exíguas e fracas não favoreciam a valorização dos recursos humanos disponíveis.” (WANDERLEY, 2017, p. 70).

Além disso, os debates que surgiram a partir do tema, apontam que estes estabelecimentos rurais não poderiam ser tratados como unidades de produção, constituindo assim, estabelecimentos periféricos e marginais diante da estrutura produtiva do setor agropecuário nacional (WANDERLEY, 2017). Para Carneiro (1997), é de extrema importância para o avanço nas políticas públicas anteriores, a proposta de um programa de fortalecimento da agricultura familiar, voltado para a demanda destes produtores.

A importância da agricultura familiar na atualidade se faz, segundo Heberlê et al (2017, p. 133), nos quatro pontos a seguir:

(a) está intrinsecamente vinculada à segurança alimentar e nutricional; (b) preserva os alimentos tradicionais, além de contribuir para uma alimentação balanceada e salvaguardar a agrobiodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais; (c) representa uma oportunidade para impulsionar as economias locais, especialmente quando combinada com políticas específicas destinadas a promover a autonomia do agricultor, reafirmando sua identidade, a proteção social e o bem-estar das comunidades e o desenvolvimento rural; d) demonstra o potencial para geração de postos de trabalho.

Os autores, salientam ainda, as contribuições nos impactos das mudanças climáticas e ambientais, assim como, nas mudanças de padrões de hábito e consumo. Assim, a “agricultura familiar brasileira apresenta um quadro de grande diversidade cultural, ambiental, social e econômica.” (HEBERLÊ; et al, 2017, p. 135).

Segundo dados do censo agropecuário de 2017 (IBGE, 2019), existem 5.073.324 de estabelecimentos agropecuários no Brasil, que ocupam uma área de 351.298.816 milhões de hectares. Deste total de unidades agrícolas, 3.897.408 estabelecimentos (76,82% do total) são de agricultores familiares, mas que ocupam uma área de 80.891.084 milhões de hectares (23,02% do total de ha). Já os não agricultores familiares (1.175.916 unidades), são detentores de 270.407.732 milhões de hectares. Ou seja, ainda existem grandes concentrações de terras, nas mãos de poucos agricultores, enquanto muitos sobrevivem em pequenas propriedades (76,82% dos agricultores do país, vivem em 23% do total de hectares, enquanto 23% dos agricultores vivem em mais de 76% do total de hectares).

Definidas assim, as bases para o entendimento da terminologia “Agricultura Familiar”, a próxima seção trata dos aspectos formais que foram criados, trazendo para o reconhecimento legal essa categoria de agricultores.

2.1.3 Sobre a legalidade da Agricultura Familiar

Do ponto de vista legal, está em vigor a Lei 11.326/2006 (BRASIL, 2006), segundo a qual o agricultor Familiar é:

[...] aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:
I não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
II utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
IV dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Essa Lei, baseada nos trabalhos realizados pela FAO/INCRA, caracteriza o universo familiar como aquele integrado por estabelecimentos em que “a direção dos trabalhos do estabelecimento é exercida pelo produtor; o trabalho familiar é superior ao trabalho contratado e que não houvesse estabelecimentos com área superior a uma área máxima regional, estabelecida em 15 módulos fiscais.” (GUANZIROLI; BUAINAIN; DI SABBATO, 2012, P. 353). Guanziroli e Vinchon (2019), apontam que essa definição é a oficialmente utilizada pelo governo federal para definir e identificar

os beneficiários das políticas públicas criadas para a agricultura familiar e os empreendimentos rurais nacionais.

Para Guanziroli, Buainain e Di Sabbato (2012, p. 353), esse universo familiar considera os estabelecimentos que atendem às seguintes condições: “a) a direção dos trabalhos do estabelecimento era exercida pelo produtor; b) o trabalho familiar era superior ao trabalho contratado.” Ou seja, o nome já define as características que o estabelecimento deve possuir para se enquadrar como agricultores familiares.

Mais recentemente foi instituído o Decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017, o qual estabelece que as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar deverão considerar a Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA, os empreendimentos familiares rurais, as formas associativas de organização da agricultura familiar e o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF. Ainda de acordo com o Decreto nº 9.064 (BRASIL, 2017, art. 84, inciso IV), serão cadastrados no CAF:

- I - Os beneficiários que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no 2006;
- II - Os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA;
- III - Os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF; e
- IV - As demais UFPA, os empreendedores familiares rurais e as demais formas associativas de organização da agricultura familiar que explorem imóvel agrário em área urbana.

A CAF passará a substituir a DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), no que tange ao acesso às políticas públicas destinadas à Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA). Mas enquanto este processo ainda não é concluído, a DAP continua sendo o instrumento de identificação da UFPA dos empreendimentos familiares rurais e das formas associativas de organização da agricultura familiar (BRASIL, 2017).

Para aprofundar a análise sobre a relação entre a agricultura familiar e as políticas que as beneficiam, na próxima seção será exposto o conceito de políticas públicas e sua relação com o surgimento do PRONAF.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

A seguir, serão apontadas as definições de políticas públicas, inicialmente com a apresentação de definições para posteriormente apresentar aspectos voltados para a agricultura familiar. Sendo o PRONAF uma política pública governamental, é

necessário analisar o processo de criação desta. Nesta seção será apresentado o conceito de Políticas Públicas e sua relação com a Agricultura familiar.

2.2.1 Conceito de Políticas Públicas

Analisar as políticas públicas e o seu surgimento é uma tarefa difícil. Como apontam Muller e Surel (2002), as dificuldades encontradas se referem ao caráter polissêmico do termo política, podendo designar tanto sua esfera, sua atividade, e sua ação ou implementação. Se tratando de políticas públicas, o termo remete ao conteúdo concreto e simbólico das decisões políticas, assim como, do processo de implementação e atuação dessas decisões (SECCHI, 2013).

Para Caldas (2008, p. 05), “as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público.” Portanto, as políticas públicas possuem dois elementos principais: a intencionalidade ou a razão para o estabelecimento de uma política pública, e a resposta dada a um problema entendido como coletivamente relevante (SECCHI, 2013).

Muller e Surel (2002), descrevem que os autores definem políticas públicas de diversos modos, tais como, tudo que o governo decide fazer ou não fazer. Segundo estes autores

Uma política pública é formada, inicialmente, por um conjunto de medidas concretas que constituem a substância “visível” da política. Esta substância pode ser constituída de recursos: financeiros (os créditos atribuídos aos ministérios), intelectuais (a competência que os atores das políticas são capazes de mobilizar), reguladores (o fato de elaborar uma nova regulamentação constitui um recurso novo para os tomadores de decisão), materiais. Ela é também constituída de “produtos”, isto é, de outputs reguladores (normativos), financeiros, físicos. (MULLER; SUREL, 2002, p. 13).

As análises de políticas públicas guiam nosso olhar para os embates que ocorrem em torno de interesses, preferências e ideias que estão sendo desenvolvidas, ou seja, olhar para as ações do governo em torno de tal ação. O essencial, dentro desta perspectiva, para Souza (2006), é que o todo seja visto como mais importante que a soma das partes e que tanto indivíduo, instituições, interações e ideologias devem ser considerados, mesmo tendo diversidades ou divergências de ideias.

Segundo Muller e Surel (2002), é importante no estudo de uma política pública, entender o conjunto de indivíduos, grupos ou organizações que serão afetados

(positiva ou negativamente), por essas ações realizadas pelo Estado, num dado espaço.

Analisar as políticas públicas a partir dos interesses consiste em identificar os atores concernidos, as lógicas da ação coletiva, os cálculos e as estratégias desenvolvidos pelos atores em função dos custos e dos benefícios esperados da ação, e as consequências das antecipações feitas pelos indivíduos ou pelas organizações envolvidas na ação pública (GRISA, 2012, p. 33).

Assim, são apontados dois problemas relacionados ao grau de implicação dos beneficiários na ação pública. O primeiro é a intensidade de participação destes agentes beneficiários, podendo ser muito variáveis entre os espaços e tempos de ação. O segundo ponto são os fatores dessas variáveis acima, e sua capacidade de influência no meio aplicado (MULLER, SUREL, 2002).

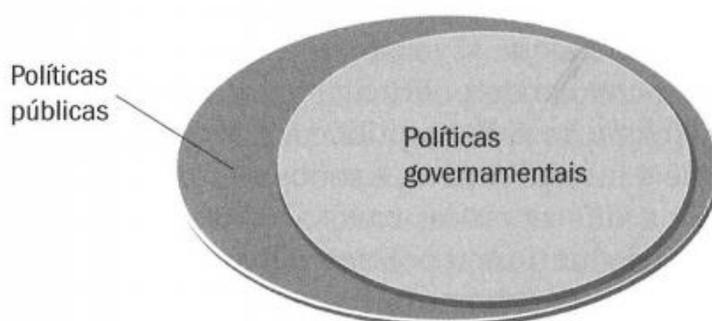
Antes de entrar na discussão do processo de construção das políticas públicas é importante fazer a elucidação e distinção das políticas de governo e de Estado.

Considera-se que políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade. (ANDRADE OLIVEIRA, 2011, p. 329).

O caminho que percorrem as políticas de Estado, como apontado acima, explica a quantidade de recursos e gastos realizados por ela, já que uma vez que as políticas se tornam nacionais, seus recursos para implementação são maiores (ANDRADE OLIVEIRA, 2011).

De forma a contribuir na análise, a figura 2 ilustra como as políticas públicas englobam as políticas governamentais na sua formação.

Figura 2: Políticas Públicas e Políticas Governamentais



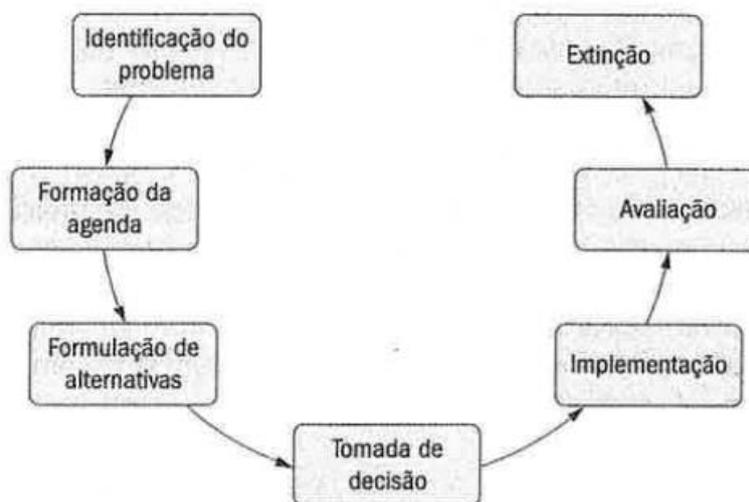
Fonte: SECCHI (2013, p. 5).

A figura 2 ilustra a relação entre essas duas políticas: públicas e governamentais. Secchi (2013), aponta que o Estado controla grande parte dos recursos nacionais e, por isso, consegue elaborar políticas robustas temporal e espacialmente.

As Políticas Governamentais, segundo Couto (2019) e Secchi (2013), são estabelecidas como parte do resultado da interação dos diversos poderes e outras organizações. Dentre essas políticas governamentais, estão as emanadas pelos órgãos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A forma de construção de uma política pública, segue um esquema de etapas. Para Secchi (2013), o processo de formulação de políticas públicas, também chamado de Ciclo das Políticas Públicas, apresenta diversas fases. A seguir, na Figura 3, está ilustrado esse processo.

Figura 3: Processo de formação de Políticas Públicas



Fonte: SECCHI (2013, p.43).

Como pode ser visualizado na Figura 3, esse ciclo é composto por sete fases, iniciando pela *Identificação do Problema*, onde se pressupõe a identificação de um problema público através de uma divergência de situação ideal e real. Em seguida é realizada a *Formação da Agenda*, por meio do agrupamento de problemas considerados pertinentes. Esse processo está em constante mudança, dado o limite de recursos disponíveis para sua aplicação (SECCHI, 2013).

Na terceira etapa, é realizada a *Formação de Alternativas*, ou seja, a construção de objetivos, soluções e métodos disponíveis para sanar os problemas públicos encontrados. A quarta etapa, para Secchi (2013, p. 51), chamada de *tomada*

de decisão, representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são “explicitadas”. Esta fase é conhecida como a etapa que sucede a formulação de alternativas de solução para os problemas encontrados.

O quinto passo, ou a *Implementação de política pública*, ocorre quando são executadas as políticas públicas, ou seja, as intenções são transformadas em ações. Após a implementação dessas políticas, está a *Avaliação da política pública*, observando seu desempenho e atuação na sociedade. Por fim, na última etapa, a *Extinção* dessa política pública a qual pode ocorrer através da finalização de um governo, desinteresse, falta de resultados satisfatórios por exemplo (SECCHI, 2013).

Mas como aponta o autor supracitado, esse roteiro nem sempre é realizado, sendo que muitas vezes as fases são realizadas de forma diferente do exposto acima. Mas apesar dessas colocações, o Ciclo de políticas públicas “ajuda a organizar as ideias, faz com que a complexidade de uma política pública seja simplificada e ajuda políticos, administradores e pesquisadores a criar um referencial comparativo para casos heterogêneos.” (SECCHI, 2013, p. 34) É nítido que esse processo auxilia na melhor compreensão pelo Estado dos problemas sociais existentes, sendo um instrumento dinâmico de aprendizado.

Após a explanação sobre o conceito de políticas públicas e o ciclo de políticas públicas no Brasil, a seção seguinte trata de relacioná-las com a agricultura familiar.

2.2.2 Políticas Públicas e sua relação com a Agricultura Familiar

Desde a segunda metade da década de 1950, o governo brasileiro promoveu o processo de substituição de importações, buscando melhorar a economia nacional frente às economias globais visando auxiliar os grandes produtores de mercadorias destinadas à exportação e reduzindo a dependência em relação às importações (GRISA; SCHNEIDER, 2015). Essas medidas, a precarização do meio rural brasileiro, dada a falta de reforma agrária, a concentração de renda nas mãos de latifundiários e conseqüentemente, o desestímulo à agricultura e investimentos na indústria com tecnologia e capital intensivo, foram se constituindo em estímulo para a ocorrência do êxodo rural⁵ (GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO JR, 2011).

⁵ As cinco funções da agricultura na industrialização foram vistas no capítulo 2.1.1 deste capítulo.

A precariedade no campo, vista durante o século XX, foi resultado da criação por parte do Estado de um “pacote” de instrumentos tradicionais de políticas públicas (crédito rural, seguro, garantia de preço, assistência técnica e pesquisa). Segundo Grisa (2012), essas medidas visavam a modernização da agricultura, com o objetivo de promover o aumento da produtividade e conseqüentemente um crescimento econômico no país, que privilegiou apenas uma parte da sociedade e de quem vivia no meio rural.

Assim, segundo Grisa e Schneider (2015), os anos 1960 apresentaram sintomas e crises a partir dessa estratégia adotada, referente à falta de abastecimento interno de alimentos, do aumento da inflação, da precariedade de importação de bens necessários ao país e da precariedade da industrialização em nível nacional. “Neste contexto, o ajuste do referencial setorial (agricultura) ao referencial global (industrial/desenvolvimentista) surgiu como uma solução e necessidade” (GRISA, 2012, p. 71).

A formulação de fóruns científicos foi fundamental para a formação de projetos e debates acerca da situação rural no Brasil. Um dos grandes colaboradores desse processo foi Celso Furtado, que propôs um plano de ação do governo implementado apenas no ano de 1964 (o Plano Trienal) que “previa importantes reformas de base com intuito de mudar vários aspectos institucionais e estruturais do país”, mas que não foi implementado por decorrência do golpe militar ocorrido neste mesmo ano (GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO JR, 2011, p. 376).

Os pontos-chaves para o desenvolvimento do rural brasileiro para Furtado são o aumento da produtividade industrial e a melhora nos preços e custos de produção para a classe assalariada, assim como, a transformação estrutural da agricultura nacional (GRISA, 2012).

Além disso, nesse período de 1950/1960 ganhavam destaque em âmbito nacional as lutas de movimento sociais rurais ligados à agricultura familiar que buscava reconhecimento. Com relação a esses movimentos, Grisa (2012, p. 73) destaca:

As mobilizações das Ligas Camponesas criadas em 1945 e ressurgidas em 1954; a criação da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) também 1954 (ambas apoiadas pelo PCB); a emergência do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em 1960, com o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); a institucionalização da Frente Agrária Gaúcha (FAG) em 1961, com o apoio de setores mais conservadores da Igreja Católica; a realização do I Congresso Nacional de Lavradores e

Trabalhadores Agrícolas, organizado pela ULTAB em 1961; e a constituição da CONTAG em 1963.

Essas organizações conforme Grisa (2012), pressionavam o Estado em busca de melhorias e atendimento das suas reivindicações, como a reforma agrária, direitos trabalhistas e sindicalização, para citar alguns exemplos. Os principais beneficiados seriam aqueles grupos rurais renegados e debilitados pelo Estado durante tantos anos (arrendatários, posseiros, assalariados e pequenos produtores rurais).

Como aponta Sabourin (2017, p. 266), “hoje, é reconhecido que as políticas públicas resultam de construções e de conflitos sociais”. Ou seja, as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e reforma agrária, em poucos casos partem de cima, pois são conquistas sociais que um dia acabam por ser reconhecidas total ou parcialmente, mas que na história brasileira tem exigido pressões sociais para ocorrer.

Para chegar ao reconhecimento dos movimentos sociais, houve um longo processo. De acordo com Sabourin (2017, p. 267), “cada vez que um movimento social rural conseguiu estruturar-se, o Estado e as classes no poder responderam primeiro pela repressão; e quando não foi mais possível ou aceitável, tentou-se desviar as funções do movimento ou colocá-lo sob tutela⁶.” E esse processo se perpetuou mesmo com regimes militares e civis de repressão, entre os anos de 1960/1980.

A crise ocorrida nesse período, foi marcada pelas dificuldades no abastecimento alimentar interno, do aumento da inflação, do esgotamento da capacidade de importar bens necessários à industrialização do país e da emergência de críticas ao padrão dependente e excludente seguido pela industrialização (DELGADO, 2010). Assim, surgiram críticas fortíssimas a esses padrões de desenvolvimento, principalmente entre intelectuais e partidos políticos de esquerda e centro-esquerda.

Nacionalismo, reforma agrária e crescimento dos salários e do mercado interno e protegem as bandeiras e a defesa dos fundamentos que visavam à derrota das elites agrárias e a superação do pacto de poder que sustentou historicamente a industrialização, buscando fazê-la mais democrática, menos excludente e dependente, e tendo o crescimento do consumo de bens salários (e não de bens de luxo / supérfluos) como uma de suas frentes de expansão essencial. (DELGADO, 2010, p. 34).

Após diversas reivindicações e lutas de movimentos sociais, no ano de 1964 os militares aprovaram a Lei 4.504 sobre o Estatuto da Terra, sendo este o primeiro

⁶ Para Sabourin (2017) colocar um movimento social sobre tutela diz respeito ao fenômeno de controle e vistoria que o governo exercia sobre estas organizações, seja durante o regime militar ou civil.

documento oficial sobre a reforma agrária no Brasil até aquele momento. Mas não ocorreu sua aplicação, sendo apenas criado o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), substituído logo após pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 1970 (SABOURIN, 2017). Em relação ao Estatuto:

O Estatuto da terra e o Estatuto do trabalhador, cuja promulgação respondia às reivindicações das Ligas Camponesas foram publicados e ao mesmo tempo desnaturados pela ditadura militar, que instaurou a tutela sobre os sindicatos “oficiais”, como foi o caso com a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura - CONTAG. (SABOURIN, 2017, p. 267).

Todavia, mesmo com as conquistas realizadas pelos movimentos sociais, o que se verifica nos anos seguintes a 1964, é o surgimento de ideias nacionalista de beneficiamento aos grandes proprietários de terras, apontadas por um grupo de economistas da USP (Universidade de São Paulo). Esse grupo foi liderado por Delfim Netto, que mais tarde se tornou Ministro da Fazenda (1967-74), Ministro da Agricultura (1979) e Ministro do Planejamento (1979-85). (GRISA, 2012).

Os pressupostos de Delfim Netto se valiam de diagnósticos realizados por Celso Furtado e as ações do PAEG (Programa de Ação Econômica do Governo-1964/1966). As críticas de Delfim Netto aos diagnósticos utilizados são as de que o Brasil não necessitava de reforma agrária, pois a estrutura fundiária não inibia o crescimento da economia, além de que a agricultura precisava se modernizar e continuar cumprindo suas funções básicas de desenvolvimento⁷ (GRISA, 2012).

As políticas públicas passam a visar a mudança tecnológica na agricultura nacional, sendo descrita como modernização conservadora da agricultura brasileira. Esse processo se estendeu até a década de 1980, com a integração do campo com a indústria, através de aquisição de máquinas, equipamentos, insumos e a sua implementação a diversos ramos industriais, como a indústria de cana, álcool, têxtil, papel e celulose, entre outros (DELGADO, 2005).

Nas palavras de Grisa (2012, p. 76), o “ajuste setorial/global estava consolidado” com o modelo de modernização agrícola implementado no Brasil. Esse processo acarretou na formação dos grandes empreendimentos agroindustriais, apoiados pela grande propriedade latifundiária, voltada ao aumento na produção de saldos comerciais externos. Isso acarretou em um deslocamento do movimento de

⁷ Estas funções básicas de desenvolvimento dizem respeito às cinco funções da agricultura, explicado na seção 2.1.1 deste capítulo.

reforma agrária e cuidado com o pequeno produtor rural, que estava sendo defendida nesse momento (DELGADO, 2005).

O período de 1980 foi marcado pelas lutas de movimentos sociais que foram silenciados por duas décadas de opressões por parte dos governos militares presentes desde 1964. Assim, com a abertura política iniciada neste período, os movimentos sociais e entidades de assessoria agrária (CONTAG, CNBB e outras ONGs), se reúnem buscando trazer a pauta da reforma agrária e o reconhecimento dos agricultores familiares, na agenda do Estado. Este debate se refletiu no I Plano Nacional da Reforma Agrária (1985-1988), implementado pelo presidente José Sarney (DELGADO, 2005).

Outro momento importante neste período foi a Constituição Federal de 1988, que entre outros pontos, muda o estatuto da propriedade fundiária, legitimado pela sua função social. Dentre outros pontos, a constituição federal de 1988 (Art. 5º, XXII e XXIII) foi importante por definir o direito à terra como princípio da função social da propriedade, sendo estabelecido como fonte legitimadora do direito de propriedade, herdado em parte do antigo Estatuto da Terra de 1964⁸.

Na próxima seção será tratado com aprofundamento o PRONAF, como a primeira e uma das principais políticas públicas instituídas para atender aos agricultores familiares brasileiros.

2.3 PRONAF

O Manual do Crédito Rural (MCR) é o documento que contém as normativas do crédito rural, assentidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)⁹ e Banco Central do Brasil (BACEN). De acordo com o Manual Operacional do PRONAF (BANCO CENTRAL, 2021, p. 126), este “destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas”. Em relação à lei, entende-se como atividades não agropecuárias os serviços de turismo rural, produção artesanal,

⁸ Como já apontado na cessão 2.1.1 deste capítulo.

⁹ O Conselho Monetário Nacional (CMN), criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é o órgão máximo do Sistema Financeiro Nacional e sua função é redigir a política da moeda e do crédito, com objetivo de controlar a moeda e o desenvolvimento econômico e social do País (BACEN, 2022).

agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, relacionadas com a melhor ocupação da mão-de-obra familiar e exploração rural.

Para Schneider, Cazella e Mattei (2020) os objetivos do PRONAF consistem em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar, assim como, contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares.

Quatro objetivos específicos complementam os propósitos do programa:

a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; b) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos. (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2020, P. 17)

O PRONAF foi criado pela Lei nº 1.946 de 28 de junho de 1996, sendo revogado pelo decreto nº 3.508 de 14 de junho de 2000, possuindo validade e garantia até a atualidade. Para Guedes e Carvalho (2019), por esse decreto, o PRONAF tem a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural, constituído pelos agricultores familiares.

Pode-se dizer que até o início da década de noventa não existia nenhum tipo de política especial para o segmento da agricultura familiar, sendo esta atividade, inclusive, uma definição conceitual bastante imprecisa, uma vez que a mesma era tratada de distintas formas (pequena produção, produção familiar, produção de subsistência, etc.) (MATTEI, 2001, p. 02).

Sendo assim, nas secções seguintes será exposto como foi o processo de criação do PRONAF, seus antecedentes e as dificuldades encontradas na sua implementação ao longo dos anos, bem como a importância desta política para a agricultura familiar.

2.3.1 O Antecessor do PRONAF

Como dito na introdução deste trabalho, dois momentos foram fundamentais para a criação do PRONAF nos anos de 1990. O primeiro deles foi marcado pelas reivindicações dos movimentos rurais que “começaram a ter voz já na Constituição de 1988 e ganharam destaques nas famosas ‘Jornadas Nacionais de Luta’ da primeira metade da década de 1990” (MATTEI, 2001, p. 02).

O segundo momento se destaca pelos estudos desenvolvidos pela FAO, juntamente com o INCRA, que estabeleceram uma análise sobre os agricultores

familiares e a necessidade de políticas públicas que atendessem essa população brasileira (MATTEI, 2001, p. 02; FAO/INCRA, 1996).

As contribuições desenvolvidas pela FAO/INCRA, estão descritas no quadro 2 a seguir.

Quadro 2: *As contribuições centrais do relatório FAO/INCRA (1994), para a criação do PRONAF*

Pontos	Principais ideias abordadas
1º	Definir com maior clareza conceitual a agricultura familiar, sendo que esta se distinguiria da “agricultura patronal” em razão das características da sua forma de (re)produção social (e não pelo seu tamanho).
2º	Classificar a agricultura familiar em consolidada, em transição e periférica ¹⁰ , argumentando que o foco das políticas governamentais deveria ser a categoria intermediária visando torná-la consolidada, enquanto para os periféricos deveriam ser elaboradas políticas agrárias e sociais.
3º	Propor para o Brasil uma nova estratégia de desenvolvimento rural baseada na agricultura familiar, a qual contemplava ações como a construção de uma política agrícola diferenciada, apoio ao desenvolvimento global integrado dos estabelecimentos familiares, educação e extensão e/ou assistência técnica rural, fomento a práticas de sustentabilidade, política fundiária e agroindustrial para a produção familiar.

Fonte: GRISA (2012, p. 125)

Estes estudos sobre a agricultura familiar no início da década de 1990, além de repercussões no interior do próprio fórum científico, auxiliaram o fórum da agricultura familiar¹¹ a ter maior visibilidade política. Assim, provocaram reflexões no interior deste, subsidiando a construção de reivindicações de políticas públicas (GRISA, 2012).

Mas antes que o PRONAF chegasse ao momento em que se encontra hoje, ou até mesmo ao momento de ser implementado em 1996, segundo Mattei (2001), houve a criação do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP/PROVAPE) o qual foi instituído em 1994. Esse programa tinha como objetivo destinar um volume de crédito com taxas de juros mais acessíveis aos produtores rurais. O

¹⁰ Segundo descrição da FAO/INCRA, “Por falta de capacidade de auto-financiamento, pela exiguidade e fraqueza de suas terras, pela falta de capacitação de seus recursos humanos, ou por ser vítima de forte viés urbano das políticas públicas, uma importante fatia da agricultura familiar [os “periféricos” – 2,5 milhões de estabelecimentos, ou em outros termos, cerca de 35% dos estabelecimentos totais] tende à degradação, seja pela migração para as cidades, seja por meio da pulverização minifundiária que gera estabelecimentos da terceira categoria.” (FAO/INCRA, 1994, p.12). Para estes, deveriam ser elaboradas políticas agrárias e sociais tendo em vista a dificuldade de produção agrícola destes estabelecimentos.

¹¹ O fórum da agricultura familiar agrupa organizações sindicais e movimentos sociais rurais que se enfrentam tentam fazer prevalecer tanto na sua base, quanto no poder público, uma visão sobre como deve ser a agricultura e as políticas para a agricultura familiar.

PROVAPE, como denomina Bianchini (2015), foi o fruto de diversas mobilizações organizadas pelos agricultores familiares, conhecidas como “Grito da Terra Brasil”.

Como critérios para obtenção do PROVAPE, as normas estabeleciam, segundo Bianchini (2015, p. 23), área de até 4 MF (Módulos Fiscais), 80% da renda bruta com origem na agricultura, e não ter empregados permanentes. A taxa de juros definida foi de 4% ao ano. Segundo o autor supracitado, era necessário possuir a ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) pública e o crédito era fornecido por grupos de 20 agricultores, mesmo o contrato sendo individual.

O PROVAP/PROVAPE, foi considerado um marco na agricultura brasileira, assim como o nascedouro do reconhecimento da categoria social e produtiva da agricultura familiar nacionalmente. Através dessa denominação, os agricultores familiares puderam ser enquadrados em operações de crédito rural, em condições diferentes daquelas observadas nas décadas anteriores (TOLEDO; ZONIN, 2021).

Mas cabe apontar que, mesmo os resultados do PROVAP não sendo satisfatórios em termos de alcance de uma política pública, “sua importância consiste na transição que ali se iniciou em direção a uma política pública diferenciada por categorias de produtores rurais.” (MATTEI, 2007, p. 145).

No ano de 1995 durante o mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, o programa foi reformulado, dando origem ao PRONAF. Este programa, é desde então, uma das principais políticas públicas de apoio aos pequenos agricultores rurais (MATTEI, 2001).

Deve-se registrar que, no primeiro ano de implementação, só foram efetivadas as ações relativas ao crédito de custeio. A partir de 1997, o programa foi ampliado para as áreas de investimento, infraestrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa, quando o PRONAF ganhou maior dimensão, passando a operar de forma integrada em todo o território nacional (MATTEI, 2007).

O manual operacional do PRONAF (BANCO CENTRAL, 2021, p. 134), nos diz que atualmente são beneficiários do programa “os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa.” Assim, os beneficiários do PRONAF são aqueles que se enquadrarem nas seguintes exigências previstas no item I, sendo:

I - pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais; II - aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água; III - silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes. (BANCO CENTRAL, 2021, P. 126).

Esses produtores devem residir na propriedade ou em local próximo e explorarem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) (BANCO CENTRAL, 2021).

Na próxima seção há um desdobramento sobre a evolução do PRONAF a partir de sua criação em 1995 até os dias atuais.

2.3.2 A evolução do PRONAF e características atuais

Como já mencionado na introdução deste trabalho, o PRONAF foi criado em 1996 durante o governo Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28/06/1996 (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2020).

Os resultados desta política ao longo do tempo podem ser analisados de duas formas:

A primeira fase abrange o período de 1996 a 1999, período em que ocorreu a implantação do programa. Essa primeira fase contou com a disponibilidade de um aporte de recursos que alcançou R\$ 1.896 bilhões, porém desse montante, apenas R\$ 313 milhões foram efetivamente distribuídos e investidos nas propriedades. Esse resultado revelou a ocorrência do direcionamento do crédito para outro público que obtinha estruturas produtivas anuais (MORAES; MEDEIROS; MATTEI, 2018, p. 72)

É importante mencionar que este programa a partir do ano de 1999, deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, onde era vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), e foi incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Além disso, tomou enorme importância, sendo criada a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), no âmbito do MDA (MATTEI, 2007).

Em 1999 ocorreu uma mudança institucional, quando se altera o capítulo 10 do manual de crédito rural (resolução 2.629, de 10/08/1999). A partir de então, os beneficiários do programa foram estratificados em seis categorias¹², de acordo com

¹² Esses seis grupos distintos de agricultores familiares beneficiários do programa foram classificados como: os agricultores estabilizados economicamente (conhecidos como Grupo D); os agricultores com

seu nível de renda bruta familiar anual. “Com isso, nota-se que a nova classificação dos agricultores permitiu que as regras de financiamentos fossem mais adequadas à realidade dos distintos segmentos que compõem o setor da agricultura familiar”. (MATTEI, 2007, p. 145).

Já a segunda fase, a partir do início da década de 2000, apresentou resultados mais uniformes e abrangentes na distribuição destes recursos. Isso pois, neste período começou a ser considerada a seleção com base em quatro modalidades de classificação de renda, aumentando a distribuição igualitária dos recursos que desde o momento de implantação até o ano de 2004 cresceu 100% no número de contratos (MORAES; MEDEIROS; MATTEI, 2018).

No Quadro 3 podem ser visualizadas as principais mudanças que ocorrem ao longo dos anos (ou safra) com relação ao desenvolvimento do PRONAF.

Quadro 3: Principais mudanças ocorridas ao longo dos anos/safra com relação ao PRONAF.

Ano/Safra	Características
1994	Criação do PROVAP/PROVAPE
1995	Criação do PRONAF
1995/1996	Operações de crédito de custeio do PRONAF
1997	Ampliação e acesso às áreas de Investimento do PRONAF
1999	Desvinculação do PRONAF do SDR e vinculação ao MDA Criação do subprograma PRONAF Reforma Agrária
2000/2001	Mobilizações de agricultores familiares por melhores condições de acesso ao programa.
2001/2002	É amplificado o apoio à assistência técnica e capacitação
2003	Fortalecimento das políticas para a agricultura familiar com articulação junto ao programa Brasil Fome Zero. Criação do subprograma PRONAF Mulher e Jovem
2007	Criação do subprograma PRONAF Eco
2008/2009	Criação do subprograma PRONAF Mais Alimentos
2010/2014	Aumento dos recursos destinados a linha Investimentos
2015/2016	Diminuição do acesso por parte dos agricultores familiares aos recursos do PRONAF, dadas as crises climáticas que afetaram os agricultores.
2016/2017	Ampliação por parte do governo, dos limites de crédito, redução da taxa de juros para algumas finalidades e atividades, como a apicultura, a bovinocultura de leite, a piscicultura, os ovinos e os caprinos,
2017	Criação do plano safra Plurianual, contemplando o planejamento do crédito rural de 2017 a 2020.

Fonte: Elaboração própria com base em Rode (2019) e Schneider, Cazella e Mattei (2020).

exploração intermediária, mas com bom potencial de resposta produtiva (Grupo C); os agricultores com baixa produção e pouco potencial de aumento da produção (Grupo B) e os assentados pelo processo de reforma agrária (Grupo A). As duas outras categorias são o grupo A/C, composto por agricultores oriundos do processo de reforma e que passaram a receber o primeiro crédito; grupo E, composto por agricultores familiares com os melhores índices de renda bruta familiar anual.

Através dos fatores apontados acima, é possível observar o crescimento e evolução do PRONAF, o aumento dos programas vinculados a ele, a ampliação dos subprogramas de atuação, o aumento das fontes de recursos, entre outros, para auxiliar nas atividades dos agricultores familiares.

Atualmente, o manual operacional do programa PRONAF (BACEN, 2021, p. 126), define como objetivo principal do PRONAF: “estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.” Melhorando assim, a qualidade de vida, geração de emprego e renda, dos beneficiários.

Além disso, o público-alvo que o programa busca englobar dentre os agricultores familiares, têm as seguintes características:

a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou permissionário de áreas públicas; b) residam no estabelecimento ou em local próximo; c) não detenham, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; d) no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da renda bruta familiar seja originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar; f) tenham obtido renda bruta familiar, nos últimos 12 (doze) meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); [...] (BACEN, 2021, p. 126).

Para isso, os agricultores familiares necessitam da DAP (Declaração de Aptidão da Agricultura Familiar), documento que habilita o produtor como agricultor familiar, beneficiário do PRONAF. A DAP é autodeclaratória e emitida pelos órgãos de assistência técnica oficial (Ematers, Sindicatos, IDR¹³) (BIANCHINI, 2015).

Ainda segundo o MCR do PRONAF (2021) e Mattei (2001, p. 03) atualmente em termos operacionais “o PRONAF se divide em três Grupos que o público-alvo exposto acima pode se enquadrar (Grupo A, B ou A/C). Para uma melhor visualização, as modalidades estão especificadas no Quadro 4.

¹³ O IDR- Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater), foi criado através da Lei 20.121/19. Ele é resultado da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agropecuário do Paraná (Iapar). Os quatro órgãos deixaram de existir como instituições autônomas, formando uma única entidade vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. (PARANÁ, 2020).

Quadro 4: Grupos de Beneficiários nos quais se divide o PRONAF em 2021

Grupo	Características
A	Assentados pelo PNRA, beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Propera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF.
B	Beneficiários cuja renda bruta familiar anual, de que trata a alínea “f” do item 1, não seja superior a R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente
A/C	Assentados pelo PNRA, beneficiários do PCRF ou beneficiários do PNCF que: I - Tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; II - Não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".

Fonte: Manual de Crédito Rural (2021, p. 135).

Quanto a origem dos recursos destinados ao programa, Mattei (2007, p. 146), aponta as fontes básicas de apoio, sendo elas: “Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); recursos do Tesouro Nacional e das Exigibilidades Bancárias (MCR 6.2) e Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO) e do Nordeste (FNE).” A distribuição destes recursos ocorre de acordo com as principais linhas de acesso no programa.

O PRONAF é um programa com linhas de crédito que contempla agricultores familiares, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável territorial, proporcionando aumento da renda e geração de empregos, por meio da sua capacidade produtiva. Ao longo da sua existência, esse plano sofreu alterações, com relação ao aumento da sua amplitude nacional e de recursos (MATTEI, 2007; GRISA, 2012).

Este programa ao mesmo tempo em que foi a primeira política pública que reconhece a existência dos agricultores familiares no campo apresenta limites e desafios para atender às necessidades destes grupos que vivem no meio rural. Assim, na próxima seção estão elencados alguns dos desafios e limites apontados por pesquisadores em relação ao PRONAF e que precisam ser considerados nos estudos realizados sobre o tema.

2.3.3 Limites e desafios ao PRONAF

O PRONAF, desde a sua criação, passou por diversas mudanças que acabaram por trazer questionamentos sobre os resultados desta política pública e efeitos gerados na agricultura familiar (COELHO, 2015).

Este programa, desde sua criação, continua sendo a principal política pública destinada a agricultura familiar, cumprindo seu maior objetivo: “o de propiciar condições para aumentar a sua produção, gerando empregos e renda, melhorando a qualidade de vida, inserindo-os ao mercado e modernizando o seu sistema produtivo” (FERNANDES, 2013, p. 53). Assim, apresenta efeitos positivos na agricultura familiar brasileira, como a manutenção dos empregos no campo e o desenvolvimento da economia local.

Mas, sendo o PRONAF um programa desenvolvido durante um governo neoliberal, pode-se compreender que suas políticas estejam voltadas para o aumento da produção e conseqüentemente para a exportação de *commodities*, como bem apontam Moraes, Medeiros e Matte (2018).

Assim, diversas são as críticas e limites apontados por pesquisadores em relação ao PRONAF, sendo descritos alguns destes a seguir.

Um primeiro ponto diz respeito ao fato de que o PRONAF não conseguiu intervir adequadamente no sentido de mudar os mecanismos do padrão de desenvolvimento agrícola que vigora no país desde o pós-guerra. Com isso, se reforça o uso generalizado dos insumos modernos que servem de parâmetro para o padrão vigente, não produzindo as mudanças necessárias para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável para as áreas rurais (MATTEI, 2001, p. 79).

Além do que já foi exposto na citação, são apontados como aspectos negativos desse programa, o aumento na comercialização de produtos transgênicos, agrotóxicos e fertilizantes químicos na agricultura familiar dado o incentivo público para a produção de *commodities* para exportação (MATTEI, 2001).

Outro aspecto apontado por Mattei (2001) como crítico é a falta de planejamento e conhecimento sobre a realidade regional brasileira. Assim os programas implementados para a agricultura familiar não possuem o viés de melhorar e desenvolver a região, mas sim, aumentar a produção agrícola. Estudos apontam que essas políticas não tinham parâmetro básico para melhorar a realidade da agricultura familiar e formular alternativas para modificá-la.

Essa lógica de funcionamento do programa, para Mattei (2001), constitui a expansão da especialização da produção agropecuária, onde o montante do valor destinado para o custeio é destinado para poucas culturas (soja, milho, feijão, etc.). Nessa tendência prevalece a formação de monoculturas em todas as famílias beneficiadas, em detrimento do estímulo à diversidade produtiva da agricultura familiar.

Segundo apontamentos de Gazolla e Schneider (2013) e Mattei (2001), grande parte do volume de crédito atribuído para esse programa é destinado para custeio, ou seja, apenas para o aumento da produção das propriedades, sendo reservado um baixo volume para investimentos nas unidades familiares de produção. Isso acarreta no aumento do uso de insumos modernos, como fertilizantes químicos, agrotóxicos e sementes transgênicas, diminuindo a autonomia das famílias com relação à produção para sua subsistência. Desse modo, aumenta a produção de uma propriedade rural, mas gera “poucos efeitos sobre a capitalização das unidades familiares de produção” (IDEM, 2001, p. 81).

Tanto os recursos adquiridos para custeio da produção, como para investimentos acabam por ser utilizados para a mesma finalidade, a produção de *commodities* para o mercado, gerando um “círculo vicioso em torno desses produtos” e uma forte dependência do mercado de preços (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013).

Além disso, segundo Mattei (2001), Bianchini (2015), Gazolla e Schneider (2013), o volume de crédito rural está concentrado nas regiões Sul e Sudeste, sendo bem menor na região Nordeste, que responde numericamente pela metade dos agricultores familiares atualmente existentes no Brasil. Estudos apontam que esse mecanismo, está privilegiando as unidades familiares “mais eficientes” em detrimento das mais “fragilizadas”, acabando por se revelar em um mecanismo que aprofunda as desigualdades entre os agricultores familiares.

Sobre a forma de financiamento do programa, Mattei (2001), coloca que os recursos são operacionalizados por bancos estatais, sendo restritos ao sistema de crédito rural. Para Bianchini (2015), o apoio às cooperativas de crédito solidário das regiões é fundamental para aumentar o número de beneficiários do PRONAF e assim, melhorar o desenvolvimento de todas as regiões do Brasil.

Outro limite, relacionado com o ponto acima, é a participação e gestão social das políticas públicas, onde “o envolvimento dos beneficiários na discussão, definição e implementação das diversas linhas de ações do programa é extremamente baixo e precário.” (MATTEI, 2001, p. 81). Esse espaço que deveria ser aproveitado pelos beneficiários é tímido, com pouca participação e debate.

Os pontos destacados acima e outros mais, são apontamentos sobre a realidade e dificuldade da agricultura familiar, mesmo com algumas políticas públicas

já implementadas. Sua análise e estudo se faz necessária para as mudanças que devem ser encaminhadas posteriormente.

Após a caracterização do PRONAF, de informações sobre sua evolução, limites e desafios, na próxima seção são apresentados e caracterizados os subprogramas que foram pesquisados nesta monografia no que diz respeito ao PRONAF.

2.3.4 Caracterização dos subprogramas do PRONAF

Do ponto de vista operacional, de acordo com Schneider, Cazella e Mattei (2020, p.17), atualmente o programa se concentra em quatro grandes setores de atuação, a saber:

- a) Crédito de custeio e investimento destinado às atividades produtivas rurais;
- b) Financiamento de infra-estrutura e serviços a municípios de todas as regiões do país, cuja economia dependa fundamentalmente das unidades agrícolas familiares;
- c) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares através de cursos e treinamentos aos agricultores, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural;
- d) Financiamento da pesquisa e extensão rural visando a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Sendo o foco do estudo deste trabalho algumas sublinhas de atuação do PRONAF, a análise será realizada nas linhas de financiamento da produção, com a destinação de recursos para custeio e investimento para os agricultores familiares.

São duas as modalidades de disponibilidade de crédito dentro do PRONAF, que podem ser Crédito para custeio e Crédito para Investimento (MCR, 2021). O crédito para Custeio tem como objetivo custear insumos para produção agropecuária, com financiamentos de curto prazo (até 3 anos para atividades agrícolas e até 2 anos para atividades pecuárias). No custeio, o valor máximo a ser acessado por mutuário e por ano agrícola em 2021 corresponde a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com taxa de juros que pode variar de 2,5% a.a. até 5,5% a.a. dependendo da finalidade do acesso, onde o principal subprograma acessado é o PRONAF Custeio.

Na modalidade PRONAF Investimento, que oferece recursos de longo prazo (de 6 a 12 anos¹⁴), existem diferentes subprogramas e o acesso a eles depende do objetivo do financiamento e das características do sistema produtivo, sendo eles: PRONAF Agroindústria, PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido, PRONAF Eco (atual

¹⁴ Para investimentos fixos como construções ou maquinário, o prazo é de até 12 anos. Para Investimentos semifixos como equipamentos e aquisição de animais, o prazo é de até 6 anos.

PRONAF Bioeconomia), PRONAF Jovem, PRONAF Mulher, PRONAF Microcrédito produtivo rural, PRONAF Mais Alimentos e PRONAF Agroecologia (Manual de Crédito Rural, 2021; RODE, 2019).

Como apontado na metodologia deste trabalho, serão analisados subprogramas específicos com relação ao PRONAF, sendo eles: PRONAF Mulher; PRONAF Jovem; PRONAF Reforma Agrária; PRONAF Mais Alimentos e PRONAF Eco. Todos estes subprogramas listados acima para a pesquisa, podem ser acessados tanto para a área de custeio como para investimento. A seguir, no Quadro 5, cada subprograma é apresentado em relação aos limites disponíveis, prazos de pagamento e juros cobrados.

Quadro 5: Limites, Prazos e Juros sobre os subprogramas de atuação do PRONAF selecionadas para esta pesquisa e vigentes no ano safra 2021. (Continua)

Nome	Limite	Prazos	Juros
PRONAF Mulher			
Microcrédito produtivo Rural	Até R\$ 3 mil por operação (sem PNMPO ¹⁵) Até R\$ 6 mil por operação (com PNMPO)	Prazo de até 2 anos	0,5% ao ano.
Mulher Investimento	Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura até R\$ 400 mil.	Até 5 anos (caminhonetes e motocicletas). Até 10 anos (demais itens). Inclusos 3 anos de carência.	Fixos de 4,5% a.a. Ou Pós fixados (-0,29% + FAM ¹⁶)
	Linha PRONAF Investimento (PRONAF Mais Alimentos), até R\$ 200 mil.		Fixos de 3% a.a. Ou Pós fixados (-1,72% + FAM).
PRONAF Jovem			
	R\$ 20.000,00. Podem ser concedidos até 3 (três) financiamentos para cada beneficiário, sendo que a contratação do novo crédito fica condicionada à prévia liquidação do financiamento anterior	Até 10 anos incluídos 3 anos, podendo chegar a 5 anos dependendo do projeto técnico	Fixos de 3% a.a. ou pós fixados (-1,72% + FAM)
PRONAF Reforma Agrária			
Investimento	Estruturação dos lotes, até R\$ 25 mil, ou 16,5 mil quando incluir a ATER; bônus de adimplência de 40% sem ATER e 43, 396% com ATER	Até 10 anos com 3 anos de carência	0,5% ao ano.

¹⁵ Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado tem como objetivo apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado. (CRM, 2021)

¹⁶ Fator de Atualização Monetária. O FAM será apurado levando em consideração cada dia útil de vigência da operação de crédito, utilizando como referência a variação acumulada, para o mesmo período, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (MCR, 2021).

Custeio	Custeio de atividade agropecuárias. Até 7,5 mil em até 3 operações	Até 2 anos	1,5% ao ano.
Microcrédito	Até R\$ 4 mil em até 3 operações. Bônus de adimplência 50% (até 12 mil)	Até 2 anos para cada financiamento, sem carência.	0,5% ao ano.
PRONAF Mais Alimentos			
	Para atividades abaixo relacionadas, podendo ser uma ou mais operações que, somadas, atinjam valor de até R\$ 200 mil: I- Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos; II- Formação e recuperação de pastagens, campineiras e demais espécies forrageiras, produção de alimento destinados à alimentação animal; III- Implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, entre outros; IV- Aquisição e a instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação; V- Construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, entre outros; VI- Aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras.	Até 5 anos (caminhonetes e motocicletas). Até 10 anos (demais itens) incluindo 3 anos de carência.	Fixos de 3% a.a. ou Pós-fixados (-1,72% + FAM).
	Para empreendimentos de suinocultura, avicultura, aquicultura, caricultura (criação de crustáceos) e fruticultura. – Até R\$ 400 mil.		Fixos de 4,5% a.a. ou pós-fixados (-0,29% + FAM).
PRONAF Eco (Bioeconomia)			
	Investimentos para aproveitamento hidroenergético e tecnologia de energia renovável; projetos de adequação ambiental; implantação de viveiros de mudas, entre outras. Até R\$ 200 mil.	Até 10 anos inclusos 5 anos de carência.	Fixos 3% a.a. ou Pós-fixados (-1,72% + FAM).
	Investimentos em silvicultura até R\$ 200 mil.	Até 12 anos inclusos 8 anos de carência. Até 16 anos com recursos Fundos constitucionais (FNO, FNE, FCO) com projeto técnico.	Fixos 4,5% a.a. ou pós-fixados (-0,29% + FAM).

Fonte: Elaboração própria, com base no Manual de Operações do PRONAF (2021).

Segundo Bianchini (2015, p. 74), o PRONAF Mulher tem a característica de ser um subprograma de “investimento para atividades próprias da mulher agricultora como pequenas unidades de hortifrutigranjeiros, atividades não agrícolas como o artesanato rural, o turismo rural e a agroindústria familiar”. Além disso, esse

subprograma se destina ao financiamento de atividades da mulher agricultora, independentemente de seu estado civil (FETAEP, 2019).

Já o PRONAF Jovem, segundo Eberhardt (2018, p. 67-68), “busca contemplar os jovens do meio rural que têm idade entre 16 anos até 29 anos, os quais mesmo sendo menores de idade (16 - 18) podem obter a Declaração de Aptidão de Produtor (DAP Jovem) com o consentimento do seu responsável”. Segundo Bianchini (2015), o propósito deste subprograma é a estruturação de um projeto ao jovem produtor, junto a sua unidade de produção familiar.

No caso da sublinha para assentados da reforma agrária esta é contemplada pelo subprograma PRONAF Reforma Agrária. De acordo com Eberhardt (2018, p. 67), “uma das exigências dessa sublinha é a assistência técnica nos projetos voltados para o custeio e investimento”. Esse subprograma contempla os assentados e os integrantes do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF).

O PRONAF Mais Alimentos, está destinado a distribuição de recursos para investir na produção, melhorando a produtividade e reduzindo os custos, além de elevar a renda familiar. É por meio desta sublinha que os produtores rurais podem financiar investimentos destinados à implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção e armazenamento da propriedade rural. Possibilita a compra de máquinas agrícolas, equipamentos e implementos, dentre outras atividades (FETAEP, 2019).

No PRONAF Eco são realizados “Investimentos para implantação, utilização e ou recuperação de tecnologias de energia renovável, biocombustíveis, armazenamento hídrico, silvicultura e recuperação dos solos” (BIANCHINI, 2015, p. 74). Sua finalidade é financiar atividades sustentáveis na propriedade familiar, através da implantação de tecnologias de energia renovável, saneamento, pequenas obras hídricas e atividades florestais.

O objetivo deste capítulo foi mostrar como o PRONAF, enquanto uma política pública, busca auxiliar os agricultores familiares no desenvolvimento de suas atividades. Assim, a melhora na qualidade de vida desses agricultores por meio do PRONAF, traz benefícios para o aumento da produção e a melhora no comércio regional, gerando mecanismos de inserção dos agricultores familiares no mercado produtivo.

Concluída a exposição do PRONAF como política pública importante para a agricultura familiar, a seguir, será abordada a metodologia desta pesquisa.

3 METODOLOGIA

De acordo com Gil (2008), o método pode ser definido como o caminho a ser seguido para se chegar a um determinado fim. Para o autor existem vários métodos e diversas classificações podem ser adotadas.

Para Lakatos e Marconi (2002) o método é um conjunto de ações adotadas de modo racional e sistemático, em direção a um propósito. Portanto, ao longo deste capítulo o objetivo é apresentar o caminho utilizado, ou seja, o método empregado, para a elaboração da pesquisa. Assim, o conteúdo está distribuído em subtítulos que a apresentam o delineamento da pesquisa, caracterização dos municípios selecionados, procedimentos de coleta e análise de dados e por fim as limitações da pesquisa.

3.1 DELINEAMENTO DAS ETAPAS DA PESQUISA

A fundamentação teórica deste estudo foi construída através de uma pesquisa bibliográfica, utilizando autores que abordam os temas tratados, quais sejam: Agricultura familiar, políticas públicas, PRONAF e suas sublinhas/subprogramas¹⁷ de atuação. Segundo Lakatos e Marconi (1992), a pesquisa bibliográfica se constitui em uma pesquisa secundária, através do levantamento das obras já publicadas sobre o tema, seja em forma de livros, artigos, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Assim, sua finalidade é "colocar o pesquisador em contato com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto" (IDEM, p. 42-43).

Nesse sentido, o primeiro objetivo específico de demonstrar o papel do PRONAF como política pública com atuação no desenvolvimento familiar foi contemplado nesta análise, através da pesquisa bibliográfica com levantamento de os autores ligados ao tema das políticas públicas, da Agricultura familiar e do PRONAF. Entre esses autores, podemos citar como exemplo para a formulação do referencial teórico as obras de: Lauro Mattei, Cátia Grisa, Sergio Schneider, Guilherme Costa Delgado, Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco, Leonardo Secchi.

Assim, o tema alvo desta pesquisa, conforme seus objetivos, é caracterizado como descritivo. De acordo com Gil (2008, p. 28), a pesquisa descritiva "tem como

¹⁷ Dentro desta pesquisa, tanto o termo sublinha, como o termo subprograma são utilizado como sinônimos.

objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.”

Em relação ao levantamento de dados sobre o acesso aos recursos do PRONAF, a metodologia aplicada neste trabalho pode ser classificada como quantitativa. “A pesquisa quantitativa se centra na objetividade, influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros.” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 33). Assim, um dos principais pontos da pesquisa quantitativa é a precisão das informações coletadas, proporcionando informações úteis ao pesquisador. A coleta de dados secundários foi realizada no banco de dados do Banco Central do Brasil (BACEN), assim como em outras fontes para complementação das informações, tais como o Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), entre outros.

Com o viés quantitativo dado à pesquisa, foi possível analisar e compreender a evolução do acesso dos agricultores familiares em quatro municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, aos recursos do PRONAF, a partir dos subprogramas de atuação selecionados. Os subprogramas do PRONAF são: Mulher, Jovem, Reforma Agrária, Eco e Mais Alimentos, e estão especificados na sessão 2.3.4. Caracterização dos subprogramas do PRONAF, presente na seção anterior.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ESTUDADOS

O Universo, também chamado de população, é definido por Gil (2008, p. 89), como “um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características”. Sendo assim, a população a partir da qual esse estudo poderia ser feito é constituída pelos agricultores familiares do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, que tem acesso a política pública do PRONAF. Além disso, está presente no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), mais especificamente no município de Laranjeiras do Sul, onde esta pesquisadora está concluindo o curso superior

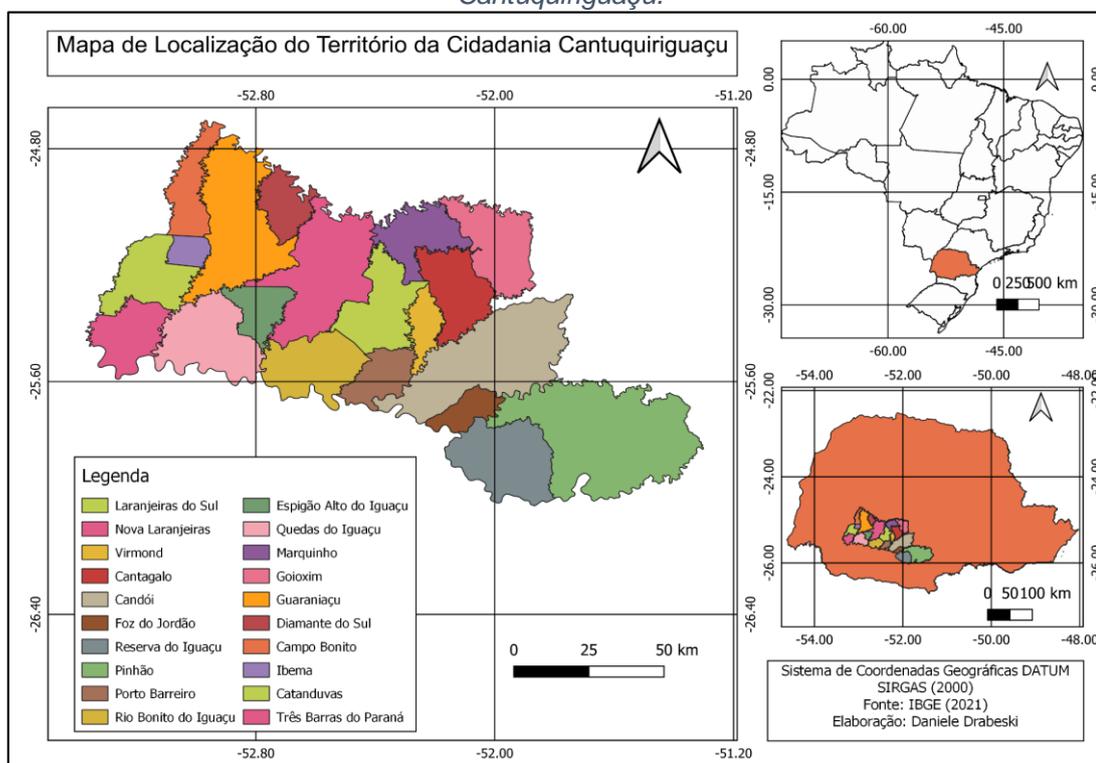
Como o Universo de pesquisa se tornou muito amplo para a análise da atuação do PRONAF na região, foi escolhida uma amostra de acordo com critérios

estabelecidos pela autora desta pesquisa. Segundo Lakatos e Marconi (2002, p. 41), a amostra se verifica:

Quando se deseja colher informações sobre um ou mais aspectos de um grupo grande ou numeroso, verifica-se, muitas vezes, ser praticamente impossível fazer um levantamento do todo. Daí a necessidade de investigar apenas uma parte dessa população ou universo.

Dentre os Territórios da Cidadania criados em 2008, está o Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, localizado na região centro-sul do Estado do Paraná, na região Sul do Brasil (SIT, 2021). Os municípios que constituíram o território são: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond, como mostra a figura 4.

Figura 4: Mapa do Estado do Paraná, com destaque para os municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

A região que abriga este território abrangia no ano de 2007, 7% do território do Estado do Paraná, uma área de 13.947,74 km²¹⁸ (IPARDES, 2007). A localização

¹⁸ De 2007 até o presente momento não houve desdobramento na região e nem no estado do Paraná. Assim, este percentual continua o mesmo.

destes municípios está no vale dos rios Cantu, Piquiri e Iguaçu que dão origem ao seu nome: Território da Cidadania Cantuquiriguaçu. Segundo Krajevski (2018), é um território que apresenta profundas desigualdades, sendo a segunda região mais pobre do Estado do Paraná.

Apesar da desigualdade, a região é marcada pela presença e resistência dos povos indígenas e movimentos sociais sendo os principais: o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). No que se refere à luta do MST na região, 70% dos municípios têm, ao menos, um assentamento (KRAJEVSKI, 2018), totalizando uma área de 97,5 mil hectares de assentamentos e um total de 4.313 famílias residindo nestes locais (SILOS, 2021).

Sobre os critérios de seleção dos municípios dentro do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, estes foram determinados por meio de dados do IBGE, divulgados por meio do IPARDES (2017). Foram classificados dentre os municípios pertencentes ao Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, aqueles que possuem concomitantemente: a) Acima de 75% dos estabelecimentos agropecuários vinculados à agricultura familiar; b) Mais de mil estabelecimentos ocupados pelos agricultores familiares; c) forte presença de famílias assentadas ligadas à reforma agrária.

Assim, os municípios escolhidos estão descritos na tabela 1, na qual também constam os respectivos números de estabelecimentos de agricultura familiar localizados no município, a porcentagem referente ao total de estabelecimentos e o número de assentamentos.

Tabela 1: Municípios estudados no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu de acordo com os critérios de seleção.

Município	Estabelecimentos Agricultura Familiar Nº Absoluto	Área ocupada pela Agricultura familiar em hectares	% sobre total estabelecimentos	Nº de famílias assentadas
Laranjeiras do Sul	1.009	17.488	75,02	114
Nova Laranjeiras	1.603	25.101	78,54	217
Quedas do Iguaçu	2.752	31.307	87,56	1.041
Rio Bonito do Iguaçu	2.791	35.316	95,00	1.516

Fonte: Elaboração própria com base em dados IBGE (2017) e INCRA (2021).

De acordo com os dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2019), o Estado do Paraná possui um total de 303.541 estabelecimentos agropecuários (6% do total de estabelecimentos no Brasil), dos quais 228.888 pertencem a agricultura familiar (75,4% dos estabelecimentos da agricultura familiar do Estado do Paraná). A soma do número de estabelecimentos familiares nos quatro municípios selecionados constitui 3,56% do total de estabelecimentos do Estado do Paraná.

Além dos pontos traçados acima, esta pesquisadora entendeu como necessário trazer informações sobre os municípios em um contexto geral para complementar as informações analisadas mais adiante neste trabalho. Assim, o quadro 6 aponta algumas características dos municípios, como população, PIB per capita, Taxa de escolaridade e IDHM.

Quadro 6: População, PIB per capita, Taxa de escolaridade e IDHM dos municípios estudados.

Descrição (ano)	Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Quedas do Iguaçu	Rio Bonito do Iguaçu
População estimada (2019)	32.073	11.554	34.103	13.269
PIB per capita (2019)	R\$ 24.627	R\$ 19.119	R\$ 38.016	R\$ 23.283
Taxa de escolaridade (2010)	96,3%	95,5%	97,1%	97,6%
IDHM (2017)	0,706	0,642	0,681	0,629

Fonte: Elaborado a partir do Censo Demográfico de 2010/2017 do IBGE(2022) e IPARDES (2019).

Dentre os municípios acima, o que mais se destaca é Quedas do Iguaçu, tanto pelo seu PIB per capita e a população estimada, que dentre os quatros, é uma das maiores. As principais culturas praticadas nos quatro municípios analisados (segundo o Censo Agropecuário de 2017), são a soja, milho, trigo, mandioca, leite, a criação de rebanhos bovinos, galináceos e suínos (IBGE, 2019).

Os dados apresentados no quadro 6 são necessários para se entender a situação destes municípios estudados quando formos olhar para os resultados obtidos no próximo capítulo.

Após a apresentação dos municípios nos quais foi realizada esta pesquisa, na continuidade são expostas informações sobre o procedimento adotado para a coleta dos dados em relação a evolução do PRONAF em subprogramas selecionados em municípios da região do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, além do método de análise utilizado.

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, a pesquisa classifica-se como um estudo de caso. Para Gil (2008, p. 57-58), o “estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado [...]” Nessa pesquisa, será através da amostra de municípios escolhidos dentro do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, que a análise se debruçou, sendo analisada uma amostra de 4 dentre o total de 20 municípios que a região possui.

Os dados foram coletados através de fontes secundárias, utilizando para isso, os dados disponíveis sobre o PRONAF, no site oficial do Banco Central (BACEN), de acordo com as sublinhas/subprogramas escolhidos. O período de coleta foi entre os anos de 2015 até 2020. A escolha deste período se deve pelo banco de dados do BACEN fornecer dados divididos em subprogramas apenas a partir de 2015. Assim, os dados coletados foram os mais recentes disponíveis.

Além disso, foram coletados dados referentes ao PRONAF no Brasil, em algumas regiões, como Sul, Nordeste e para o Estado do Paraná, para fins de comparação com os valores observados nos municípios. Esta comparação torna possível perceber se esses subprogramas são pouco ou muito acessados nas diferentes localidades. Estes dados também foram coletados do banco de dados do BACEN.

Com relação à nomenclatura utilizada ao mencionar o PRONAF, os autores que tratam sobre o tema, se referem como: Sublinhas e Subprogramas de atuação. Estas nomenclaturas são utilizadas em maior ou menor grau ao longo do trabalho, se referindo a diversas sublinhas de atuação que o PRONAF engloba (PRONAF Mulher, Jovem, Reforma Agrária, Eco, Mais Alimentos, dentre outros).

Referente às sublinhas selecionadas para a pesquisa, a autora optou por debruçar sua análise em subprogramas pouco comentados e analisados em outras pesquisas já disponíveis para a região, já que são subprogramas que deveriam estar atendendo a agricultura da região em virtude do perfil que cada um se propõe a atender.

Os dados disponibilizados pelo BACEN trazem a partir de cada subprograma em cada município, os valores acessados e que foram destinados ao custeio e investimento. No caso do custeio os recursos podem ser utilizados para a compra de

sementes, fertilizantes, defensivos, vacinas, ou seja, itens necessários para a cultura. Os valores destinados a Investimento são para compra de maquinário agrícola, modernização da produção, industrialização de serviços, dentre outros. Tanto o custeio e investimento se desdobram em valores para atividades agrícolas e para atividades pecuárias. Esta pesquisadora optou por apresentar os dados sem distinção, apenas os valores totais acessados pelos agricultores familiares em cada subprograma.

De acordo com Gil (2002, p. 175) “a apresentação consiste na organização dos dados selecionados de forma a possibilitar a análise sistemática das semelhanças e diferenças e seu inter-relacionamento”. Assim, os dados foram agrupados e ordenados em tabelas e gráficos para melhor visualização pelos leitores.

Os dados acessados tiveram seus valores atualizados até dezembro de 2020, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE. Segundo o IBGE (2013), as motivações para a criação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e INPC foram a obtenção de medida geral de inflação e a indexação salarial, respectivamente. Portanto, “medir as variações de preços da cesta de consumo das populações assalariadas e com baixo rendimento” (IDEM, p. 11). Assim, a atualização monetária dos valores acessados, permite uma melhor comparação entre os valores ao longo do tempo.

Para realizar a análise dos dados coletados do PRONAF no banco de dados do BACEN, foi utilizado a análise dos valores tabelados, entre os anos de acesso em cada município escolhido. A equação se dá pela seguinte forma: *Números índices* = $Vd/Vb \times 100$, onde o Vd está relacionado com o valor obtido na data presente, enquanto o Vb é o valor obtido em uma data-base anterior. É basicamente um processo de análise temporal, desenvolvido por meio da evolução destes ao longo do tempo. Portanto, é a evolução histórica dos valores acessados com o PRONAF em cada sublinha, tendo como ano base 2015, e demonstrando com base nos valores deste ano inicial, como os valores se comportaram ao longo do período, até o ano de 2020.

Sendo uma pesquisa quantitativa, a análise de dados possibilita descrever as qualidades de determinados fenômenos ou objetos de estudo (BÉRNI,2002). Portanto, na análise dos dados, Gil (2002), aponta que o pesquisador deve ir além de uma simples leitura dos dados, buscando integrá-los em um universo mais amplo em

que possam ter algum sentido. Isso se dá por meio dos conhecimentos adquiridos pelo pesquisador com relação ao tema abordado, assim como os adquiridos com a revisão da literatura.

Com base no que foi exposto sobre a coleta e análise de dados, a seguir serão expostas, através do quadro 7 as principais metodologias utilizadas para contemplar cada um dos objetivos que constituem o trabalho.

Quadro 7: Síntese da metodologia utilizada na pesquisa, com base nos objetivos específicos

Objetivo Geral		
Identificar a evolução no acesso aos recursos do PRONAF, enquanto política pública, por parte da agricultura familiar em municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR, a partir dos subprogramas selecionados, entre os anos de 2015 e 2020.		
Objetivos específicos		
Objetivo:	Como será realizada a pesquisa	Como será a análise dos dados
I. Demonstrar o papel do PRONAF como uma política pública voltada para o desenvolvimento da agricultura familiar.	A pesquisa se caracteriza como pesquisa bibliográfica, sendo realizada através de uma revisão da literatura, por meio de Livros, Artigos científicos, Trabalhos acadêmicos.	Citação e descrição das principais pesquisas sobre os temas de Agricultura Familiar, Políticas Públicas e o PRONAF.
II. Efetuar levantamento de dados secundários sobre o acesso aos recursos do PRONAF, a partir dos subprogramas selecionados, focando nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu.	Coleta de dados secundários através da base de dados do Banco Central do Brasil (BACEN) para obter o volume de crédito destinado para os agricultores familiares nas sublinhas do PRONAF selecionadas.	Sendo uma pesquisa quantitativa, os dados coletados serão agrupados e ordenados em tabelas e gráficos para melhor visualização pelos leitores.
III. Analisar a evolução do acesso aos recursos do PRONAF por parte da agricultura familiar dos municípios estudados, a partir dos subprogramas de atuação selecionados.	Atualização dos valores por meio do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), trazendo os valores para o mês de dezembro de 2020	Análise horizontal dos dados, buscando verificar se ocorreu uma evolução nos dados acessados e a justificativa para esse cenário.

Fonte: elaborado pela autora, 2021.

A seguir serão expostas as limitações referentes a essa metodologia quanto a sua formulação e aplicação.

3.4 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

Dada a quantidade de municípios existentes no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, compete a este trabalho realizar a análise de apenas quatro deles, escolhidos de acordo com os critérios de seleção expostos no tópico acima. Assim, os resultados alcançados com a coleta de dados refletem a realidade dos municípios de: Laranjeiras do Sul; Nova Laranjeiras; Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu. Além disso, no que compete ao tema de estudo, este trabalho busca analisar os dados secundários oriundos do banco de dados do BACEN.

Sobre os dados decorrentes do PRONAF, foram limitados a escolha de algumas sublinhas de atuação na região da Cantuquiriguaçu, por conta do grande número de subprogramas existentes. Essa análise se origina, também, da necessidade de se verificar a implementação e análise de algumas sublinhas pouco vistas e estudadas pelos pesquisadores desse tema.

A seguir estão expostos os resultados obtidos e as discussões realizadas ao entorno dos subprogramas nos municípios selecionados.

4 EVOLUÇÃO NO ACESSO AOS RECURSOS DO PRONAF NOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CANTUQUIRIGUAÇU

A partir do que foi apresentado nas seções anteriores a este capítulo, a seguir estão descritos os dados obtidos na análise do acesso aos recursos do PRONAF nos municípios estudados. Para isso, foi efetuado o levantamento de dados secundários sobre o acesso aos recursos do PRONAF por meio do Banco de dados do BACEN, a partir dos subprogramas selecionados para os municípios escolhidos. A partir desta coleta foi analisado como ocorreu a evolução no acesso a estes recursos do PRONAF por parte da agricultura familiar dentro dos subprogramas nos municípios selecionados, sendo eles então: Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu.

Mas antes, a fim de comparação e abrangência dessa política pública, são apresentados dados gerais sobre o acesso ao programa no Brasil, nas regiões Sul e Nordeste e no Estado do Paraná, onde se localizam os municípios selecionados.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO ACESSO AO PRONAF A NÍVEL NACIONAL

Sendo o PRONAF uma política pública que incentiva as atividades agrícola e pecuária da agricultura familiar no Brasil, “a importância do PRONAF evidencia-se através do grande número de contratos firmados nos últimos anos, impactando diretamente na economia do município” (MORAES; MADEIRO; MATTE JR, 2018, p. 64).

Antes de iniciar a apresentação dos dados coletados, esta pesquisadora optou em demonstrar estes através de tabelas, onde o leitor possa localizar os valores numéricos, sendo estes atualizados através do INPC até o mês de dezembro de 2020. Os valores descritos nas tabelas também estão descritos em gráficos para melhor visualização sobre a evolução que ocorreu durante o período estudado.

Para cada subprograma os valores foram apresentados em nível geral, trazendo valores para o Brasil e para algumas regiões bem como o Estado do Paraná. Esta análise se torna importante por englobar aspectos gerais sobre o acesso a esta política, para assim, analisar os dados em nível local. Os resultados referentes a região Nordeste estão presentes como complemento a análise da região Sul, que em

alguns momentos possui um número maior de contratos e valores acessados e em outros pouco acesso.

Ao final do trabalho foram adicionadas as tabelas com a evolução nos números de contratos e valores acessados para as regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020. Estas informações estão contidas na seção Apêndices e foram acrescentadas apenas para comparação com os dados obtidos com os municípios selecionados para o estudo. Como o objetivo deste trabalho foi analisar a evolução do acesso as linhas do PRONAF nos municípios, mas percebendo que essa análise poderia ser feita para as regiões como forma de comparação, esta autora optou por trazer estes dados ao final do trabalho (na seção Apêndice), visto que não é o foco central desta análise.

Na tabela 2 estão apresentadas informações sobre o número de contratos e valores acessados do PRONAF no Brasil entre os anos de 2015 e 2020, assim como sua evolução tendo como base o ano de 2015.

Tabela 2: Número de contratos e valores acessados do PRONAF Total no Brasil, entre os anos de 2015 e 2020.

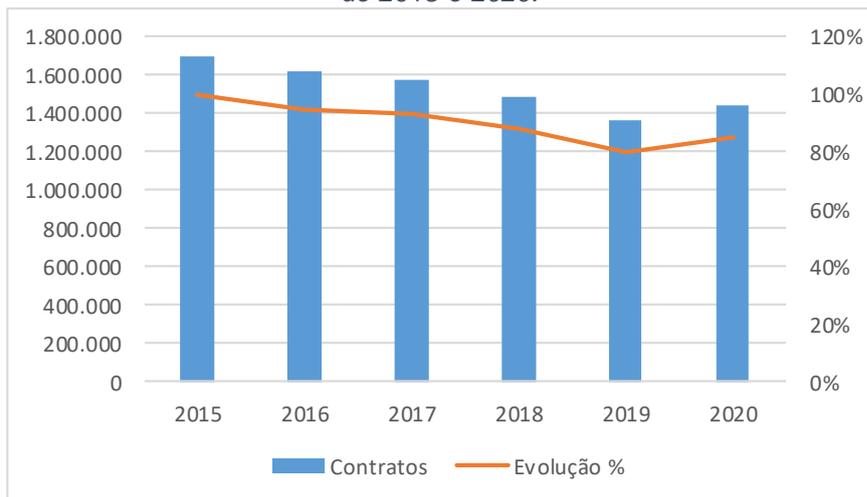
	Contratos	Evolução %	Valores (em R\$)	Evolução %
2015	1.697.660	100	29.998.505.043	100
2016	1.619.420	95	27.137.052.638	90
2017	1.575.521	93	25.907.087.529	86
2018	1.486.543	88	27.238.893.956	91
2019	1.360.525	80	27.681.709.245	92
2020	1.437.270	85	30.606.509.741	102

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Bacen, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

De modo a visualizar a evolução do número de contratos, o gráfico 1 aponta os números de contratos acessados pelo PRONAF no Brasil entre os anos de 2015 e 2020 e sua evolução ao longo dos anos. Sobre o número de contratos, é possível perceber que estes diminuíram no decorrer dos anos, com um forte declínio entre os anos de 2015 e 2019, obtendo uma leve recuperação no ano de 2020, mas que não chega a superar os contratos firmados em 2018. O ano de 2019 foi um dos anos com menor número de acessos deste período, tendo uma diminuição de 20% no número de contratos em todo o Brasil, com base no número de contratos realizados em 2015. Já no ano de 2020 ocorre uma pequena melhora, mas com uma diminuição de 15% no número de contratos, com base no ano de 2015.

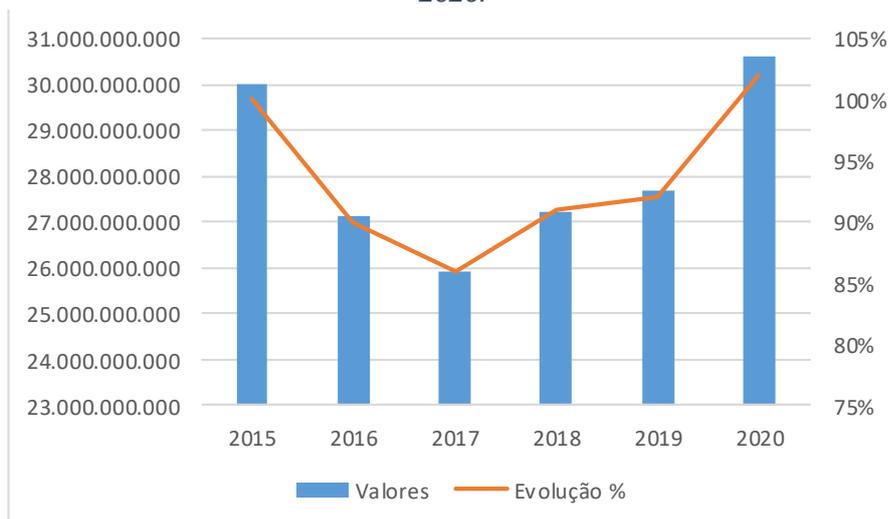
Gráfico 1: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Total, no Brasil, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Bacen, 2021.

O gráfico 2 aponta a evolução nos valores acessados pelo PRONAF total no Brasil, entre os anos de 2015 e 2020.

Gráfico 2: Evolução dos valores acessados do PRONAF Total, no Brasil, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Os valores acessados durante este período passaram por um período de queda entre os anos estudados, até chegar no menor valor visto em 2017, com uma diminuição de 24% em comparação com o ano de 2015. Nos anos seguintes, ocorre uma recuperação, mas que apenas se torna positiva (tendo como base os valores acessados em 2015), no ano de 2020, quando o montante ultrapassa em 2% os valores acessados em todo o Brasil em 2015.

A tabela 3 apresenta o número de contratos e os valores acessados no PRONAF, no Estado do Paraná¹⁹, nas regiões Sul e Nordeste, como base de análise e reflexão sobre o acesso.

Tabela 3: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Total, nas regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	% ²⁰	SUL	%	NORDESTE	%
2015	Contratos	137.931	08	475.135	28	848.776	50
	Valores ²¹	4.956.510.166	17	15.483.044.997	52	4.209.012.050,71	14
2016	Contratos	133.005	08	451.954	28	520.332	32
	Valores	4.717.454.809	17	14.234.270.159	52	2.260.480.957,66	8
2017	Contratos	120.249	08	420.429	27	821.858	52
	Valores	4.367.352.354	17	13.705.050.821	53	3.839.892.060,43	15
2018	Contratos	111.064	07	398.956	27	784.462	53
	Valores	4.401.721.117	16	14.563.697.609	53	4.260.085.302,89	16
2019	Contratos	110.488	08	384.898	28	719.402	53
	Valores	4.660.418.376	17	15.243.730.311	55	4.165.403.346,72	17
2020	Contratos	111.672	08	396.591	28	770.972	54
	Valores	5.170.694.030	17	16.858.028.957	55	4.610.568.661,22	15

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Bacen, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

Através do percentual de contratos e valores acessados no Estado do Paraná e regiões em relação aos dados apresentados para o Brasil é possível perceber algumas características sobre o PRONAF. Olhando para as regiões Sul e Nordeste, enquanto a região Sul possui cerca de 28% dos contratos firmados no Brasil entre os anos de 2015 e 2020, a região Nordeste possui entre 50% e 54% do número de contratos neste mesmo período. Ou seja, mais contratos são firmados na região Nordeste em comparação com a região Sul.

Mas quando olhamos para os valores acessados, esta porcentagem se inverte entre as regiões apresentadas, onde a região Sul possui de 50% a 55% dos valores acessados no Brasil enquanto a região Nordeste acessou entre 14% e 15% dos valores adquiridos no país no período analisado. Assim, os valores acessados pela região Sul são bastante superiores aos da região Nordeste, sendo que o Paraná acessou valores superiores aqueles de toda a região Nordestina durante o período.

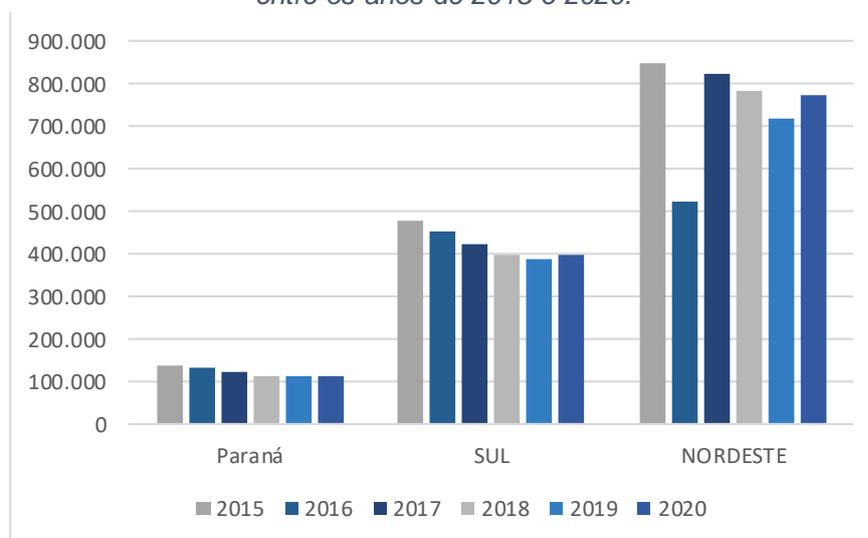
¹⁹ Informações que servirão para comparação nas análises dos municípios pesquisados no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu.

²⁰ Os dados são referentes ao percentual de contratos e valores acessados pelo Paraná e pelas regiões em relação ao total do Brasil (comparados com os dados da tabela 2).

²¹ Todos os valores estão descritos em reais (R\$).

O gráfico 3 aponta o número de contratos do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste e no Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

Gráfico 3: Número de contratos do PRONAF Total nas regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Assim como a constatação de que no Brasil ocorre queda no número de contratos até o ano de 2019 e leve crescimento no ano de 2020, o número de contratos nas regiões do país mostra o mesmo panorama.

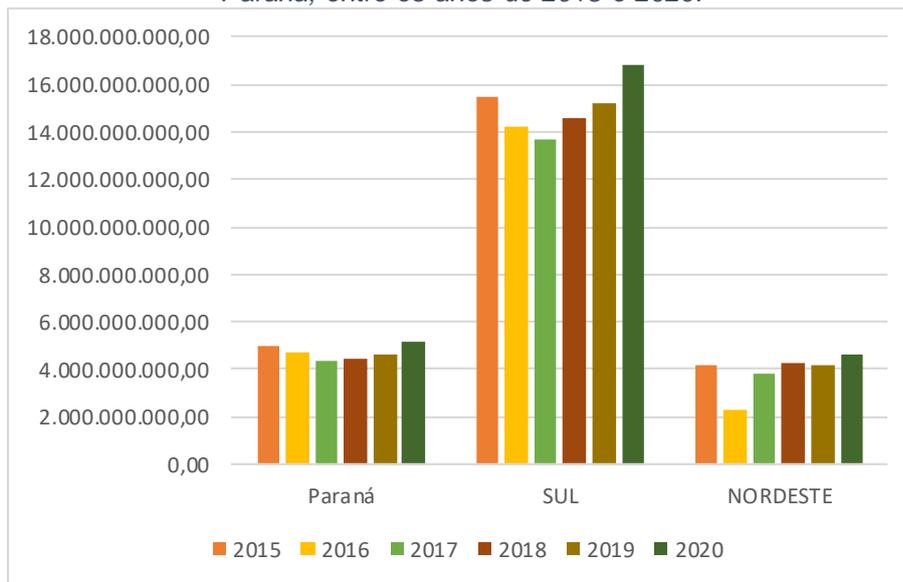
Uma parte dos contratos são efetuados na região Sul (que corresponde a 28% do total de contratos gerados no Brasil em 2020), mas que diminui ao longo dos anos entre 2015 e 2019, e volta a crescer levemente apenas em 2020.

A região Nordeste tem um número de contratos muito acima dos contratos realizados pela região Sul, correspondendo a 54% dos contratos realizados durante o ano de 2020 em todo o Brasil. Observa-se nesta região que o número de contratos diminui ao longo dos anos observados, tendo como base 2015.

O gráfico 4, mostra os valores acessados pelas regiões Sul e Nordeste, assim como no Estado do Paraná entre os anos de 2015 e 2020.

Os valores acessados no Estado do Paraná em relação ao PRONAF, de acordo com o gráfico 4, se comportam como o total acessado pelo Brasil nos mesmos períodos. O Estado do Paraná se mantém acima da região Nordeste, tendo comportamento semelhante a região Sul e Brasil, ou seja, de diminuição até o ano de 2016 e 2017 e aumento nos anos subsequentes.

Gráfico 4: Valores reais acessados no PRONAF Total nas regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Falando sobre a diminuição nos valores acessados nos anos 2016 e 2017, uma possível resposta para este cenário no PRONAF, é a recessão econômica sofrida no país neste período (PRETTO; HORN, 2020; TROIAN, 2020). No ano de 2015, a então presidente Dilma buscou aplicar uma política expansionista a fim de recuperar a economia brasileira. Os recursos liberados para o PRONAF nos anos seguintes (2016 e 2017) sofreram dada essa recessão econômica, causando perdas visíveis no Programa (TROIAN, 2020).

Como visto através dos dados em tabelas e gráficos, os valores acessados no PRONAF mantêm uma trajetória de quedas entre os anos de 2015, 2016 e chegando ao valor mais baixo no ano de 2017 (tanto no Brasil, como nas regiões e no Estado do Paraná). Paula, Gómes e Tracz (2017) destacam que durante o ano de 2016 ocorreu o impeachment da então presidente Dilma, que agravou ainda mais a crise instaurada neste período. Com a posse do Vice-presidente Michel Temer, e a instalação de políticas neoliberais de corte de gastos e controle sobre as dívidas públicas, o volume de recursos destinados às políticas públicas como o PRONAF sofrem uma drástica redução.

Importante perceber que enquanto o número de contratos da região Nordeste é maior que os apresentados pela região Sul, os valores acessados não apresentam o mesmo comportamento, ficando muito abaixo dos encontrados na região Sul.

Isso vem ao encontro com o que aponta Mattei (2001), Bianchini (2015), Gazolla e Schneider (2013)²², segundo os quais o volume de crédito rural está concentrado nas regiões Sul e Sudeste, sendo bem menor na região Nordeste, a qual responde pela metade dos agricultores familiares atualmente existentes no Brasil (1.838.846 estabelecimentos da agricultura familiar de 3.897.408 existentes, segundo dados do Censo Agropecuário de 2017 do IBGE). Já a região Sul apresenta 665.767 estabelecimentos da agricultura familiar (17% do total de estabelecimento da agricultura familiar no Brasil).

Os autores apontam que esses mecanismos estão privilegiando as unidades familiares “mais eficientes” em detrimento das mais “fragilizadas”, acabando por se revelar em um mecanismo que aprofunda as desigualdades entre os agricultores familiares (MATTEI, 2001; BIANCHINI, 2015; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013).

Segundo Aquino e Schneider (2015), essa maior desigualdade entre os contratos e valores acessados se deve, entre outros motivos: as elevadas barreiras burocráticas impostas pelo sistema bancário aos agricultores familiares menos capitalizados; a concentração de agências bancárias e cooperativas de crédito na região sul do Brasil; e a desarticulação e baixa inserção social dos produtores do norte e do nordeste.

Na continuidade desta pesquisa, são abordadas as informações sobre o acesso aos subprogramas do PRONAF pesquisados (PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Reforma Agrária, PRONAF Eco e PRONAF Mais Alimentos). Antes, estão descritos os números de contratos e valores acessados pelo PRONAF total nos municípios selecionados, ou seja, sem a separação entre as sublinhas, para fins de análise total dos acessos.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS SUBPROGRAMAS DO PRONAF PARA OS MUNICÍPIOS PESQUISADOS

Como descrito na metodologia, este trabalho se propõe a analisar alguns subprogramas (ou sublinhas) presentes no PRONAF (PRONAF Mulher, Jovem, Reforma Agrária, Eco e Mais Alimentos), observando estes dados em quatro

²² Os pontos colocados sobre a divergência no acesso ao PRONAF nas regiões pelos autores citados, já foi exposta na seção 2.3.3 sobre os limites e desafios ao PRONAF.

municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, no Estado do Paraná (Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu).

Antes de analisar cada uma das sublinhas selecionadas, foi descrito a seguir (tabela 4) o número total de contratos do PRONAF acessados em cada um dos quatro municípios, sem distinção de sublinhas específicas, para ser possível analisar o valor total acessado nestes municípios, independente dos subprogramas. Na sequência, será descrito a partir de cada sublinha pesquisada o comportamento do número de contratos e os recursos do PRONAF acessados nos quatro municípios.

Tabela 4: Número de contratos do PRONAF total, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.

	Laranjeiras do Sul	Evolução %	Nova Laranjeiras	Evolução %	Quedas do Iguaçu	Evolução %	Rio Bonito do Iguaçu	Evolução %
2015	518	100	532	100	926	100	1086	100
2016	442	85	491	92	658	71	1040	96
2017	436	84	471	89	646	70	833	77
2018	408	79	390	73	622	67	771	71
2019	476	92	402	76	504	54	676	62
2020	468	90	472	89	704	76	688	63

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

É importante analisar por meio da evolução (tendo como base o ano de 2015), que o número de contratos sofreu uma redução em todos os municípios analisados. Observando o município de Quedas do Iguaçu como exemplo, no ano de 2019 o número de contratos correspondia a apenas 54% quando comparado aos acessados em 2015. Os outros municípios (Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras e Rio Bonito do Iguaçu) também tiveram diminuição no número de contratos, mas a maior diminuição foi em Quedas do Iguaçu.

A tabela 5 aponta os dados coletados para os valores acessados por estes municípios pelo PRONAF sem distinção de sublinhas, ou seja, o total de recursos movimentados entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 5: Valores reais acessados do PRONAF total (em R\$), nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.

	Laranjeiras do Sul	Evo- lução %	Nova Laranjeiras	Evo- lução %	Quedas do Iguaçu	Evo- lução %	Rio Bonito do Iguaçu	Evolu- ção %
2015	24.813.634	100	19.288.280	100	20.232.908	100	30.846.884	100
2016	40.555.093	163	18.804.206	97	16.400.243	81	33.713.021	109
2017	20.517.939	83	19.004.356	99	16.408.257	81	23.307.458	76
2018	44.316.971	179	16.608.068	86	16.404.587	81	24.403.016	79
2019	23.166.397	93	16.582.620	86	16.119.307	80	24.873.041	81
2020	26.337.905	106	22.135.084	115	27.577.357	136	26.379.166	86

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

É importante destacar que nos números de contratos e valores acessados, seja em dados gerais do PRONAF como desmembrando nas sublinhas selecionadas, estão somados os valores destinados à pecuária e às culturas agrícolas.

Os municípios estudados pertencem ao Território da Cidadania Cantuquiriguaçu no Estado do Paraná, que assim como os dados referentes ao Estado, também tiveram seus números de contratos reduzidos a partir dos anos estudados, acompanhando a tendência de decréscimo do país.

Segundo Rode (2019), nos municípios pertencentes ao Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, as principais culturas são financiadas através da linha PRONAF Custeio, sendo elas: soja; trigo; e milho, ou seja, atendem ao financiamento de *commodities*. Isso evidencia um ponto negativo destacado por Mattei (2001)²³, onde o incentivo para a produção de *commodities* para exportação nos municípios brasileiros, acarreta uma crescente dependência na utilização de produtos transgênicos, agrotóxicos e fertilizantes químicos na agricultura familiar. Para Gazolla e Schneider (2013) a produção desses produtos para a exportação acaba gerando um “círculo vicioso em torno desses produtos” e uma forte dependência do mercado de preços.

Olhando para a linha PRONAF investimento²⁴ também foi observada a predominância de financiamento para compra de máquinas agrícolas, ou seja,

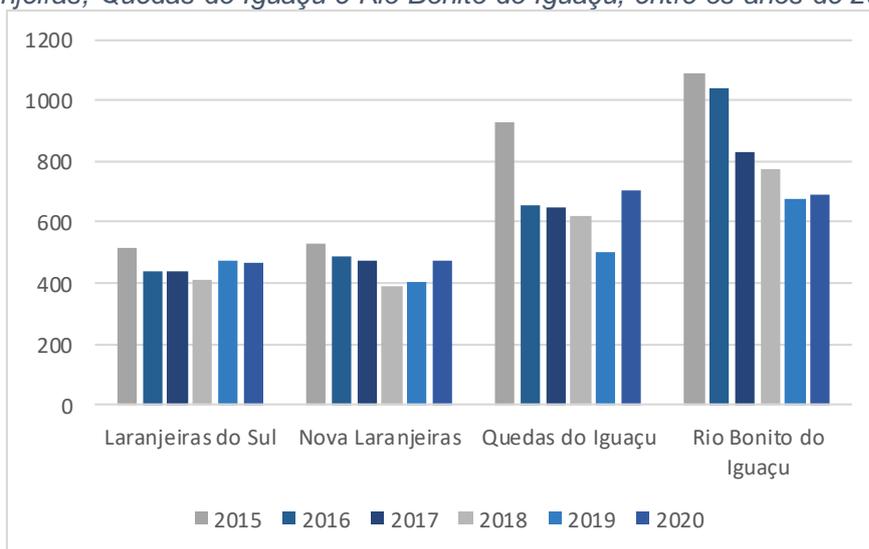
²³ Estes pontos tratados pelos autores, estão descritos na seção 2.3.3 Limites e desafios ao PRONAF.

²⁴ Como já apontado na seção 2.3.4, as linhas voltadas para o investimento são: PRONAF-Agroindústria, PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido, PRONAF Eco (atual PRONAF Bioeconomia), PRONAF Jovem, PRONAF Mulher, PRONAF Microcrédito produtivo rural, PRONAF Mais Alimentos e PRONAF Agroecologia (Manual de Crédito Rural, 2021).

tecnologias para o desenvolvimento das atividades produtivas de mercado financiadas no custeio (RODE, 2019).

Nos gráficos 5 e 6 é possível visualizar o comportamento do número de contratos realizados e dos valores acessados do PRONAF total entre os anos de 2015 e 2020 nos quatro municípios estudados (Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu).

Gráfico 5: Número de contratos acessados no PRONAF Total, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Nos quatro municípios estudados é possível observar uma queda no número de contratos realizados junto ao PRONAF total nos anos de 2015 a 2020²⁵. O município de Laranjeiras do Sul, foi um dos que se mantiveram estabilizados em certa medida, sem grandes quedas no número de contratos, se mantendo nos patamares similares de Nova Laranjeiras, com relação a quantidade de contratos existentes em 2020 (468 contratos ativos em Laranjeiras do Sul e 472 contratos em Nova Laranjeiras).

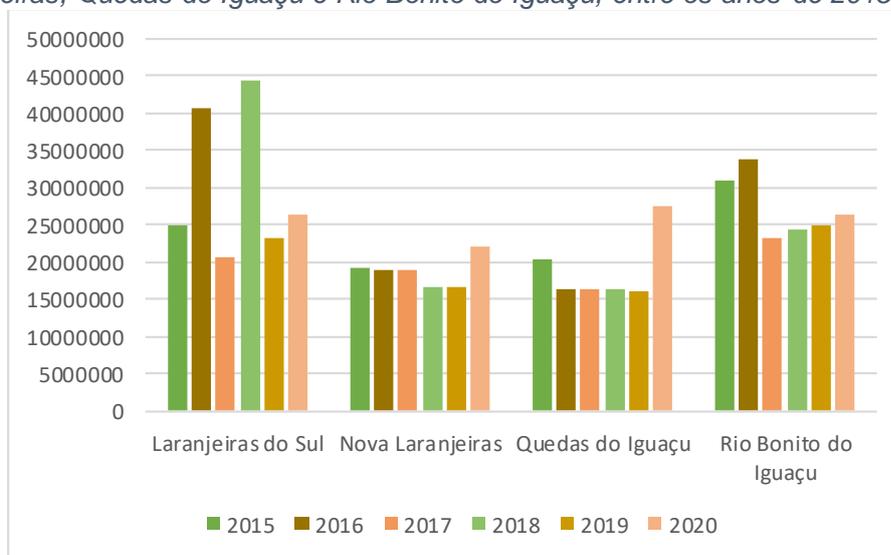
Quedas do Iguaçu, foi um dos municípios que manteve um perfil próximo ao visto anteriormente no cenário nacional e das regiões. Possui quantidades de contratos que decaem ao longo dos anos até 2019 (504 contratos), aumentando no ano de 2020 (704 contratos), mas que mesmo assim ainda é baixo se comparado com o ano de 2015 (926 contratos ativos).

²⁵ Em conformidade com pesquisas realizadas anteriormente sobre o PRONAF em municípios do território da Cidadania Cantuquiriguaçu, como Coelho (2015), Eberhard (2018), Rode (2019) e Santos (2020).

Já o município de Rio Bonito do Iguaçu, é um dos que mais possuem contratos do PRONAF total, dos quatro aqui estudados, possuindo em 2015, 1.086 contratos, mas que ao longo dos anos decresce, assim como nos demais municípios. Chega a 688 contratos ativos no ano de 2020, abaixo até mesmo do município de Quedas do Iguaçu.

Com relação a evolução no número de contratos entre os municípios, em Laranjeiras do Sul o ano com maior diminuição no número de contratos foi 2018, com 21% a menos que no ano de 2015. Para Nova Laranjeiras o ano com menor diminuição no número de contratos foi em 2018 (27% a menos em comparação com 2015), Quedas do Iguaçu (46% a menos em 2019 se comparado com 2015), e Rio Bonito do Iguaçu (38% de diminuição em 2019, se comparado com 2015).

Gráfico 6: Valores reais acessados no PRONAF Total, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Através da evolução dos dados nos municípios, mas agora olhando para os valores acessados, observa-se que este teve oscilações no período, com anos de diminuição e anos com aumento como é o caso de Laranjeiras do Sul. Neste município, o ano com maiores valores acessados em termos de comparação com o ano base de 2015, foi primeiramente 2016 com um aumento de 64% nos valores acessados, seguindo de um período de queda no ano de 2017, diminuindo em 17% os valores acessados e em 2018 volta a crescer e chega em 79% de aumento na comparação com o ano de 2015.

Os municípios de Nova Laranjeiras e Quedas do Iguaçu apresentaram períodos de queda no número de contratos, tendo apenas uma melhora no ano de 2020, onde

a evolução para Nova Laranjeiras foi de 15% e Quedas do Iguaçu de 36% nos valores acessados (em comparação com 2015).

Rio Bonito do Iguaçu foi o único município onde não ocorreu evolução positiva nos valores acessados, tendo um rápido aumento de 9% no ano de 2016 quando comparado com 2015, mas que diminui em 24% no ano de 2017, e chega ao ano de 2020 com uma diminuição correspondente a 14% nos valores acessados se comparados com 2015.

A seguir, será abordada cada uma das sublinhas escolhidas para a pesquisa nos municípios selecionados, começando pelo PRONAF Mulher, na sequência o Jovem, depois o Reforma Agrária, Eco e por fim, o Mais Alimentos.

4.2.1 PRONAF Mulher

O PRONAF Mulher, conforme observado anteriormente, é uma sublinha que busca a inserção da Mulher na obtenção de crédito rural, fortalecendo a Unidade de Produção Familiar (BIANCHINI, 2015).

A tabela 6 traz o número de contratos e valores acessados no PRONAF mulher no Brasil, na região Sul, e como contraste a região Nordeste, e no Estado do Paraná, para os anos de 2015 e 2020.

Tabela 6: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Mulher, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	Sul	Nordeste	BRASIL
2015	Contratos	96	197	1.042	1.878
	Valores R\$	2.976.623,78	7.321.858,64	7.233.051,20	33.215.777,01
2016	Contratos	105	273	2.422	3.887
	Valores R\$	3.937.783,02	12.352.510,63	16.299.151,33	65.409.740,56
2017	Contratos	70	174	2.511	3.780
	Valores R\$	3.378.303,98	8.405.902,72	17.508.947,24	43.800.529,56
2018	Contratos	76	215	2.813	4.828
	Valores R\$	3.264.965,88	11.079.420,43	21.368.801,14	55.411.248,04
2019	Contratos	58	180	3.124	4.920
	Valores R\$	1.991.251,67	9.176.634,14	25.696.313,08	52.418.426,49
2020	Contratos	22	135	3.336	4.891
	Valores R\$	1.347.133,26	8.459.134,29	33.323.935,83	59.983.279,21

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

A sublinha do PRONAF Mulher foi criada em 2003, a partir de demandas de movimentos de mulheres que viviam no campo, buscando dar viabilidade e autonomia para a sua produção. Como pode ser visto pelo número de contratos e valores acessados, esta sublinha possui poucos acessos ao longo dos anos, mesmo no total do país.

No ano de 2020, do total de contratos firmados²⁶, o subprograma Mulher não chegou a 1% do volume total do PRONAF (0,34%). Isso pode acontecer pela falta de incentivo ao acesso dessa sublinha, ou como aponta Silva (2019), pela desigualdade social sobre a qual o PRONAF se consolida que não se restringe apenas às condições econômicas e culturais, mas também sobre a desigualdade de gênero. Isso se deve, de acordo com o autor supracitado, pelas atividades incentivadas para o PRONAF serem referentes à produção de *commodities*, inserindo mais facilmente o agronegócio hegemonicamente masculino, estando diretamente relacionado com a preferência no processo de avaliação e concessão do crédito pelos agentes bancários do crédito (SILVA, 2019).

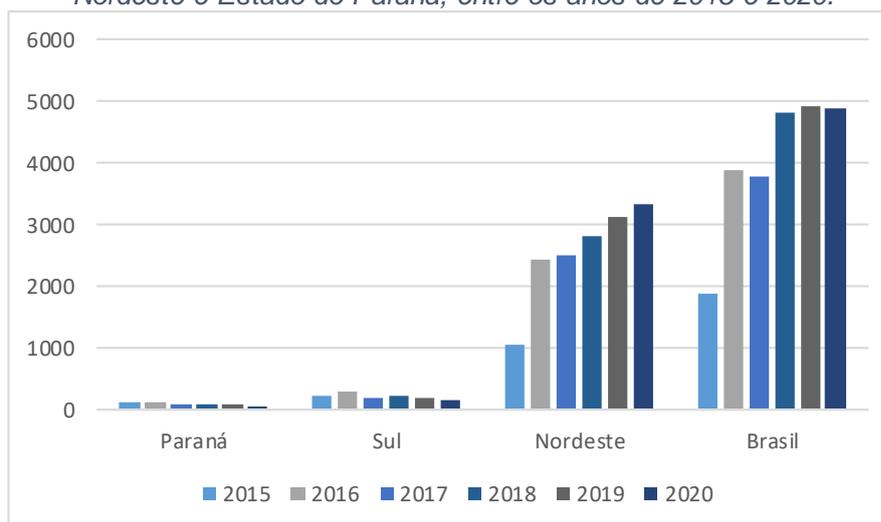
De acordo com Eberhardt (2018), os motivos que podem ser elencados para explicar o pouco acesso aos resultados tanto do PRONAF Mulher, quanto do PRONAF Jovem que será visto a seguir, são: “falta de informação”, “conscientização sobre essas linhas de crédito”, “documentação e taxa de juros semelhantes às linhas normais” e “mais habitual fazer as linhas normais”. Assim, segundo a autora, existe um desconhecimento destas linhas e dos benefícios que ela pode gerar aos envolvidos, acarretando em baixo acesso.

Além disso, os agricultores e agentes financeiros podem estar acostumados a realizar os financiamentos utilizando a mesma linha sempre ao acessar, dificultando o conhecimento e a aceitação de financiamento em linhas ainda não vistas (EBERHARDT, 2018).

O gráfico 7 aponta a evolução do número de contratos acessados no PRONAF Mulher no Brasil, nas regiões Sul e Nordeste e no Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

²⁶ O total de contratos firmados diz respeito ao valor total do PRONAF, sem separação de subprogramas, como visto na seção 4.1 deste capítulo, Tabela 2.

Gráfico 7: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Mulher, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Com base no gráfico 7 podemos perceber que a região Nordeste se sobressai fortemente sobre a região Sul em contratos acessados pelo PRONAF Mulher, sendo o motivo desta pesquisadora trazer os seus dados para análise. Do total de contratos no país, no ano de 2020, aproximadamente 68% foram realizados pela região Nordeste, mostrando a importância desta sublinha para as mulheres que residem nesta região. Já na região Sul, essa quantidade não chega a 1% do total de contratos na sublinha mulher (0,44% no ano de 2020). O número de contratos do Estado do Paraná corresponde a 16% da Região Sul no ano de 2020, tendo seus valores diminuídos ao longo do período de 2015 a 2020.

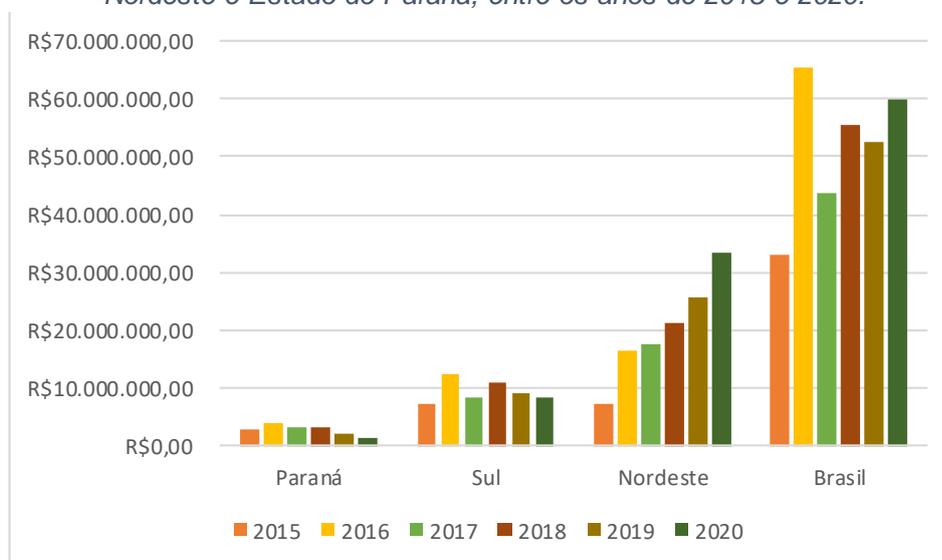
Sobre a evolução²⁷ nos contratos acessados no subprograma Mulher entre os anos de 2015 e 2020, podemos perceber uma evolução positiva no Brasil, chegando a 162% de aumento no ano de 2019 em comparação com o ano base de 2015. Já para as regiões observadas ocorre um aumento na região Nordeste, chegando a 220% no ano de 2020 em comparação com o ano de 2015.

Mas para a região Sul se apresenta um cenário de queda a partir do ano de 2016, chegando a diminuir o número de contratos em 31% no ano de 2020 (tendo como base o ano de 2015). O Estado do Paraná apresenta o mesmo quadro da região Sul, mas com 77% de queda no ano de 2020 nos contratos se comparado com o ano de 2015.

²⁷ A análise da evolução presente no Brasil, regiões e Estado do Paraná com base no ano de 2015, está presente no Apêndice A deste trabalho.

O gráfico 8 aponta a evolução dos valores acessados no subprograma mulher no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná nos períodos de 2015 a 2020.

Gráfico 8: Evolução dos valores reais acessados no PRONAF Mulher, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Com relação aos valores acessados nesta linha, a partir do gráfico 8 é possível perceber um período parecido com o cenário apresentado pelo PRONAF total, observado anteriormente. Ocorre um período de aumento no acesso ao PRONAF no Brasil (entre 2015 e 2016) e em 2017 uma queda expressiva, mas que se mantém acima dos valores acessados no ano de 2015 (R\$ 43.800.529,56). Já nos anos de 2018 volta a aumentar, chegando a 2020 com R\$ 59.983.279,21 de valores acessados.

Se formos comparar os valores acessados desta sublinha com o total de acessos ao PRONAF no país, vemos uma grande disparidade. Em 2020, do total de valores acessados pela sublinha Mulher, dentro do valor total acessado²⁸, esta não chega a 1% assim como o número de contratos, tendo uma participação de apenas 0,19% no total, ou seja, é um subprograma com um número muito baixo de acesso mesmo tendo mais de 15 anos de existência.

No que concerne às regiões Sul e Nordeste, mesmo a primeira tendo poucos contratos realizados durante o período de 2015 a 2020, se comparado com a região Nordeste, em termos de valores acessados, a região Sul adquire contratos com

²⁸ O total de contratos firmados diz respeito ao valor total do PRONAF, sem separação de subprogramas, como visto na seção 4.1 deste capítulo, Tabela 2.

valores maiores do que a região Nordeste. Visto através dos números, a região Sul adquiriu no ano de 2020 em média, R\$ 62.660,20 por contrato realizado. Já para a região Nordeste esta média no ano de 2020 foi de R\$ 9.989,18 por contrato realizado. Ou seja, são acessados volumes de créditos maiores para cada contrato no PRONAF Mulher da região Sul, do que para a região Nordeste. Segundo Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014), essa diferença de valores disponibilizados entre as regiões, mostra o incentivo governamental para as regiões com agricultores familiares mais capitalizados e que produzem *commodities* (soja, milho, feijão e café) tendo assim um viés produtivista e não assistencialista como aquele mais necessário para as regiões fragilizadas.

Entrando na região do território da Cidadania Cantuquiriguaçu e focando nos municípios selecionados, a tabela 7 apresenta o número de contratos e valores acessados com relação à sublinha Mulher nos anos de 2015 a 2020.

Tabela 7: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Mulher, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, nos anos de 2015, 2016 e 2019²⁹.

		Laranjeiras do Sul	Evolução%	Nova Laranjeiras	Evolução%	Quedas do Iguaçu	Rio Bonito do Iguaçu	Evolução%
2015	Contratos	2	100	3	100	-	4	100
	Valores R\$	73.248	100	75.869	100	-	70.214	100
2016	Contratos	2	100	4	133	3	1	25
	Valores R\$	61.981	85	85.912	113	56.906	37.151	53
2019	Contratos	-	-	1	33	-	-	-
	Valores R\$	-	-	33.051	43	-	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

Sobre o número de contratos realizados pelos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, durante o período analisado, o município com maior número de contratos é Nova Laranjeiras. O ano de 2016 foi o ano em que todos os municípios tiveram contratos dessa sublinha, enquanto em 2019, apenas Nova Laranjeiras realizou um contrato. Já nos anos de 2017, 2018 e 2020 não se constatou nenhum acesso ao PRONAF Mulher.

A evolução dentro do PRONAF Mulher, não foi possível para o município de Quedas do Iguaçu, uma vez que neste local somente houve acessos em 2016. Com

²⁹ Nos anos de 2017, 2018 e 2020 não houve acesso ao PRONAF Mulher em nenhum dos municípios nestes anos. Assim, a análise se deu apenas para os anos de 2015, 2016 e 2019.

relação a Laranjeiras do Sul, o número de contratos não teve variação entre os anos de 2015/2016, mas os valores acessados no ano de 2016, diminuíram 15% neste período (em comparação com o ano de 2015). Rio Bonito do Iguaçu, teve uma queda de 75% no número de contratos e de 47% nos valores acessados no ano de 2016, se comparado com o ano de 2015.

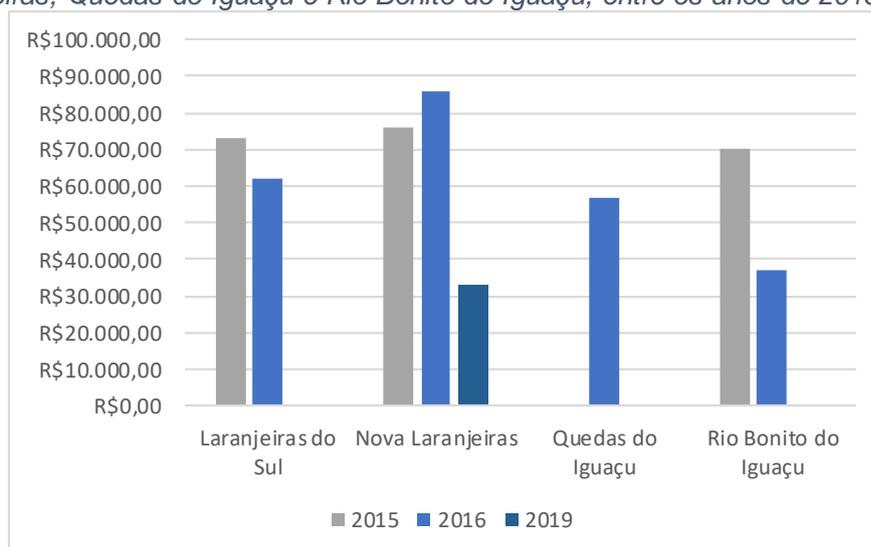
Em Nova Laranjeiras, após o ano de 2016 e um aumento de 33% no número de contratos, diminuiu em 77% no ano de 2019 os contratos, e os valores acessados diminuíram em 57% em comparação com 2015. É importante mencionar que mesmo os valores acessados por este município nos anos analisados serem baixos, ele se constitui na municipalidade com maior número de acessos em todo o período (8 contratos entre os anos analisados).

Segundo o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019), na categoria de DAPS Mulher Acessória³⁰ ativas (criada para agregar mulheres pertencentes as Unidades de Produção Familiar), Laranjeiras do Sul possui 51 DAP, Nova Laranjeiras 132 DAP ativas, Quedas do Iguaçu 30 DAP ativas, e Rio Bonito do Iguaçu 300 DAP ativas. Ou seja, existem mulheres com possibilidade de acessar o PRONAF nesses municípios, mas que não estão fazendo isto.

O gráfico 9 apresenta os valores acessados no PRONAF Mulher nos municípios estudados de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020. Esta ilustração aponta que em dois municípios (Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Sul) os valores diminuíram entre os anos de 2015 e 2016. No caso de Laranjeiras do Sul, tendo nos dois anos apenas 2 contratos ativos, os valores passaram de R\$ 73.248,82 para R\$ 61.981,06 entre 2015 e 2016. Já em Rio Bonito do Iguaçu, como diminuiu o número de contratos, é esperado que o valor total de recursos seja menor. Nova Laranjeiras, entre 2015/2016 apresentou aumento no acesso, mas em 2019 ocorre uma diminuição do valor total de acessos ao Mulher com apenas um contrato realizado neste ano, uma diminuição de 57% no número de contratos se comparado com 2015.

³⁰ Com relação ao Censo Agropecuário 2017 do IBGE, não foi possível localizar a faixa etária das mulheres que possuem DAP nos municípios selecionados.

Gráfico 9: Valores reais acessados no PRONAF Mulher, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2019.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Esses dados sobre o acesso nos municípios estudados do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu são importantes como indagadores sobre como é realmente a condição da mulher nas decisões do estabelecimento rural, seja nas decisões sobre a produção, seja na autonomia para ter seu próprio cultivo, ou até mesmo para a geração de sua própria renda. Isso pois, diferente da região Nordeste onde o PRONAF Mulher possui elevado número de acessos ao longo dos anos, nos municípios da região Sul esse acesso cai a cada ano (como visto nos municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu), assim como pode ser visto no subprograma Jovem a seguir.

4.2.2 PRONAF Jovem

O PRONAF Jovem tem o intuito de incentivar os Jovens a acessar através da DAP Jovem os recursos desta sublinha e auxiliar na Unidade de Produção Familiar em que estão inseridos. Este subprograma de acesso aos recursos governamentais surgiu em 2003 buscando incentivar o acesso por parte da Juventude rural ao PRONAF. Seu objetivo é melhorar a condição de vida dos jovens no campo, criando condições favoráveis para sua permanência enfrentando assim, “o problema do êxodo rural, que produz esvaziamento, envelhecimento e masculinização das populações rurais” (MARIN, 2020, p. 17).

A tabela 8 demonstra o número de contratos e valores acessados do PRONAF Jovem no Brasil, nas regiões Sul e Nordeste e no Estado do Paraná, para o período de 2015 a 2020.

Tabela 8: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Jovem, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	SUL	NORDESTE	BRASIL
2015	Contratos	4	4	110	163
	Valores R\$	82.291,12	82.291,12	645.269,74	1.531.337,91
2016	Contratos	6	16	188	364
	Valores R\$	106.106,85	264.013,62	1.082.452,31	3.856.503,78
2017	Contratos	9	15	189	482
	Valores R\$	136.049,82	241.622,67	1.024.903,65	5.357.293,57
2018	Contratos	-	5	164	498
	Valores R\$	-	74.796,92	1.003.691,35	6.168.556,41
2019	Contratos	5	11	59	262
	Valores R\$	65.466,01	167.925,36	402.439,43	3.597.161,51
2020	Contratos	1	3	76	229
	Valores R\$	17.029,74	51.430,87	709.689,16	3.131.810,78

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

No ano de 2020, com relação ao número total de contratos firmados do PRONAF³¹, a sublinha voltada ao jovem diz respeito a apenas 0,015% do Total de contratos realizados pelo PRONAF no país, um valor extremamente baixo.

Sobre a evolução³² dos contratos e valores acessados entre os anos de 2015 e 2020, olhando para o Estado do Paraná, podemos perceber um maior número de contratos realizados em 2017, chegando a 125% de aumento em relação ao ano de 2015. No ano de 2020 diminuiu em 75% o número de contratos realizados (em comparação com o ano de 2015). Já em relação aos valores acessados, estes apresentaram o mesmo cenário dos contratos, com um aumento de 65% em 2017 e queda de 79% no ano de 2020 comparado com o ano base (2015).

Na região Sul a evolução mais intensa se deu nos anos de 2016 com os números de contrato tendo um aumento de 300% em comparação com 2015, mas que sofreu uma queda de 25% no ano de 2020, em comparação com 2015. Para os valores acessados, o ano de 2016 apresentou um aumento de 221% e no ano de 2020

³¹ O total de contratos firmados diz respeito ao valor total do PRONAF, sem separação de subprogramas, como visto na seção 4.1 deste capítulo, Tabela 2.

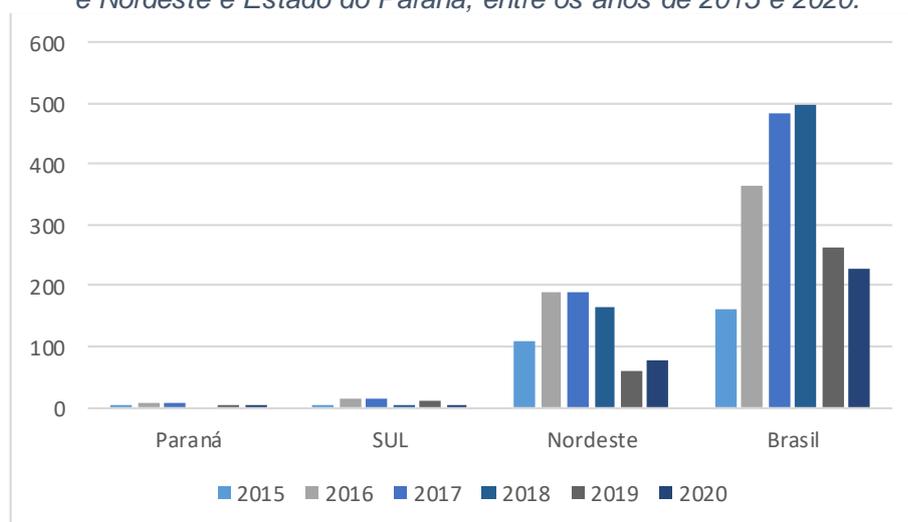
³² A análise da evolução presente no Brasil, regiões e Estado do Paraná com base no ano de 2015, está presente no Apêndice B deste trabalho.

uma queda de 38% em comparação com o ano de 2015. Para o Nordeste, ocorreu uma diminuição no número de contratos no ano de 2020, com queda de 31% no número de contratos e um aumento de 10% nos valores acessados em 2020, em comparação com 2015. No Brasil, no ano de 2020, o número de contratos teve um aumento de 40%, e 105% de aumento nos valores contratados em comparação com o ano de 2015.

Como pode ser visto pelo número de contratos e valores acessados, esta sublinha possui poucos acessos ao longo dos anos, mesmo no total do país, sendo menor até mesmo que o PRONAF Mulher, visto anteriormente.

O gráfico 10, aponta a evolução do número de contratos acessados pelo PRONAF Jovem no Brasil, regiões Sul e Nordeste, e Estado do Paraná no período estudado. Assim como a sublinha Mulher, o PRONAF Jovem é pouco acessado pelos jovens agricultores, sendo o Sul uma das regiões com mais baixo número de contratos realizados durante os anos pesquisados. No ano de 2020, 1/3 dos contratos do Sul são provenientes do Paraná (um contrato), número extremamente baixo, pensando na quantidade de municípios que o Estado possui e o potencial de acesso desses jovens rurais.

Gráfico 10: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Jovem, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

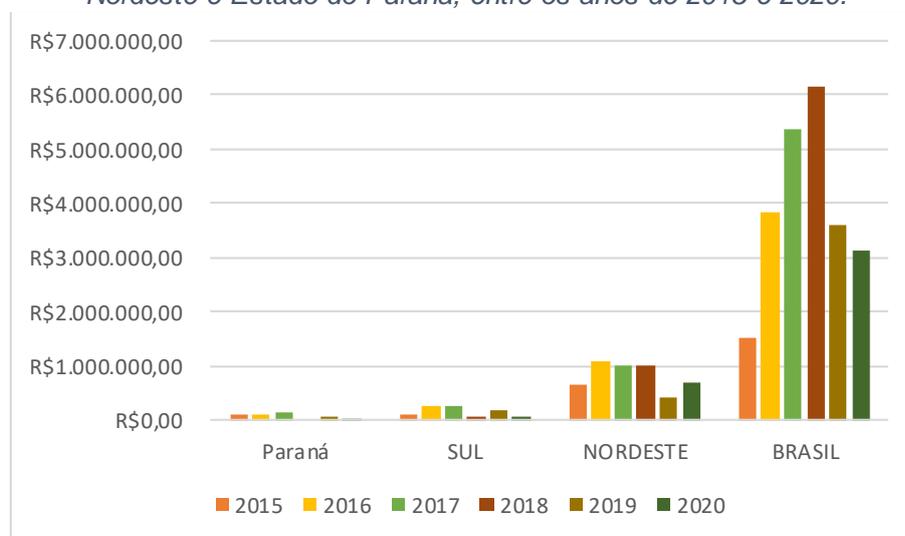


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

O gráfico 11, aponta a evolução dos valores acessados na sublinha Jovem no país, regiões e Estado do Paraná, durante os anos de 2015 a 2020. O Nordeste se mantém como a região com maior acesso aos valores do PRONAF Jovem, com valores próximos aos apresentados pelo Brasil, assim como, com um cenário

semelhante entre si, com períodos de crescimento no acesso até o ano de 2018 e diminuição desses valores após 2019.

Gráfico 11: Evolução dos valores reais acessados no PRONAF Jovem, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

O Sul é uma das regiões com menor acesso aos recursos desta sublinha. O Nordeste, mesmo tendo grande número de contratos ativos, não dispõe de muitos acessos, o que caracteriza um panorama de muitas pessoas com acesso a poucos recursos na região Nordeste.

A tabela 9 demonstra o número de contratos e valores acessados pelo subprograma Jovem nos municípios selecionados do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 9: Número de contatos e valores reais acessados do PRONAF Jovem, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, nos anos de 2015 e 2016³³.

		Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Quedas do Iguaçu	Rio Bonito do Iguaçu	Evolução%
2015	Contratos	-	-	-	1	100
	Valores R\$	-	-	-	20.691,76	100
2016	Contratos	-	-	-	1	100
	Valores R\$	-	-	-	18.594,32	90

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

³³ Não foi possível a inserção de dados para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Isso se deve por não ter ocorrido acesso ao PRONAF Jovem em nenhum dos municípios nestes anos. Assim, análise se deu apenas para os anos de 2015 e 2016.

Dos quatros municípios apenas em Rio Bonito do Iguaçu houve acesso a este recurso, sendo que um ocorreu no ano de 2015 e outro em 2016. De acordo com os dados coletados do Estado do Paraná (Tabela 8), no ano de 2015 ocorreram apenas 4 contratos no Estado, onde um deles, foi realizado no município de Rio Bonito do Iguaçu.

Pela evolução observada, os valores acessados entre os anos de 2015 e 2016 tiveram uma queda de 10% no município de Rio Bonito do Iguaçu, se comparado com o ano de 2015. Já o número de contratos se manteve o mesmo para os dois anos.

Com base no Censo Agropecuário de 2017³⁴ (IBGE, 2019), o município de Laranjeiras do Sul possui 18 DAP na categoria Jovem, Nova Laranjeiras possui 34 DAP ativas, Quedas do Iguaçu 18 DAP ativas e Rio Bonito do Iguaçu 290 DAP ativas. Ou seja, existem jovens com possibilidade de acessar esta sublinha do PRONAF, mas que não estão fazendo isto e que podem estar tendo dificuldades em acessar, como apontado anteriormente e buscando assim, outras linhas de mais fácil acesso (MARIN, 2020; EBERHARDT, 2018).

As dificuldades para acesso a essas linhas são inúmeras e comparativamente mais burocráticas que as tradicionais. Segundo Fossá, Matte, Mattei e Schneider (2020), para os agentes bancários de instituições financeiras, “é muito mais fácil fazer o tradicional”, ou seja, acessar as sublinhas com fácil acesso aos recursos, como é o caso do PRONAF Custeio.

Como aponta Marin (2020) os jovens do campo têm interesse em acessar esta sublinha do PRONAF, mas acabam enfrentando dificuldades para atender aos critérios de acesso, a desinformação e as exigências burocráticas de difícil atendimento, optando assim, por outros subprogramas com maior facilidade para adquirir os recursos necessários, ou até mesmo desistindo de acessar os recursos do PRONAF.

Na sequência será abordado o subprograma PRONAF Reforma Agrária, primeiramente no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, e posteriormente nos municípios pesquisados do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu.

³⁴ Com relação ao Censo Agropecuário 2017 do IBGE, não foi possível localizar a faixa etária dos jovens que possuem DAP nos municípios selecionados.

4.2.3 PRONAF Reforma Agrária

O PRONAF Reforma Agrária foi criado buscando contemplar assentados e assentadas da reforma agrária, através de assistência técnica voltada para projetos de custeio e investimento na propriedade.

A tabela 10 aponta o número de contratos e valores acessados dentro da sublinha Reforma Agrária no Brasil, nas regiões Sul e Nordeste e no Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 10: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Reforma Agrária, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	SUL	NORDESTE	BRASIL
2015	Contratos	1.122	2.646	10.591	18.712
	Valores R\$	13.856.871,53	30.517.028	70.062.280,46	177.761.830
2016	Contratos	337	1.372	18.585	27.210
	Valores R\$	4.830.342,76	17.372.284	111.812.855,51	224.681.477
2017	Contratos	380	1.020	17.773	24.008
	Valores R\$	4.319.536,91	12.020.195	101.445.523,20	183.590.102
2018	Contratos	251	776	22.534	29.343
	Valores R\$	3.039.536,28	9.206.677	129.397.937,49	219.913.196
2019	Contratos	87	236	19.212	24.733
	Valores R\$	1.393.598,27	2.811.448	110.276.304,11	193.691.597
2020	Contratos	32	131	15.662	19.892
	Valores R\$	324.696,82	1.623.214	92.740.601,05	158.062.865

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

Sendo um subprograma voltado para assentados, espera-se que seu maior acesso, por conseguinte se dê em locais com maior número de assentados e assentamentos. De acordo com dados do INCRA (2017), das mais de 972.289 famílias assentadas em todo o Brasil, 315.158 famílias estão localizadas na região Nordeste do país, caracterizando 32% de todas as famílias assentadas no Brasil.

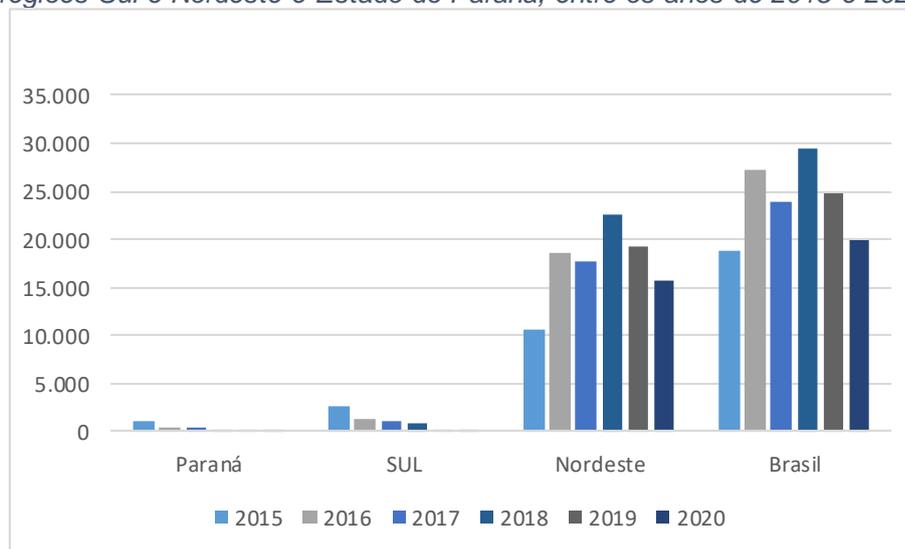
Já a região Sul possui 36.360 famílias assentadas da reforma agrária, segundo dados do INCRA (2017), contemplando aproximadamente 4% do total de famílias assentadas em todo o país. O Estado do Paraná conta com aproximadamente 18.772 famílias assentadas, ou seja, mais de 50% das famílias assentadas na região Sul do país e 2% do total de famílias assentadas brasileiras.

Esses valores são importantes para a análise sobre o acesso ao PRONAF Reforma Agrária tanto na região Sul, no Estado do Paraná e nos municípios estudados. Indicando que o baixo acesso pode estar atrelado a pouca quantidade de

famílias assentadas da reforma agrária presente na região (se comparado com regiões como o Nordeste) e pelo desestímulo ao acesso.

O gráfico 12 apresenta a evolução do número de contratos realizados no PRONAF Reforma Agrária, no Brasil, nas regiões Sul e Nordeste e no Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

Gráfico 12: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Reforma Agrária, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Sobre a evolução³⁵ presente nestas regiões, a região Nordeste se destaca no número de contratos realizados no subprograma Reforma Agrária, mantendo uma continuidade no acesso durante os anos observados, muito próximo ao visto no Brasil, onde dos 19.892 contratos realizados no ano de 2020 no Brasil, 78% são de famílias assentadas na região Nordeste. Após um período de crescimento durante os anos 2015/2016 (crescimento de 75% no número de contratos com base no ano de 2015), no ano de 2017 observa-se queda (68% de queda no número de contratos em comparação com 2015), que se mantém em todas as sublinhas do PRONAF. O ano de 2018 apresenta uma melhora nesse cenário, chegando a 113% de aumento no número de contratos com relação ao ano de 2015, mas que a partir de 2019 e 2020 apresenta queda acentuada no número de contratos, tendo um aumento de 48% em 2020 tendo como base o ano de 2015.

Já a região Sul, com menor quantidade de famílias assentadas (3% do total no país), acaba tendo uma participação pequena no acesso a esta sublinha, tendo

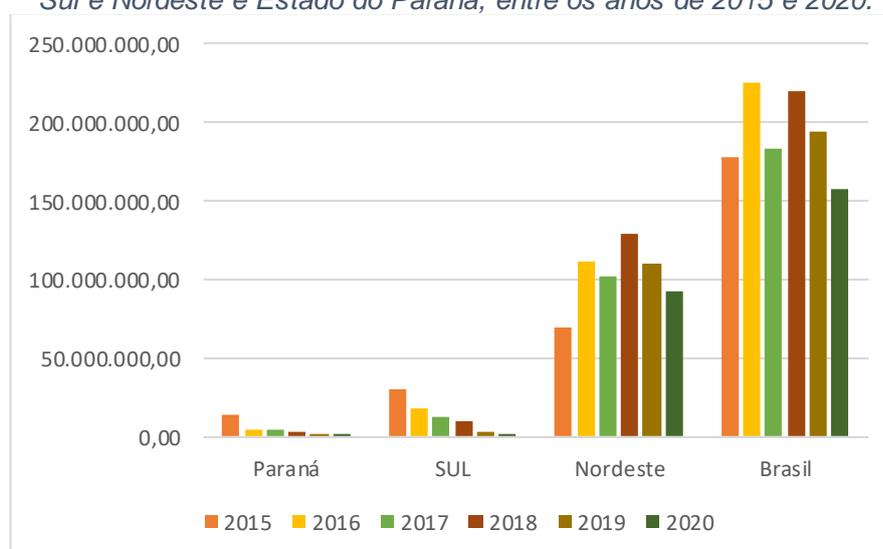
³⁵ Os dados originários da análise da evolução presente no Brasil, regiões Sul e Nordeste e estado do Paraná com base no ano de 2015, podem ser visualizados no Apêndice C deste trabalho.

apenas 131 contratos realizados no ano de 2020 em toda a região (uma queda de 95% no número de contratos realizados com base no ano de 2015).

Já o Estado do Paraná neste mesmo ano (2020), realizou 32 contratos no PRONAF Reforma Agrária (caracterizando uma queda de 97% no número de contratos tendo como base o ano de 2015), acompanhando assim o cenário observado na região Sul.

O gráfico 13 aponta a evolução do acesso aos recursos do PRONAF Reforma Agrária no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

Gráfico 13: Evolução dos valores reais acessados no PRONAF Reforma Agrária, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Novamente, no gráfico 13 podemos perceber a influência da região Nordeste no acesso aos recursos desta sublinha do PRONAF. No ano de 2020, dos R\$ 158.062.865 acessados em todo o Brasil, 58% aconteceram na região Nordeste, ou seja, um aumento de 32% em relação ao ano de 2015. Mesmo com o forte crescimento a maior evolução é vista no ano de 2018, onde ocorreu um aumento no volume de recursos acessados de 85% com relação a 2015.

A região Sul por sua vez apresenta menor acesso aos recursos, com quedas acentuadas ao longo dos anos, chegando a ter uma diminuição de aproximadamente 95% nos valores acessados em 2020, tendo como base o ano de 2015.

No Estado do Paraná os 32 contratos realizados na Reforma Agrária mostram uma diminuição de 97% dos valores acessados no ano de 2020, tendo como base o

ano de 2015. Ou seja, a cada ano tanto o número de contratos, quanto os valores para o Paraná estão sofrendo quedas acentuadas.

Segundo Mattei (2018), a partir da posse do Vice-presidente Michel Temer em 2016 após o Impeachment da presidente Dilma, o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) foi extinto, passando a fazer parte da Casa Civil da Presidência da República, onde o INCRA também passou a fazer parte e está subordinado. Essa política gerou a transferência dessas autarquias independentes do governo para este único órgão (Casa Civil), onde acaba estando dependente as decisões políticas de um governo neoliberal de corte de gastos e controle sobre as dívidas públicas, sofrendo assim, cortes nos recursos do PRONAF.

Observando os municípios pesquisados nesta monografia a tabela 11 aponta o número de contratos e valores acessados nesses locais, entre os anos de 2015 e 2020 para o subprograma Reforma Agrária.

Tabela 11: Número de contatos e valores reais acessados do PRONAF Reforma Agrária, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, nos anos de 2015, 2017 e 2018³⁶.

		Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Quedas do Iguaçu	Evolução%	Rio Bonito do Iguaçu
2015	Contratos	2	-	139	100	53
	Valores R\$	73.110,68	-	1.348.885	100	581.341,30
2017	Contratos	-	-	29	21	-
	Valores R\$	-	-	261.538,4	19	-
2018	Contratos	-	-	97	69	-
	Valores R\$	-	-	865.954,7	64	-

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

No caso da sublinha Reforma Agrária, só foi possível observar a evolução no município de Quedas do Iguaçu que obteve acessos nos anos analisados. Neste caso o número de contratos em 2017 corresponde a uma diminuição de 79% do número de contratos, com base nos realizados no ano de 2015. No ano de 2018 foi observado novamente uma diminuição no número de contratos, sendo esta diminuição de 31% em relação ao ano base (97 contratos). Já em relação aos valores acessados, estes

³⁶ Não foi possível a inserção de dados para os anos de 2016, 2019 e 2020. Isso se deve por não ter ocorrido acesso ao PRONAF Reforma Agrária em nenhum dos municípios nestes anos. Assim, a análise se deu apenas para os anos de 2015, 2017 e 2018.

apresentaram em 2017 uma redução de 81% e 36% no ano de 2018, tendo como base o ano de 2015.

O município de Laranjeiras do Sul teve apenas 2 contratos no ano de 2015, acessando um valor (atualizado pelo INPC até dezembro de 2020) de R\$ 73.110 para as operações do PRONAF Reforma Agrária. O município de Rio Bonito do Iguaçu teve no mesmo ano 53 contratos no valor de R\$ 581.341 nesta sublinha.

Nos anos de 2016, 2019 e 2020, não foram realizados acessos ao PRONAF Reforma Agrária em nenhum dos municípios. Nova Laranjeiras não realizou nenhum acesso durante o período estudado.

Se olharmos para o número de famílias assentadas nestes municípios³⁷, podemos ver que Laranjeiras do Sul possui 114 famílias assentadas, mas foram realizados apenas dois acessos no ano de 2015. Nova Laranjeiras que possui 217 famílias assentadas não realizou nenhum acesso a sublinha Reforma Agrária em todo o período. Rio Bonito do Iguaçu, com 1.516 famílias assentadas apresentou apenas 53 acessos em 2015. Por fim, Quedas do Iguaçu, que possui número menor de famílias assentadas do que Rio Bonito do Iguaçu, com aproximadamente 1.041 famílias, apresentou ao todo, 265 contratos realizados entre os anos, sendo 2015 aquele com maior acesso (139 contratos).

Na sequência será abordado o acesso ao subprograma PRONAF Eco, primeiramente no Brasil e regiões Sul e Nordeste e posteriormente nos municípios pesquisados do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu.

4.2.4 PRONAF Eco

O PRONAF Eco tem como objetivo incentivar a adoção de técnicas que reduzem os impactos da agricultura no meio ambiente, para melhoria da capacidade produtiva da propriedade, entre os quais incluem-se o financiamento para tecnologias de energia renovável, como os sistemas de geração solar fotovoltaica. Esta sublinha surge durante os anos de 2007/2008 e desde então tem seus valores de contratos e recursos acessados com um crescimento positivo para algumas regiões.

³⁷ Valores presentes na Tabela 1 que se encontra na seção 3.2 sobre a caracterização dos municípios selecionados deste trabalho.

A importância dos sistemas agroflorestais, segundo Costa e Pauletto (2021), gera uma alta rentabilidade econômica para as famílias agrícolas, aumentando a renda e geração de empregos. A utilização de energia Fotovoltaica está cada vez mais presente no campo, proporcionando redução no consumo de energia elétrica de aproximadamente 90% (CHIARELLO, SANTOS, PALUDO, 2020).

A tabela 12 aponta o número de contratos e os valores acessados pelo subprograma Eco do PRONAF no Brasil, nas regiões Sul e Nordeste e no Estado do Paraná entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 12: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Eco, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	SUL	NORDESTE	BRASIL
2015	Contratos	43	213	630	992
	Valores R\$	1.923.532,24	7.652.656,22	4.930.118,00	20.346.336,22
2016	Contratos	35	195	116	550
	Valores R\$	1.026.033,42	6.981.094,30	1.035.613,82	18.353.346,94
2017	Contratos	43	245	26	573
	Valores R\$	2.506.104,49	14.473.622,85	536.225,35	27.522.140,75
2018	Contratos	185	1.554	52	2.106
	Valores R\$	16.502.499,89	105.079.336,79	1.477.614,16	130.178.100,80
2019	Contratos	384	2.552	197	3.481
	Valores R\$	33.829.051,01	177.616.610,23	4.317.859,02	220.553.682,17
2020	Contratos	586	2.120	190	2.743
	Valores R\$	52.806.669,66	157.106.539,09	7.574.256,85	186.764.501,16

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

No Brasil a partir da evolução³⁸ realizada, é possível observar que o número de contatos no ano de 2019 cresceu 251% se comparado com o dado de 2015, os valores acessados apresentaram uma evolução muito maior, chegando a ter um aumento de 984% no ano de 2019 (se comparado com o ano de 2015).

No ano de 2015 a região Nordeste possuía uma quantidade de contratos significantes em comparação com o total acessado no Brasil (63% do total em 2015 é referente a região Nordeste). Já a região Sul contava com apenas 213 contratos (21% do total de contratos realizados em 2015 no Brasil), sendo 43 pertencentes ao Estado do Paraná.

³⁸ A análise da evolução presente no Brasil, regiões e Estado do Paraná com base no ano de 2015, está presente no Apêndice D deste trabalho.

Visto sobre o valor médio adquirido por contrato nas regiões estudadas, enquanto a região Sul apresenta um valor médio de R\$ 35.927,96 por contrato acessado em 2015, a região Nordeste acessou no mesmo ano, R\$ 7.825,58 de valor médio por contrato. Uma diferença significativa e que novamente parece confirmar a teoria de que são privilegiadas as unidades familiares “mais eficientes” em detrimentos das mais “fragilizadas”, revelando-se assim um mecanismo que aprofunda as desigualdades entre os agricultores familiares (MATTEI, 2001; BIANCHINI, 2015; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013). Como apontado na seção referente aos limites e desafios ao PRONAF, para Mattei (2001) esse favorecimento da monocultura em detrimento de maior diversidade acaba por empobrecer a agricultura familiar.

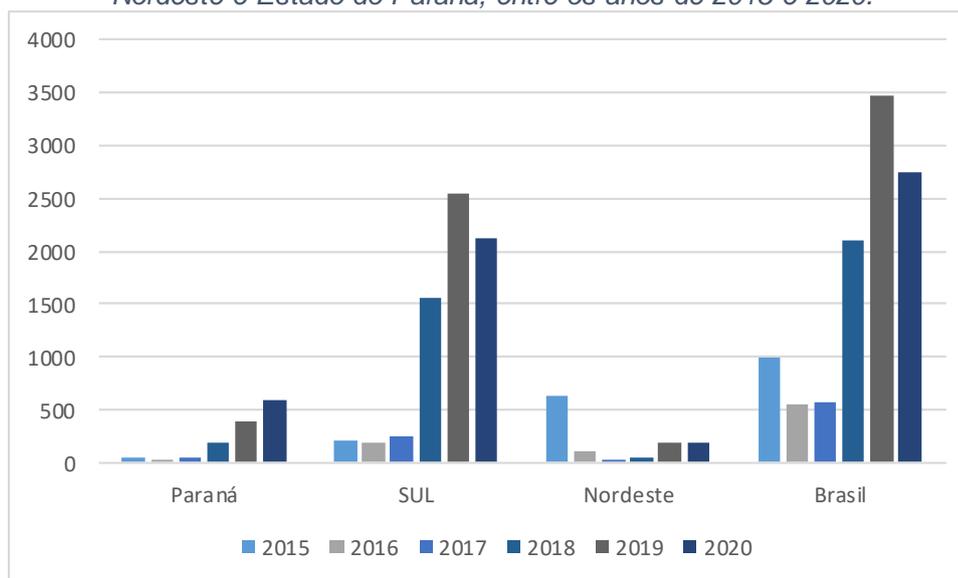
A partir do ano de 2016 o número de contratos tanto nacional, quanto das regiões Nordeste e Sul e do Estado do Paraná tiveram uma diminuição, sendo a queda maior observada na região Nordeste, passando de 630 contratos no ano de 2015 para 116 no ano seguinte, ou seja, 82% a menos no número de contratos do que no ano de 2015.

Foi a partir do ano de 2018 que o número de contratos voltou a ter destaques crescentes, com a região Sul tendo grande participação nesses números. Dos 2.106 contratos realizados no país, 1.554 (73,78%) foram realizados na região Sul, mas apenas 11,9% (185 contratos) no Estado do Paraná. Nos anos seguintes essa relação se mantém, com a região Sul impulsionando esta sublinha dentro dos números totais brasileiros, chegando a ter uma evolução no número de contratos em 2020 de 1263% e nos valores acessados de 2645% em comparação com o ano de 2015.

Já a região Nordeste, durante o período estudado, tem quedas do número de contratos e valores acessados, onde apenas no ano de 2017, ocorre uma diminuição no número de contratos de 96% em comparação com o ano de 2015. É apenas no ano de 2019, que vemos uma diminuição de 69% dos contratos realizados em comparação com o ano de 2015.

O gráfico 14 mostra a evolução no número de contratos nas regiões brasileiras, comparando com o Brasil e Estado do Paraná entre os anos de 2015 e 2020.

Gráfico 14: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Eco, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



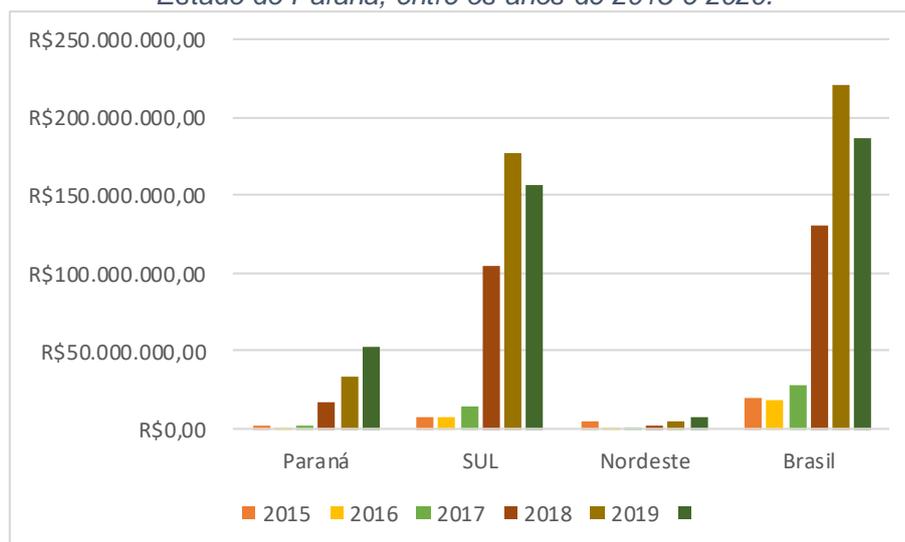
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Na ilustração é possível perceber a forte relação que a região Sul possui sobre o total de contratos realizados na sublinha PRONAF Eco no Brasil. Já a região Nordeste é uma das que possuem menor número de contratos se comparado com a região Sul, estando abaixo até mesmo do Estado do Paraná nos anos 2019/2020 em quantidade de contratos.

Sobre o acesso ao PRONAF Eco pela região Nordeste, Lima, Medeiros e Silva (2019) apontam que a dificuldade de contratação tanto dessa sublinha, mas também de outras sublinhas de preservação ambiental (PRONAF Agroecologia, Floresta, Jovem e Mulher, dentre outros subprogramas), se deve pela falta de uma ATER comprometida com o desenvolvimento rural sustentável solidário, não permitindo que haja um crescimento na contratação dos subprogramas de crédito inovadoras.

O gráfico 15 aponta os valores acessados do Eco no Brasil, no Brasil, nas regiões Sul, Nordeste e no Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020. Assim como o número de contratos, os valores acessados possuem o mesmo comportamento ao longo dos anos estudados. Novamente a região Nordeste é a que possui valores acessados extremamente baixos se comparados com o total acessado no Brasil, a região Sul e o Estado do Paraná. Dos R\$ 186.764.501,16 acessados em todo o território nacional no ano de 2020, apenas R\$ 7.574.256,85 foram realizados na região Nordeste, ou seja, 4,05% do total acessado no Brasil.

Gráfico 15: Evolução dos valores acessados no PRONAF Eco, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

A região Sul se destaca na participação sobre o acesso aos recursos da sublinha Eco, onde, após anos de baixo acesso (2015, 2016 e 2017) apresenta expressivo aumento nos recursos acessados, chegando ao ano de 2020 com R\$ 157.106.539,09, ou seja, esta região responde por 84,12% do total de recursos acessados no país. O Estado do Paraná corresponde a 33,61% do total da região Sul, ou 28,27% do total do Brasil no ano de 2020.

Partindo para uma análise dos municípios pesquisados dentro do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, a tabela 13 aponta o número de contratos e os valores acessados via PRONAF Eco, entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 13: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Eco, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, nos anos de 2015, 2018, 2019 e 2020³⁹.

		Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Quedas do Iguaçu	Evolução%	Rio Bonito do Iguaçu
2015	Contratos	1	-	-	-	-
	Valores R\$	20.691,76	-	-	-	-
2018	Contratos	-	-	2	100	-
	Valores R\$	-	-	139.666,50	100	-
2019	Contratos	-	-	1	50	-
	Valores R\$	-	-	67.645,20	48	-
2020	Contratos	-	-	-	-	1
	Valores R\$	-	-	-	-	173.988,05

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

³⁹ Não foi possível a inserção de dados para os anos de 2016 e 2017. Isso se deve por não ter ocorrido acesso ao PRONAF Eco em nenhum dos municípios nestes anos. Assim, a análise se deu apenas para os anos de 2015, 2018, 2019 e 2020.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

No caso da sublinha Eco apenas o município de Quedas do Iguaçu obteve acessos para realizar uma análise da evolução nos anos de 2018 e 2019, sendo que no ano de 2019 ocorreu uma diminuição em 50% no número de contratos e 52% nos valores acessados comparando com o ano anterior.

Dos municípios estudados, podemos perceber um baixo acesso ainda a esta linha nos anos estudados, onde o município com maior número de contratos foi Quedas do Iguaçu, com 3 contratos realizados entre 2015 e 2020. Um número muito baixo, dado o número de municípios existentes e o aumento significativo de contratos no Estado para este período. Laranjeiras do Sul e Rio Bonito do Iguaçu obtiveram apenas um contrato nos anos analisados. O município de Nova Laranjeiras foi o único que não realizou nenhum contrato deste subprograma em todo o período estudado.

Sobre os valores acessados, mesmo com a atualização através do INPC, é possível perceber que no ano de 2020, o único contrato no município de Rio Bonito do Iguaçu, teve um valor maior do que o contrato realizado no ano anterior em Quedas do Iguaçu.

Segundo Stoffel, Rambo e Eberhardt (2020), assim como o subprograma Agroecologia (que dentro do grupo ambiental possui pouco acesso nos municípios do território da cidadania Cantuquiriguaçu), o PRONAF Eco tem poucos contratos realizados neste período, podendo ser explicado pela falta de conhecimento dos agricultores destas sublinhas, pela desvalorização do Eco por parte das instituições financeiras e pela falta de técnicos que elaboram os projetos, entre outras barreiras ao acesso.

Na sequência será abordado o último subprograma que este estudo se propõe a tratar, ou seja, o PRONAF Mais Alimentos, primeiramente no Brasil e regiões de destaque e posteriormente nos municípios selecionados dentro do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu.

4.2.5 PRONAF Mais Alimentos

O PRONAF Mais Alimentos busca beneficiar os agricultores familiares que estão interessados em realizar, desde a compra de máquinas e equipamentos até a implantação, melhoria ou modernização da infraestrutura da sua Unidade de

Produção Familiar. Assim, esta sublinha busca melhorar os processos produtivos presentes na propriedade familiar a que se destina.

A tabela 14 apresenta o número de contratos e valores acessados pelo Mais Alimentos no Brasil, nas regiões Nordeste e Sul e no Estado do Paraná durante os anos de 2015 e 2020.

Tabela 14: Número de contratos e valores reais acessados do PRONAF Mais Alimentos, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	SUL	NORDESTE	BRASIL
2015	Contratos	14.373	46.751	39.981	150.813
	Valores R\$	703.032.327	2.203.721.632	594.930.021	5.935.001.578
2016	Contratos	25.424	83.362	62.814	249.536
	Valores R\$	1.188.059.526	3.865.218.704	860.134.833	9.612.747.863
2017	Contratos	23.469	78.615	64.282	227.406
	Valores R\$	1.152.507.050	3.823.124.330	867.801.162	8.836.651.299
2018	Contratos	23.999	85.462	69.187	240.459
	Valores R\$	1.308.897.092	4.458.377.254	1.004.843.351	9.855.600.251
2019	Contratos	23.614	80.623	57.462	214.062
	Valores R\$	1.376.697.316	4.568.130.139	1.025.060.773	9.919.074.469
2020	Contratos	27.072	88.624	49.414	213.027
	Valores R\$	1.758.011.925	5.471.627.099	1.052.868.401	11.303.355.946

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

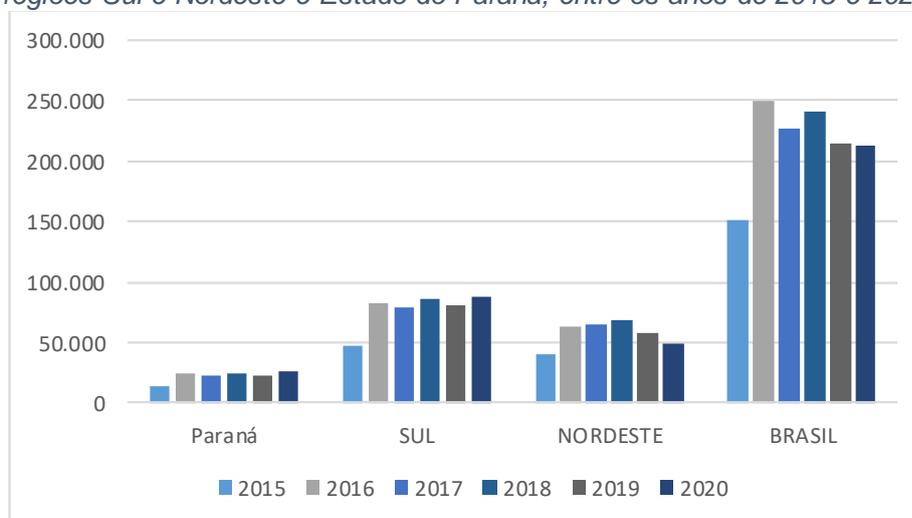
*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

Este subprograma foi criado no ano de 2008, buscando fomentar o investimento produtivo para a agricultura familiar. Dentre as sublinhas voltadas para a produtividade, o PRONAF Mais Alimentos pode ser considerado uma das principais, sendo que no ano de 2020, do total de contratos do PRONAF realizados em todo o Brasil, 14% (213.027 contratos) são provenientes deste subprograma.

Já com relação aos valores acessados no ano de 2020, do total de valores acessados no PRONAF em âmbito nacional, 37% (R\$ 11.303.355.946,10) foram acessados pela sublinha Mais Alimentos. No Brasil, a sublinha Mais Alimentos possui ao longo dos anos, mais acessos em valores adquiridos. Enquanto os contratos realizados obtiveram uma evolução alta apenas no ano de 2016, chegando a 65% de aumento (em relação ao ano de 2015), os anos seguintes essa diferença foi diminuindo, até chegar em 41% de crescimento no ano de 2020 em relação a 2015. Já a evolução nos valores acessados no Brasil é mais acentuada, chegando ao ano de 2020 com um aumento de 90% em relação ao ano de 2015.

O gráfico 16 mostra a evolução durante os anos (de 2015 a 2020 para a sublinha Mais Alimentos) no Brasil, na região Sul e Nordeste e no Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.

Gráfico 16: Evolução do número de contratos acessados no PRONAF Mais Alimentos, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Inicialmente é possível perceber um grande incentivo ao acesso a esta sublinha do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste, com números de contratos realizados nas regiões. É importante salientar que a região Nordeste está presente como ponto de comparação e análise com a região Sul, por se tratar de uma região com menor acesso nesta e em outras sublinhas do trabalho.

A região Sul se sobressai no acesso ao PRONAF Mais Alimentos com um número de contratos no ano de 2020 que corresponde a 41% do total realizado no país. O Estado do Paraná no ano de 2020, possui 30% dos contratos realizados pela região Sul. A região Nordeste possui no mesmo ano de 2020, 23% dos contratos realizados em todo o território nacional.

Com relação a evolução⁴⁰ deste subprograma no período analisado, o Brasil após um crescimento no ano de 2016 (de aproximadamente 65% no número de contratos em relação a 2015), iniciou um período de retração nos anos seguintes, chegando a 41% de aumento no número de contratos em relação a 2015. A região Nordeste, mantém um crescimento até o ano de 2018 chegando em 73% de aumento nos contratos realizados com base em 2015, mas nos anos seguintes ocorre uma

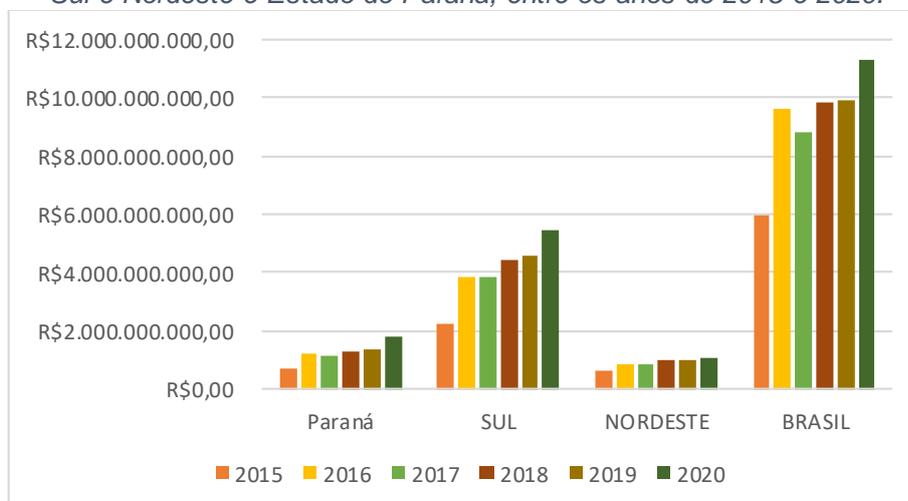
⁴⁰ A análise da evolução presente no Brasil, regiões e Estado do Paraná com base no ano de 2015, está presente no Apêndice E deste trabalho.

diminuição nos contratos realizados, chegando em 2020 com um aumento de apenas 24% no número de contratos em relação a 2015.

Sobre a evolução no número de contratos realizados na região Sul, esta se torna crescente ao longo dos anos, com 90% de aumento em 2020, com relação aos contratos realizados em 2015. Por fim, o Estado do Paraná mantém um crescimento expressivo, com 88% de aumento no número de contratos realizados em 2020 com relação aos números de 2015.

O gráfico 17, aponta a evolução nos valores acessados dentro do Mais Alimentos, no Brasil, nas regiões e no Estado do Paraná, para o período de 2015 e 2020.

Gráfico 17: Evolução dos valores reais acessados no PRONAF Mais Alimentos, no Brasil, regiões Sul e Nordeste e Estado do Paraná, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Sobre a evolução nos valores acessados por regiões, enquanto ocorre um aumento de 148% nos valores acessados na região Sul no ano de 2020 em relação aos valores acessados em 2015, na região Nordeste essa evolução é de 77% neste mesmo ano. Já a evolução que ocorre no Estado do Paraná no ano de 2020 é de 150% nos valores acessados, em relação a 2015.

Quando olhamos para o gráfico com a evolução dos valores acessados, podemos perceber uma disparidade entre as regiões Sul e Nordeste que não ocorre tão expressivamente no número de contratos realizados. Até mesmo os valores acessados pelo Estado do Paraná são maiores do que aqueles adquiridos pela região Nordeste, demonstrando a disparidade no fornecimento de recursos para as regiões.

Sobre os valores médios por contrato realizados pelas regiões no ano de 2020, enquanto a região Nordeste adquiriu por contrato aproximadamente R\$ 21.307,08, a

região Sul recebe quase 3 vezes mais, sendo o valor médio por contrato de R\$ 61.739,78 no ano de 2020.

O Estado do Paraná mantém o cenário observado na região Sul, com 32% dos volumes acessados na região no ano de 2020. Enquanto o volume de recursos adquiridos pela região Nordeste no ano de 2020, não chega a 10% de todo o montante brasileiro, mesmo acessando 23% dos contratos realizados no Brasil. Comparativamente, o Estado do Paraná sozinho tem 15% de participação no volume de recursos adquiridos, ou seja, 5% a mais que toda a região Nordeste.

Frente às análises vistas nos gráficos anteriores (16 e 17) Luchese (2018) aponta que a diferença entre o número de contratos e valores acessados nas regiões na sublinha Mais Alimentos é destinada para atividades e setores específicos dentro das regiões. Segundo o autor, a região Sul busca recursos para atividades agropecuárias mais ligadas ao mercado e às estruturas organizacionais. Já a região Nordeste comparativamente ao Sul, é mais voltada ao autoconsumo, com a criação de bovinos e produtos para consumo doméstico da família (LUCHESE, 2018).

Para Luchese (2018), a região Sul, pela captação de valores maiores que outras regiões (dado o maior número de agricultores familiares com recursos financeiros) estando ligada aos bancos, cooperativas, agroindústrias e ao mercado, é mais atrativa ao financiamento bancário do PRONAF. Este autor ainda afirma que por outro lado, a região Nordeste, seja pelo clima, solo, instrução educacional, empobrecimento, não possui a mesma assistência e acolhimento nas instituições financeiras.

Partindo para a análise dos municípios selecionados no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, a tabela 15 aponta o número de contratos realizados nestas localidades, entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 15: Número de contratos do PRONAF Mais Alimentos, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.

	Laranjeiras do Sul	Evolução %	Nova Laranjeiras	Evolução %	Quedas do Iguaçu	Evolução %	Rio Bonito do Iguaçu	Evolução %
2015	48	100	106	100	106	100	180	100
2016	79	165	197	186	141	133	254	141
2017	106	221	184	173	135	127	156	87
2018	100	208	174	164	141	133	205	114
2019	147	306	167	157	112	106	175	97
2020	129	268	174	164	239	225	207	115

Fonte: elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

Sobre O PRONAF Mais Alimentos é importante perceber que enquanto as outras sublinhas estudadas anteriormente não possuíam número de contratos e valores acessados em todos os anos, nem em todos os quatro municípios selecionados, este subprograma é acessado por todos os municípios em todos os anos de análise. Além disso, enquanto os subprogramas Mulher, Jovem, Reforma Agraria e Eco tem seus valores decrescentes durante os anos de 2015 e 2020, o Mais Alimentos tem número de contratos e valores acessados superiores, apresentando uma evolução positiva no período.

Por meio da evolução é possível perceber que os municípios sofreram oscilações no número de contratos durante os anos analisados. Nova Laranjeiras tem seu maior aumento no ano de 2016 (86% de crescimento em comparação com 2015), Quedas do Iguaçu tem no ano de 2020 um aumento de aproximadamente 125% (realizando 239 contratos) em relação a 2015. Rio Bonito do Iguaçu mantém momentos de crescimento e queda, chegando no ano de 2020 com 15% de aumento em relação aos contratos realizados no ano de 2015. Laranjeiras do Sul é o município que mais teve aumento no número de contratos, chegando a 206% de aumento no ano de 2019 e 168% no ano de 2020, em relação aos contratos realizados em 2015.

A tabela 16 mostra os valores acessados no PRONAF Mais Alimentos para os mesmos municípios entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 16: Valores reais acessados do PRONAF Mais Alimentos (em R\$), nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.

	Laranjeiras do Sul	Evo- lução %	Nova Laranjeiras	Evo- lução %	Quedas do Iguaçu	Evo- lução %	Rio Bonito do Iguaçu	Evo- lução %
2015	2.796.954	100	4.529.139	100	3.775.415	100	7.900.289	100
2016	3.155.802	113	9.584.666	212	5.487.959	145	10.453.371	132
2017	5.408.407	193	10.356.292	229	6.334.233	168	7.362.692	93
2018	5.089.465	182	9.414.825	208	5.998.104	159	9.986.734	126
2019	7.414.951	265	7.907.731	175	5.358.843	142	10.694.387	135
2020	7.089.204	253	10.792.805	238	13.555.806	359	12.112.638	153

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

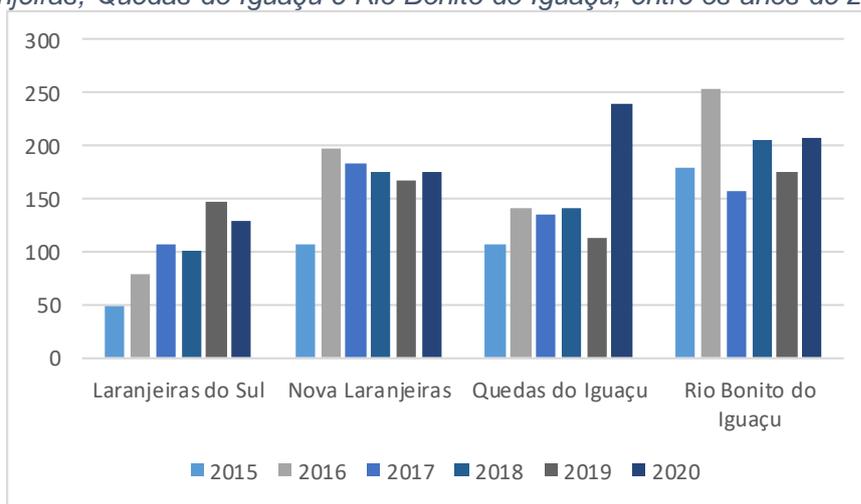
*Os dados foram atualizados monetariamente através do INPC, até o mês de dezembro de 2020, conforme descrito na metodologia deste trabalho.

Importante mencionar que segundo a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD, 2021), atualmente existem 508 DAPs

ativas no município de Laranjeiras do Sul, que no ano de 2020 realizou 129 contratos com o PRONAF Mais Alimentos. Já para o município de Nova Laranjeiras existem 547 DAPs ativas com 174 contratos no Mais Alimentos neste mesmo ano de 2020. O município de Quedas do Iguaçu possui 711 DAPs ativas que tiveram acesso em 2020, a 239 contratos no Mais Alimentos. E Rio Bonito do Iguaçu, das 765 DAPs ativas, acessou no Mais Alimentos em 2020, 207 contratos.

O gráfico 18 aponta a evolução no número de contratos realizados no Mais Alimentos pelos municípios estudados para os anos de 2015 a 2020.

Gráfico 18: Número de Contratos no PRONAF Mais Alimentos, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 a 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Dentre os quatro municípios estudados, Rio Bonito do Iguaçu apresenta o maior número de contratos realizados, sendo ultrapassado apenas no ano de 2020 por Quedas do Iguaçu, que passa de 112 contratos realizados em 2019, para 239 em 2020. O ano com maior número de contratos realizados em Rio Bonito do Iguaçu foi em 2017, com 254 contratos, tendo no ano seguinte menos contratos firmados. Importante mencionar que o município de Rio Bonito do Iguaçu, dentre os quatro municípios é o que apresenta um maior número de estabelecimentos da agricultura familiar, com 2.791 famílias (IBGE, 2019).

O Município de Quedas do Iguaçu, depois de Laranjeiras do Sul, é um dos municípios com menor número de contratos adquiridos, mas que como dito anteriormente, no ano de 2020 teve um crescimento elevado passando até mesmo Rio Bonito do Iguaçu. Quedas do Iguaçu, é o segundo município (dentre os 4 selecionados) com maior número de estabelecimentos da agricultura familiar, com 2.752 famílias (IBGE 2019).

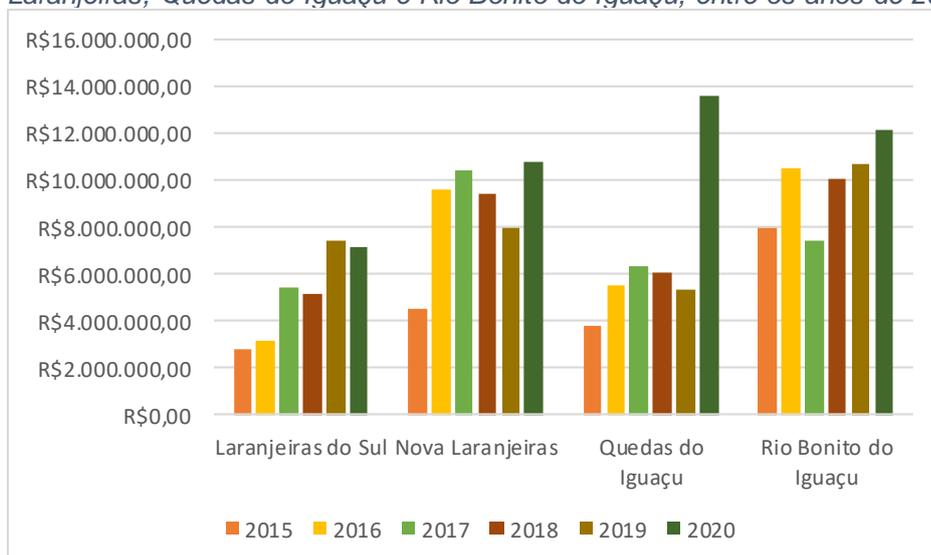
Nova Laranjeiras apresentou um crescimento entre 2015 e 2016, mas a partir de 2017 apresentou diminuição no número de contratos e apenas retomou uma alta no ano de 2020. Este município apresenta 1.603 estabelecimentos da agricultura familiar (IBGE, 2019), adquirindo maiores números de contratos do que o município de Quedas do Iguaçu, que possui mais estabelecimentos da agricultura familiar, como descrito anteriormente.

E por fim Laranjeiras do sul, que tem um dos menores números de contratos frente aos outros municípios, mas que apresentou uma expansão no número de contratos até o ano de 2019 (147 contratos), tendo no ano seguinte queda (129 contratos). Este é o município com menor número de estabelecimentos familiares (dentre os 4 selecionados) apresentando 1.009 estabelecimentos da agricultura familiar, conseqüentemente acaba sendo o município com o menor número de contratos também.

A média dos valores contratados nos quatros municípios para o ano de 2020 no Mais Alimentos, ficou em torno de R\$ 58.054,16 por contrato, muito superior do que foi visto em alguns anos, nas outras sublinhas anteriormente (Mulher, Jovem, Reforma Agraria e Eco). Esta análise só não pode ser aprofundada, pois o acesso não foi realizado em todos os municípios para o ano de 2020, nas outras sublinhas estudadas.

O gráfico 19 aponta os valores acessados nesta sublinha do PRONAF nos mesmos municípios, entre os anos de 2015 e 2020.

Gráfico 19: Valores reais acessados no PRONAF Mais Alimentos, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, entre os anos de 2015 e 2020.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BACEN, 2021.

Como visto no gráfico 19, o mesmo cenário do número dos contratos pode ser encontrado para os valores acessados no Mais Alimentos. Rio bonito do Iguaçu, assim como Nova Laranjeiras, se mantém com a maior quantidade de valores acessados durante o período, perdendo apenas para Quedas do Iguaçu, que após os primeiros anos com o menor número de acesso (entre os quatro municípios), dispara na frente no ano de 2020, muito em conta do número de contratos realizados neste ano.

Todos os municípios apresentam anos com diminuição nos valores acessados que coincidem com os mesmos anos em que o número de contratos não foi tão alto. Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras e Quedas do Iguaçu, esse cenário é visto no ano de 2018. Já Rio Bonito do Iguaçu, foi no ano de 2017.

Assim, o objetivo deste capítulo foi efetuar o levantamento de dados secundários através da base de dados do BACEN sobre o acesso aos recursos do PRONAF a partir de subprogramas selecionados. Como demonstrado ao longo do capítulo a coleta de dados foi realizada para os subprogramas escolhidos (Mulher, Jovem, Reforma Agraria, Eco e Mais Alimentos).

Além disso, este capítulo teve como objetivo analisar como foi esse acesso ao PRONAF (dentro dos subprogramas selecionados) nos municípios escolhidos dentro do Território da cidadania Cantuquiriguaçu. Foi possível perceber que nem todos os municípios escolhidos obtiveram acesso as linhas do PRONAF. Linhas voltadas para o assistencialismo, como é o caso do Mulher, Jovem e Reforma Agraria tiveram seus valores decrescentes ao longo dos anos estudados (de 2015 a 2020). O subprograma Mais Alimentos foi o único no qual houve acesso em todos os municípios em todos os anos analisados, com valores crescentes entre os anos de 2015 e 2020. Já o PRONAF Eco, mesmo sendo mais acessado pela região Sul, ainda não realiza muita quantidade de contratos para os anos estudados para os municípios selecionados.

Foi possível perceber que as regiões possuem diferenças em relação as linhas acessadas. Os subprogramas considerados assistencialistas (Mulher, Jovem e Reforma Agraria) têm maiores quantidades de contratos na região Nordeste enquanto subprogramas considerados produtivistas como é o caso do Mais Alimentos, são mais acessados na região Sul, dada a característica de possuir agricultores mais capitalizados em comparação com o Nordeste.

Em pesquisas futuras sobre os municípios selecionados dentro do Território da cidadania Cantuquiriguaçu é fundamental olhar para a produção destes

estabelecimentos agropecuários. Quais são o/os produtos desenvolvidos e sua forma de comercialização, podendo assim, comparar com as críticas apontadas pelos autores como, com Grisa, Schneider, Bianchini, Mattei e Gazolla que descrevem o PRONAF como um programa que privilegia e auxilia famílias de agricultores familiares mais capitalizados com a produção principalmente de *commodities*, voltada para a exportação. Conseqüentemente, famílias mais fragilizadas, com a produção para o consumo local/regional acabam não acessando os recursos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de pesquisa buscou identificar o comportamento no acesso aos recursos do PRONAF enquanto política pública, por parte da agricultura familiar em municípios do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR, a partir dos subprogramas selecionados, entre os anos de 2015 e 2020. Os municípios escolhidos foram Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, e os subprogramas selecionados para a coleta de dados nos municípios foram: PRONAF Mulher; PRONAF Jovem; PRONAF Reforma Agrária; PRONAF Eco; e PRONAF Mais Alimentos.

Para alcançar este objetivo, foi inicialmente apresentado o papel que o PRONAF tem no desenvolvimento da agricultura familiar, buscando contextualizar, o que é a agricultura familiar, quais suas características, suas especificidades e necessidades dentro do contexto brasileiro de produtor rural.

Foi importante trazer o conceito de política pública e suas características para entendermos sua função na sociedade, mostrando como uma política pública surge, suas etapas, e como se relaciona com a agricultura familiar ao longo da formação rural brasileira desde o século XIX.

Por fim, dentro desta revisão bibliográfica, foi exposto como o PRONAF surgiu, a criação do seu antecessor (o PROVAPE), sua reformulação para dar início ao Programa Nacional da Agricultura Familiar e suas propostas de melhorias para a agricultura familiar. Além disso, foi resgatado como os movimentos sociais tiveram um papel essencial na luta por melhorias no campo, que até então era renegado e negligenciado pelos órgãos governamentais. Foram traçadas características das sublinhas/subprogramas escolhidos para a análise e as limitações e desafios que o PRONAF ainda precisa superar, para se tornar mais abrangente e equitativo.

Essa contextualização histórica foi realizada através de documentos, como livros, revistas, periódicos, artigos, sites oficiais, dissertações, entre outros, com o intuito de contemplar as principais ações e a importância do PRONAF para esses agricultores.

Após a revisão bibliográfica, foi efetuado o levantamento de dados secundários sobre o acesso aos recursos do PRONAF, a partir dos subprogramas selecionados, focando nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e

Rio Bonito do Iguaçu. Os dados, coletados no banco de dados do BACEN, foram organizados em tabelas e gráficos para melhor visualização pelos leitores, trazendo o número de contratos e os valores reais acessados em cada modalidade. Os valores nominais acessados em cada ano e subprograma, foram atualizados através do INPC pela tabela do IBGE, com os valores corrigidos para o mês de dezembro de 2020.

Este trabalho buscou também verificar se ocorreu uma evolução no acesso aos recursos do PRONAF por parte da agricultura familiar dos municípios estudados, a partir dos subprogramas de atuação selecionados.

Inicialmente foram tratados os números de contratos e valores acessados sem a distinção por sublinhas para analisar de forma ampla como estava o acesso a estes subprogramas entre os anos de 2015 e 2020. De modo geral, todos os municípios selecionados tiveram um decréscimo no número de contratos ao longo dos anos, tendo apenas uma melhora no ano de 2020. Os valores acessados tiveram o mesmo cenário, evidenciando a relação entre este e a quantidade de contratos.

No Subprograma PRONAF Mulher, mesmo sendo a região Sul uma das que menos acessam essa sublinha, os quatro municípios obtiveram acesso em determinados anos ao programa. O município de Rio Bonito do Iguaçu, sendo um dos que possuem maior número de DAPs mulher Assessoria, não teve tantos acessos como Nova Laranjeiras entre os anos estudados. Os acessos apenas ocorreram nos anos de 2015, 2016 e 2019, com maior frequência entre os municípios nos dois primeiros anos. Os valores acessados possuem o mesmo cenário do número de contratos. A falta de acesso pode ser explicada por diversos fatores, entre eles a masculinização presente no campo que alguns autores descrevem, e o descrédito das mulheres para acessarem esta modalidade. Assim, esta autora salienta a necessidade de pesquisas futuras para determinar as causas da falta de acesso a esta sublinha.

O PRONAF Jovem, é uma sublinha que possui maiores acessos na região nordeste do país, enquanto a região Sul é uma das que menos acessam durante os anos considerados. Isso reflete nos municípios escolhidos, onde dos quatros, apenas Rio Bonito do Iguaçu possui dois contratos realizados entre os anos de 2015/2016. Percebe-se que no município existem 290 jovens com DAPs ativas, e que podem estar encontrando dificuldade em acessá-la, seja pelos critérios de acesso ou por falta de incentivo dentro da Unidade de Produção Familiar.

O PRONAF Reforma Agrária, assim como as anteriores, é mais acessado na região Nordeste no país, o que pode ter relação com a quantidade de famílias assentadas na região (mais de 78% do Brasil). Assim, os municípios selecionados do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu possuem pouco acesso a estes recursos. Mesmo em Rio Bonito do Iguaçu onde há 1.516 famílias assentadas, foram realizados apenas 53 contratos neste subprograma entre os anos estudados. Já Quedas do Iguaçu, que possui 1.041 famílias assentadas, realizou mais de 260 contratos entre os anos de 2015 e 2020. Uma sublinha que deveria assegurar o acesso dos assentados aos recursos para a produção, mas que não está cumprindo com seu papel.

O subprograma Eco sendo um dos menos acessados em todo o Brasil, mas que tem grande número de acessos na região sul, apresenta nos municípios estudados, alguns acessos entre os anos, mas poucos em sua totalidade. A falta de acesso a esta sublinha, pode ser explicada pela falta de incentivo dos órgãos governamentais, instituições financeiras e técnicos responsáveis pela apresentação deste programa aos agricultores rurais.

Por fim, o Mais Alimentos é a sublinha selecionada com maior acesso nos municípios do território da cidadania Cantuquiriguaçu. Em todos os anos de análise e nos quatro municípios se observa acesso, que na grande maioria obteve crescimento tanto no número de contratos, quanto nos valores reais acessados. Isso se deve por ser destinada para o investimento em recursos para a Unidade de Produção Familiar, causando assim, um estímulo para o fornecimento desta sublinha aos agricultores familiares que buscam acessar o PRONAF. Mas também é uma linha que por buscar investir na propriedade rural, acaba por ser mais destinada a melhorias para produção de *commodities* como soja, milho, feijão, entre outros, se tornando mais atrativa.

Assim, fica claro que as sublinhas do PRONAF voltadas para o social, como é o caso dos subprogramas Mulher, Jovem e Reforma Agrária, nos municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu, não tem uma evolução positiva no número de contratos. Pelo contrário, são subprogramas que a cada ano diminuem a quantidade de acessos, mantendo em alguns casos o volume de recursos acessados alto, o que pode significar uma exclusão e concentração de maiores recursos para poucos agricultores familiares, caracterizando

uma segregação mesmo entre esta categoria, entre aqueles com maior poder aquisitivo e outros com menor poder aquisitivo.

A sublinha ambiental pesquisada (PRONAF Eco), aparenta não despertar o interesse dos agricultores familiares, pois é destinada à preservação sustentável dos recursos e com retorno do investimento na propriedade muito longo, decorrentes das atividades a qual se destina.

Já a sublinha para investimento na propriedade (Mais Alimento), possui um maior interesse dos agricultores que querem investir para produzir mais e obter um maior aproveitamento dos recursos disponíveis. Esta sublinha foi a única que apresentou valores em todos os anos e em todos os municípios, sendo possível realizar a análise da evolução como descrito na metodologia deste trabalho. Nas outras linhas está análise não foi possível em completo, dada a falta de acesso entre os períodos.

Assim, é possível perceber que as críticas traçadas por autores como Mattei, Grisa e Bianchini, sobre os recursos do PRONAF às quais apontam para a existência de maior fomento do governo para a produção de *commodities* aparenta estar correta, pelos dados obtidos com cada uma das sublinhas estudadas. Isso acaba por precarizar ainda mais os agricultores familiares tradicionais, que são obrigados cada vez mais a capitalizarem sua propriedade e produção para o mercado.

Os dados pesquisados demonstram que os incentivos governamentais para o acesso ao PRONAF estão ligados a um viés mais produtivista e não assistencialista como muito autores apontam em estudos realizados para outras regiões do país. Além disso, se pensarmos que a região do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, é uma das localidades com maiores taxas de pobreza no Estado do Paraná, percebemos a necessidade que estes municípios tem de sublinhas mais assistencialistas.

Dada as limitações que esta pesquisa teve, é necessário um aprofundamento maior sobre o tema, através de estudos futuros, buscando por meio de pesquisas a campo com os agricultores familiares, traçar as dificuldades que estes encontram ao acessá-las. Principalmente estudos com as mulheres, jovens e famílias pertencentes a reforma agrária que como visto através dos dados, podem estar tendo dificuldades para acessar estas sublinhas.

Além disso, reiteramos que pesquisas futuras com órgãos governamentais e instituições financeiras podem traçar possibilidades que explicam os cenários vistos

até então para o PRONAF, nos municípios estudados mas também nas regiões abordadas. Olhar para a forma como o crédito está sendo utilizado pelos agricultores familiares em suas atividades é essencial para entender a vida financeira destas atividades agrícolas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. Reforma Agrária – **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária** – vols. 28 n^{os} 1,2 3 e 29, n^o1 – Jan/dez 1998 e jan/ago 1999.

ANDRADE OLIVEIRA, D. Das políticas de Governo uma política de Estado: Reflexões sobre uma agenda educacional Atual Brasileira. **Educação & Sociedade**, n. 32 (Abril-Junho), 2011. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87319092005>>. Acesso em: 24 ago. 2021.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e Análise de Balanços Um Enfoque-Econômico Financeiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Banco Central do Brasil. **MANUAL DE OPERAÇÕES DO PRONAF**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>>. Acesso em: 20 set. 2021.

Banco Central do Brasil. **Matriz de Dados do Credito Rural**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>>. Acesso em: 26 nov. 2021.

BÊRNI, D. de À. (coord.). **Técnica de pesquisa em Economia: transformando curiosidade em conhecimento**. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

BIANCHINI, V. **Vinte Anos do PRONAF, 1995-2015. Avanços e Desafios**. 1. ed. Brasília: SAF/MDA, 2015. Disponível em: <<http://atividaderural.com.br/artigos/568ba26e514e2.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **DECRETO Nº 9.064, DE 31 DE MAIO DE 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm>. Acesso em: 01 set. 2021.

BRASIL. **Lei n. 11.326 de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm>. Acesso em: 30 ago. 2021.

CALDAS, R. W (coord.). **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. 1 ed. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: <<http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/manual%20de%20politicass%20p%C3%9Ablicas.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 8, abril 1997: 70-82. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/106>>. Acesso em: 26 ago. 2021.

CHIARELLO, G. F.; SANTOS, T. M.; PALUDO, L. O sistema fotovoltaico como uma alternativa de energia renovável com menor impacto ambiental. **Braz. J. of Develop.** Curitiba, v.6, n.12, p.101992-10998dec.2020. Disponível em: <<https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/22139/17685>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

COELHO, L. B. **Políticas Públicas e Agricultura Familiar: Uma Análise dos Impactos do Pronaf no Desenvolvimento Rural do Território do Cantuquiriguaçu – PR.** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/38041>>. Acesso em: 02 de jul. 2021.

CONDETEC. **Território Cantuquiriguaçu.** Disponível em: <http://www.cantuquiriguacu.com.br/pdf/historico_condetec.pdf> Acesso em: 20 abr. 2021.

COSTA, D. M. C.; PAULETTO, D. Importância dos sistemas agroflorestais na composição de renda de agricultores familiares: estudo de caso no município de Belterra, Pará. **Regista Nativa**, Sinop, v. 9, n. 1, p. p. 92-99 jan./fev. 2021. Disponível em: <Nativa, Sinop, v. 9, n. 1, p. p. 92-99 jan./fev. 2021>. Acesso em: 21 fev. 2022.

COUTO, C. G. **Sistema de governo e políticas públicas.** 1. ed. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4160/1/Livro_Sistema%20de%20Governo%20e%20Políticas%20Publicas.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

DELGADO, Nelson G. O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao Governo Lula. In: DELGADO, Nelson G. **Brasil rural em debate: coletânea de artigos.** Brasília (DF): CONDRAF/NEAD, 2010, p.28-78. Disponível em: <https://www.academia.edu/36245667/Brasil_Rural_em_Debate_Colet%C3%A2nea_de_Artigos>. Acesso em: 18 ago. 2021.

DELGADO, G. C. Cap. 2: A Questão Agrária No Brasil, 1950-2003. In: JACCOUND, L (Org.). **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2005, p. 51-90. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=5491>. Acesso em: 16 set. 2021.

DELGADO, G. C. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. **Dossiê Desenvolvimento Rural.** Estud. av. 15 (43) • Dez 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/WkvT5yVVdhZGprdCGmQfHqk/?format=pdf&lang=pt..>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

EBERHARDT, P. L. **Análise Das Condições De Acesso Para A Produção Agroecológica, Junto Ao Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar, No Território Da Cidadania Cantuquiriguaçu/Pr.** (Monografia) Universidade Federal da Fronteira Sul: Laranjeiras do Sul, 2018.

EMBRAPA. **Territórios da Cidadania**. Governo Federal: Brasil, 2008. Disponível em:

<<https://www.embrapa.br/documents/1355746/30180455/Territ%C3%B3rios+da+cidadania.pdf/b435c5cb-b68a-095f-5e27-caef4e60b044>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

FAO/INCRA. **Perfil da Agricultura familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Projeto UFT/BRA/036/BRA. Coordenação de Carlos E. Guanziroli. Agosto de 1996.

FERNANDES, A. M. S. **O PRONAF na Agricultura Familiar**: Sua criação, distribuição e principais resultados. (Monografia), Departamento de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/79225>>. Acesso em: 31 ago. 2021.

FETAEP, Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná. **Cartilha do PRONAF 2019/2020**. Disponível em: <<https://www.fetaep.org.br/noticia/cartilha-do-pronaf-2019-2020>>. Acesso em: 03 set. 2021.

FOSSÁ, J. L.; MATTE, A.; MATTEI, L. F.; SCHNEIDER, S. Acesso e Distribuição do Pronaf entre Agricultores Familiares no Estado de Santa Catarina. **Revista Desenvolvimento em Questão**. Ano 18, n. 53, out./dez. 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/9651/6524>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2005.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual “Fortalecimento” da Agricultura Familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **RESR**, Piracicaba -SP, Vol. 51, Nº 1, p. 045-068, Jan/Mar 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/resr/a/cK8XnrbsJbP8JtXxNYdJWVC/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

GAZOLLA, M; VIGANÓ, C; MARINI, M. J. Pronaf No Estado Do Paraná: Quais Lógicas De Desenvolvimento Têm Sido Fortalecidas? **DRd- Desenvolvimento Regional em debate**. (ISSN 2237-9029) v. 10, p. 751-773, 2020. Disponível em: <<https://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/2860>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopqdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

GIAMBIAGI, F., VILLELA, A.; CASTRO, L, HERMANN, J. 2004. **Economia Brasileira Contemporânea (1945/2010)**. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2824329/mod_resource/content/1/GIAMBIAGI%20ECONOMIA%20BRASILEIRA%20CONTEMPOR%C3%82NEA%2C%202A%20ED_.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2008.

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JR., R. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7. ed. 5. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em:
<https://www.academia.edu/39258869/ECONOMIA_BRASILEIRA_A_CONTEMPORANEA_7a_Edi%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 15 set. 2021.

GRISA, C. A agricultura familiar nas políticas para a agricultura familiar. IN: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P (Orgs). **A Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 2017. P. 290-311. Disponível em:
<https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2021.

GRISA, C. **Políticas públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: Produção e institucionalização das ideias**. (Tese de Doutorado). Programa De Pós-graduação De Ciências Sociais Em Desenvolvimento, Agricultura E Sociedade. Rio De Janeiro: Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro, 2012. Disponível em:
<https://institucional.ufrrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2012.tese_.Catia-Grisa.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2021.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S109-S130, 2014 –fev., 2015. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/resr/a/rVgHTgTzPC9WDsndRqMPtmf/?lang=pt>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

GRISA, C.; WESZ, V.J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Nº 02, p. 323-346, Abr./Jun. 2014. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/resr/a/FfGVnNCzjyTK6JgDCrqFfGg/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 Jan. 2022.

GUANZIROLI, C. E.; BUAINAIN, A. M.; DI SABBATO, A. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 2, p. 351–370, jun. 2012. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/resr/a/gYkb6s9xcpqvLLHKRw3PCnn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 31 ago. 2021.

GUANZIROLI, C. E.; VINCHON, K. Agricultura familiar nas regiões serrana, norte e noroeste fluminense: determinantes do processo de geração de renda. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 57, n. 3, p. 353–367, set. 2019. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/resr/a/FWgXbdnrNMZZXNx6FtCV6kD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GUEDES, A. A. A.; CARVALHO, D. M. **Dificuldades e gargalos no PRONAF B:** Uma análise no município de Garanhuns- PE. 1. ed. Recife: EDUFRPE, 2019.

HEBERLÊ, A. L. O; et al. Agricultura familiar e pesquisa agropecuária: contribuições para uma agenda de Futuro. IN: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P (Orgs). **A Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro.** Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 2017. P. 131-148. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

IBGE. **Censo Agropecuário:** Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Tabela 6753 - Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, condição legal das terras, condição legal do produtor e sexo do produtor. Site. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6753>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

IBGE. **Censo Demográfico 2010:** informações de municípios e estados brasileiros. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

IBGE. **INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=conceitos-e-metodos>>. Acesso em: 16 jul. 2021.

INCRA. **Número de assentados da Reforma Agrária.** Disponível em: <<https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

INCRA. **Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação.** Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Diagnóstico socioeconômico do Território Cantuquiriguaçu:** 1ª fase: caracterização global. Curitiba: IPARDES, 2007. 145 p. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/RP_territorio_cantuquiriguacu_2007.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2021.

KRAJEVSKI, Luis Claudio. **A Importância da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul (PR) e o Desenvolvimento do Território Cantuquiriguaçu. 2018.** Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional). Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), Blumenau, Santa Catarina, 2018. Disponível em: <<https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/3722/1/KRAJEVSK.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico.** 4. ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 1992.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2002.

LIMA, L. O.; MEDEIROS, M. B.; SILVA, M. J. R. Identificação das Dificuldades de Acesso ao Pronaf Pelos Agricultores Familiares no Nordeste Brasileiro. **Revista de Extensão da UNIVASF**, Petrolina, v. 7, n. 2, p. 006-025, 2019. Disponível em: <http://www.periodicos2.univasf.edu.br/index.php/extramuros/article/view/1207/2>. Acesso em: 11 Jan. 2022.

LUCHESE, M. P. **Análise da Evolução do Pronaf no Brasil e de Sua Distribuição Nas Regiões Sul e Nordeste do País**. (TCC) Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Faculdade De Ciências Econômicas: Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/182320>>. Acesso em: 11 Jan. 2022.

MARIN, J. O. B. Pronaf Jovem: As Disjunções Entre o Ideal e o Real. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 58(2):e187438, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/PTkqtrfFmF3Pq4cWvwmBhxR/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 Jan. 2022.

MATTEI, L. Análise da produção acadêmica sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) entre 1996 e 2006. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 56-97, 2010. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/320>>. Acesso em: 31 ago. 2021.

MATTEI, L. A Política Agrária e os Retrocessos do Governo Temer. **OKARA: Geografia em debate**, v.12, n.2, p. 293-307, 2018. Disponível em: <https://periodicos3.ufpb.br/index.php/okara/article/view/41318/20694>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

MATTEI, L. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005. Disponível em: https://ia903204.us.archive.org/24/items/Pageflip420422974145LtImpactosDoPronafAn2889335/pageflip-4204229-74145-lt_Impactos_do_Pronaf_An-2889335.pdf>. Acesso em: 24 de jun. 2021.

MATTEI, L. Políticas de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil: O Caso Recente do Pronaf. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 38, nº 1, jan-mar. 2007. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/523>>. Acesso em: 05 set. 2021.

MATTEI, L. **Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar (Pronaf): Concepção, Abrangência E Limites Observados**, 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000191&pid=S1518-7012200800010000700019&ing=en> acesso em: 30 mai. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**: Sistemas da DAP

(Declaração de Aptidão ao Pronaf). Disponível em: < <http://dap.mda.gov.br/>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

MORAES, J. L. A.; MEDEIROS, A. M.; MATTE, A. A. M. Resultados Do Uso Do Crédito Rural (Pronaf) Pelos Agricultores Familiares De Santo Antônio Da Patrulha – RS. **Revista do CEPE**. Santa Cruz do Sul, n. 47, p. 64-80, jan./jun. 2018. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/view/12081/7557>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

MULLER, P.; SUREL, Y. **A Análise Das Políticas Públicas**. Coleção Desenvolvimento Social. Pelotas: EDUCAT, 2002.

ORTEGA, A.C.; MENDONÇA, N.C. Estratégias de desenvolvimento territorial rural no Brasil: continuidades e rupturas. In: Ortega, A.C.; Almeida Filho, N.(Orgs.). **Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária**. Campinas: Editora Alínea,p. 93-121,2007.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Lei 20.121/19**. Cria o órgão IDR- Paraná. Disponível em: < <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/IDR-Parana>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

PASSINI, J. J.; SCHNEIDER, M. B. Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural no Brasil: FHC e Lula. **Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 3-20, 2020. Disponível em: <<https://www.redepp.ufv.br/REDEPP/article/view/85>>. Acesso em: 14 set. 2021.

PAULA, A. M. de; GÓMEZ, J. R. M.; TRACZ, C. A. M. Novo Ciclo Neoliberal No Brasil: Desmontando As Políticas Públicas Para A Agricultura Camponesa. **Revista Pegada** – vol. 18 n.1, 2017.

PLOEG, J. D. V. D. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**.1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

PRADO JR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

PRETTO, J. M.; HORN, C. H. Uma avaliação do PRONAF no período 1995-2018. **COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional**. Faccat: Taquara/RS - v. 17, n. 1, jan./mar. 2020

RODE, G. F. **Pronaf: Uma Análise A Partir Do Desenvolvimento Rural Sustentável E Da Agroecologia No Território Da Cidadania Cantuquiriguaçu/Pr**. Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Universidade Federal da fronteira Sul: Laranjeiras do Sul, 2019.

SABOURIN, E. Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar no Brasil. IN: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P (Org.). **A Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 2017. P. 263-289. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

SANTOS, J. R. **Agricultura familiar e políticas públicas**: um estudo em municípios dos territórios da cidadania Cantuquiriguaçu paranaense e bacia leiteira alagoana. (Dissertação) Mestrado em programa de pós-graduação em agroecologia e desenvolvimento rural sustentável – PPGADR. Universidade federal da fronteira sul, campus laranjeiras do sul, 2020.

SCHNEIDER, S. Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. IN: Froehlich, J.M.; Vivien Diesel. (Org.). **Desenvolvimento Rural - Tendências e debates contemporâneos**. Ijuí: Unijuí, 2006. Disponível em: <<http://ifibe.edu.br/arq/2015081315271368961277.pdf>> Acesso em: 13 mai. 2021.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, p. 21-50, 2015.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. F. Histórico, Caracterização E Dinâmica Recente Do Pronaf – Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 12-41, 28 set. 2020. Disponível em: <<https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5656>>. Acesso em: 26 jun. 2021.

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - **CONTAG (MCR 10 – PRONAF)**. Disponível em: <<http://www.emater.ro.gov.br/siteemater/arquivos/publicacoes/31012012165720.pdf>> . Acesso em: 20 set. 2021.

SILOS, P. H. C. **Estudo sobre as condições socioeconômicas do território Cantuquiriguaçu/PR**. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Laranjeiras do Sul, PR, 2021.

SILVA, A. M. da. **O Pronaf Como Meio de Empoderamento da Mulher Rural – Uma Análise da Participação Feminina e da Influência da Mediação no Estado do Espírito Santo**. (TESE) Universidade Estadual Do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Campos Dos Goytacazes – RJ, 2019. Disponível em: <<https://uenf.br/posgraduacao/producao-vegetal/wp-content/uploads/sites/10/2019/07/Tese-Alessandra-Maria-da-Silva.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SIT, Sistema de Informações Territoriais. **Perfil Territorial Cantuquiriguaçu**. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_025_Cantuquirigua%C3%83%C2%A7u%20-%20PR.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SOUZA, C. **Políticas públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias. N. 16. Porto Alegre. Jul/dec.2006. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>>.
Acesso em: 16 set. 2021.

STOFFEL, J. **A Influência Da Agricultura Familiar No Desenvolvimento Rural Na Região Sul Do Brasil.** (Tese) Programa De Pós-Graduação Em Desenvolvimento Regional – Mestrado E Doutorado. Área De Concentração Em Desenvolvimento Regional: Santa Cruz do Sul, 2013.

STOFFEL, J.; RAMBO, A. G.; EBERHARDT, P.L. Condições de acesso à linha do Pronaf Agroecologia no Território da Cantuquiriguaçu/PR. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, vol. 25, núm. 2, Maio-, pp. 809-831, 2020.

Universidade de Santa Cruz do Sul, Brasil. Disponível em:

<<https://www.redalyc.org/jatsRepo/5520/552064726021/552064726021.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. de 2022.

TOLEDO, E. N. B.; ZONIN, V. J. O Pronaf: Um Vetor Tendencial À Concentração E Seleção Produtiva Na Agricultura Familiar. **Revista grifos**, vol. 30, núm. 51, pp. 141-162, 2021. Disponível em:

<<https://www.redalyc.org/journal/5729/572966561009/movil/>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

WANDERLEY, M. N. B. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, 21, Outubro, 2003, p. 42-61.

Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/238>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

WANDERLEY, M. N. B. “Franja Periférica”, “Pobres do Campo”, “Camponeses”: dilemas da inclusão social Dos pequenos agricultores familiares. IN: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P (Orgs). **A Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro.** Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 2017. P. 64-81. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2021.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. **XX Encontro Anual da ANPOCS.** Gt 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu: MG, Outubro de 1996. Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/Texto%205.pdf>>.

Acesso em: 19 ago. 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Evolução dos contratos e valores acessados pelo Pronaf Mulher para o Brasil, regiões e estado do Paraná entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	Evolução %	Sul	Evolução %	Nordeste	Evolução %	BRASIL	Evolução %
2015	contratos	96	100	197	100	1.042	100	1.878	100
	valores	R\$2.976.623,78	100	R\$7.321.858,64	100	R\$7.233.051,20	100	R\$33.215.777,01	100
2016	contratos	105	109	273	139	2.422	232	3.887	207
	valores	R\$3.937.783,02	132	R\$12.352.510,63	169	R\$16.299.151,33	225	R\$65.409.740,56	197
2017	contratos	70	73	174	88	2.511	241	3.780	201
	valores	R\$3.378.303,98	113	R\$8.405.902,72	115	R\$17.508.947,24	242	R\$43.800.529,56	132
2018	contratos	76	79	215	109	2.813	270	4.828	257
	valores	R\$3.264.965,88	110	R\$11.079.420,43	151	R\$21.368.801,14	295	R\$55.411.248,04	167
2019	contratos	58	60	180	91	3.124	300	4.920	262
	valores	R\$1.991.251,67	67	R\$9.176.634,14	125	R\$25.696.313,08	355	R\$52.418.426,49	158
2020	contratos	22	23	135	69	3.336	320	4.891	260
	valores	R\$1.347.133,26	45	R\$8.459.134,29	116	R\$33.323.935,83	461	R\$59.983.279,21	181

Fonte: elaborada pela autora com base em dados do Bacen, 2021.

*A evolução presente em cada componente da tabela tem como ano base 2015.

APÊNDICE B: Evolução dos contratos e valores acessados pelo Pronaf Jovem para o Brasil, regiões e estado do Paraná entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	Evolução %	SUL	Evolução %	NORDESTE	Evolução %	BRASIL	Evolução %
2015	contratos	4	100	4	100	110	100	163	100
	valores	R\$82.291,12	100	R\$82.291,12	100	R\$645.269,74	100	R\$1.531.337,91	100
2016	contratos	6	150	16	400	188	171	364	223
	valores	R\$106.106,85	129	R\$264.013,62	321	R\$1.082.452,31	168	R\$3.856.503,78	252
2017	contratos	9	225	15	375	189	172	482	296
	valores	R\$136.049,82	165	R\$241.622,67	294	R\$1.024.903,65	159	R\$5.357.293,57	350
2018	contratos	-	-	5	125	164	149	498	306
	valores	-	-	R\$74.796,92	91	R\$1.003.691,35	156	R\$6.168.556,41	403
2019	contratos	5	125	11	275	59	54	262	161
	valores	R\$65.466,01	80	R\$167.925,36	204	R\$402.439,43	62	R\$3.597.161,51	235
2020	contratos	1	25	3	75	76	69	229	140
	valores	R\$17.029,74	21	R\$51.430,87	62	R\$709.689,16	110	R\$3.131.810,78	205

Fonte: elaborada pela autora com base em dados do Bacen, 2021.

*A evolução presente em cada componente da tabela tem como ano base 2015.

APÊNDICE C: Evolução dos contratos e valores acessados pelo Pronaf Reforma Agraria Jovem para o Brasil, regiões e estado do Paraná entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	Evolução %	SUL	Evolução %	NORDESTE	Evolução %	Brasil	Evolução %
2015	contratos	1.122	100	2.646	100	10591	100	18.712	100
	valores	13.856.871,53	100	30.517.028	100	R\$70.062.280,46	100	177.761.830	100
2016	contratos	337	30	1.372	52	18585	175	27.210	145
	valores	4.830.342,76	35	17.372.284	57	R\$111.812.855,51	160	224.681.477	126
2017	contratos	380	34	1.020	39	17773	168	24.008	128
	valores	4.319.536,91	31	12.020.195	39	R\$101.445.523,20	145	183.590.102	103
2018	contratos	251	22	776	29	22534	213	29.343	157
	valores	3.039.536,28	22	9.206.677	30	R\$129.397.937,49	185	219.913.196	124
2019	contratos	87	8	236	9	19212	181	24.733	132
	valores	1.393.598,27	10	2.811.448	9	R\$110.276.304,11	157	193.691.597	109
2020	contratos	32	3	131	5	15662	148	19.892	106
	valores	324.696,82	2	1.623.214	5	R\$92.740.601,05	132	158.062.865	89

Fonte: elaborada pela autora com base em dados do Bacen, 2021.

*A evolução presente em cada componente da tabela tem como ano base 2015.

APÊNDICE D: Evolução dos contratos e valores acessados pelo Pronaf Eco Jovem para o Brasil, regiões e estado do Paraná entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	Evolução %	SUL	Evolução %	Nordeste	Evolução %	Brasil	Evolução %
2015	contratos	43	100	213	100	630	100	992	100
	valores	R\$1.923.532,24	100	R\$7.652.656,22	100	R\$4.930.118,00	100	R\$20.346.336,22	100
2016	contratos	35	81	195	92	116	18	550	55
	valores	R\$1.026.033,42	53	R\$6.981.094,30	91	R\$1.035.613,82	21	R\$18.353.346,94	90
2017	contratos	43	100	245	115	26	4	573	58
	valores	R\$2.506.104,49	130	R\$14.473.622,85	189	R\$536.225,35	11	R\$27.522.140,75	135
2018	contratos	185	430	1.554	730	52	8	2.106	212
	valores	R\$16.502.499,89	858	R\$105.079.336,79	1373	R\$1.477.614,16	30	R\$130.178.100,80	640
2019	contratos	384	893	2.552	1198	197	31	3.481	351
	valores	R\$33.829.051,01	1759	R\$177.616.610,23	2321	R\$4.317.859,02	88	R\$220.553.682,17	1084
2020	contratos	586	1363	2.120	995	190	30	2.743	277
	valores	R\$52.806.669,66	2745	R\$157.106.539,09	2053	R\$7.574.256,85	154	R\$186.764.501,16	918

Fonte: elaborada pela autora com base em dados do Bacen, 2021.

*A evolução presente em cada componente da tabela tem como ano base 2015.

APÊNDICE E: Evolução dos contratos e valores acessados pelo Pronaf Mais Alimentos Jovem para o Brasil, regiões e Estado do Paraná entre os anos de 2015 e 2020.

		Paraná	Evolução %	SUL	Evolução %	NORDESTE	Evolução %	Brasil	Evolução %
2015	contratos	14.373	100	46.751	100	39.981	100	150.813	100
	valores	R\$703.032.327,30	100	R\$2.203.721.632,76	100	R\$594.930.021	100	R\$5.935.001.578,98	100
2016	contratos	25.424	177	83.362	178	62.814	157	249.536	165
	valores	R\$1.188.059.526,54	169	R\$3.865.218.704,41	175	R\$860.134.833	145	R\$9.612.747.863,43	162
2017	contratos	23.469	163	78.615	168	64.282	161	227.406	151
	valores	R\$1.152.507.050,83	164	R\$3.823.124.330,61	173	R\$867.801.162	146	R\$8.836.651.299,64	149
2018	contratos	23.999	167	85.462	183	69.187	173	240.459	159
	valores	R\$1.308.897.092,45	186	R\$4.458.377.254,23	202	R\$1.004.843.351	169	R\$9.855.600.251,15	166
2019	contratos	23.614	164	80.623	172	57.462	144	214.062	142
	valores	R\$1.376.697.316,63	196	R\$4.568.130.139,67	207	R\$1.025.060.773	172	R\$9.919.074.469,77	167
2020	contratos	27.072	188	88.624	190	49.414	124	213.027	141
	valores	R\$1.758.011.925,15	250	R\$5.471.627.099,43	248	R\$1.052.868.401	177	R\$11.303.355.946,10	190

Fonte: elaborada pela autora com base em dados do Bacen, 2021.

*A evolução presente em cada componente da tabela tem como ano base 2015.